

ASPECTOS HISTÓRICOS DA CIDADE DE SÃO CRISTÓVÃO

Maria Thétis Nunes

A história da cidade de São Cristóvão se identifica com a história da colonização de Sergipe. Após derrotar os indígenas de Baepeba, o último dos grandes caciques da região, aliado aos traficantes de pau-brasil, no alvorecer de 1590, Cristóvão de Barros, para garantir a conquista, fundou a cidade-forte de São Cristóvão próxima à foz do rio Sergipe no Atlântico, no istmo formado por seu afluente, o Poxim. Entre 1594 e 1595, os moradores, por motivo de segurança, a transferiram para uma elevação entre a barra do Poxim e o litoral¹. Outra mudança, porém, ocorreria em 1607 para um lugar quatro léguas a dentro da enseada do Vasa-Barris, na confluência que faz com o Paramopama².

Sob a denominação de Sergipe-del-Rei, também a cidade de São Cristóvão foi conhecida até o século XVIII. Os cronistas e documentos a ela referentes, usam ora um, ora outro nome³. A expansão dos rebanhos e o desenvolvimento das culturas de subsistência trouxeram prosperidade à nova Capitania, que tinha como centro de gravitação “*uma povoação de casas de taipa a que chamam de São Cristóvão*”, em 1612 escrevia o autor do *Livro que dá razão ao Estado do Brasil*⁴. Quando da segunda visita do Santo Ofício ao Brasil, em 1618, já ali se erguia a igreja matriz e a casa da câmara, e entre seus habitantes é denunciada a presença de cristãos-novos⁵.

¹ “Diz o Juiz, Vereador e Procurador do Conselho nesta Capitania de Sergipe del Rei, o que o Desembargador Gaspar de Figueiredo Homem veio a esta Capitania há sete ou oito anos, e a requerimento do povo, assentou com os moradores, e Capitão, de mudar a Cidade, em que tal tempo estava no Aracaju, e que se mudasse neste outeiro, onde logo se passou a Igreja e o Forte, baseado em petição feita em 1603 ao governo da capitania”. JABOATÃO, Antônio de Santa Maria (Frei). *Novo Orbe Seráfico Brasílico ou Crônica dos Frades Menores da Província do Brasil*. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, II, 1914, p.5.

² “Essa localização permitia aos habitantes ficarem mais perto de suas fazendas” MORENO, Diogo de Campos (Sargento-Mor). *Livro que dá razão ao Estado do Brasil*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura/Instituto Nacional do Livro, 1968, p.50.

³ “Bagnuolo havia entrado em Sergipe del Rei, que tendo o nome de Cidade de São Cristóvão, como geralmente o de Sergipe”. FREYRE, Francisco de Brito. *Nova Lusitânia - História da Guerra Brasílica*, 2ª. ed., Recife, 1977, p. 408.

⁴ MORENO, Diogo de Campos (Sargento-Mor), obra citada.

⁵ *Livro das denúncias que se fizeram na visita do Santo Ofício à cidade do Salvador da Bahia no ano de 1618*. Anais da Biblioteca Nacional, v. XLIX, p. 78.

Sua matriz construída quando Portugal ainda se encontrava sob o domínio espanhol, trazia na fachada as armas dos Felipes que haviam patrocinado a construção, desaparecidas, porém, na remodelação havida em 1840.

Escreveu Dom Marcos Antônio de Souza:

“Dentro da pequena cidade há um magnífico templo de N. S. da Vitória, o qual foi edificado por ordem dos Felipes da Espanha com o destino de o elevarem a Se Episcopal”⁶.

Em 1617, o Bispo Dom Constantino Barradas ali criou a Freguesia de N. S. da Vitória, a 3ª. que erigiu em sua administração e a 6ª. no número das que existiam na Colônia⁷.

A invasão holandesa, em 1637, interrompia a marcha progressista da colonização sergipana. Durante oito anos seu território tornou-se palco de guerrilhas, emboscadas e correrias de ambos os adversários. A cidade de São Cristóvão desempenhou papel importante como quartel-general, inicialmente das tropas luso-espanholas de Bagnuolo, depois dos holandeses, do que resultaria a grande destruição sofrida. Os cronistas e historiadores desses acontecimentos descrevem a cidade de São Cristóvão da época, destacando-se o Relatório do Príncipe João Maurício de Nassau aos Estados Gerais da Holanda em 1644. Nele é registrada a existência de 100 fogos, a igreja matriz, a Santa Casa da Misericórdia e o convento dos Carmelitas⁸. Francisco de Brito Freyre, que acompanhou as tropas luso-espanholas em sua retirada, faz descrição semelhante à de Nassau, acrescentando haver 400 moradores⁹. Estes dados são transcritos por Gaspar Barléus e Robert Southey¹⁰, entre outros historiadores.

⁶ SOUZA, Marcos Antônio de (Dom). *Memória sobre a Capitania de Sergipe*. Ano 1808. In: Revista de Aracaju, ano I, 1943, p. 17.

⁷ FRANCA, Gonçalo Soares de (Pe.) *Dissertações da História Eclesiástica do Brasil que recitou na Academia Brasileira dos Esquecidos*(man.) Arquivo Nacional, Seção dos manuscritos, 16,25,5.

⁸ Documentos holandeses coligidos na Holanda pelo Encarregado de Negócios Joaquim Caetano da Silva. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Arquivo, 1,3,25.

⁹ FREYRE, Francisco Brito. Obra citada, p. 408.

¹⁰ SOUTHEY, Robert, *História do Brasil*, v. I, São Paulo: Edições Melhoramentos, 1947, p.395.

Do incêndio provocado pelas destruições teriam se salvado as igrejas.

Após a retirada dos holandeses, a Capitania de Sergipe retomou o ritmo de crescimento, destacando-se a cidade de São Cristóvão como centro político-administrativo, religioso e judiciário.

Centro político-administrativo, aí residiam os capitães-mores, funcionava a Câmara Municipal e aí se desenrolaram os principais acontecimentos que marcaram a história colonial sergipana.

Centro religioso a partir de 1676 quando, com a criação do Arcebispo da Bahia tornou-se sede da Vigararia-Geral a que a Capitania de Sergipe fora elevada. Ali atuavam os Carmelitas, que possuíam igreja e convento, além da Ordem Terceira, os Franciscanos, com o belo convento, igreja e Ordem Terceira; também existia, desde os começos do século XVII, a Santa Casa de Misericórdia. Irmandades religiosas atuantes surgiram, destacando-se a de N. S. do Rosário dos Homens Pretos como demonstra a igreja ainda hoje existente. Suas festas religiosas tinham notoriedade em toda a Capitania, dando um colorido pitoresco à velha cidade.

Centro judiciário tornar-se-ia quando, em 1696, foi criada a Ouvidoria de Sergipe desmembrada da Bahia, sendo a residência dos Ouvidores.

Rocha Pitta, na *História da América Portuguesa*, escrita em 1724, entusiasticamente descreveu a velha capital:

“A cidade de São Cristóvão com suntuosa Matriz de N. S. da Vitória, formoso convento de N. S. do Carmo e de São Francisco e uma devota capela de N. S. do Rosário; é magnífica a Casa do Conselho e a Cadeia; nobres a dos habitantes...”¹¹.

A prosperidade econômica que alcançou a Capitania de Sergipe nos fins do século XVIII e início do XIX, trazia pela expansão dos algodais agrestada e dos canaviais nos vales férteis de massapê dos rios, e já em 1824 o número de engenhos atingia 226, teve grande repercussão na vida de São Cristóvão. São concluídos, com mais luxo, alguns monumentos religiosos e civis e erguidos belos sobrados que ainda hoje encantam o visitante.

¹¹ PITTA, Sebastião da Rocha. *História da América Portuguesa*, São Paulo/Belo Horizonte: Editora da Universidade de São Paulo/Livraria Itatiaia Editora, 1976, p.32.

Dom Marcos de Souza na *Memória Histórica da Capitania de Sergipe* em 1808, deixou valiosa descrição da cidade de São Cristóvão da época, descrevendo os templos aí erguidos, as construções civis, afirmando residirem na área urbana 400 moradores e que eles

“pretendem ser muito distintos pela nobreza de seus nascimentos. É verdade que ali habitam famílias puras e pode bem numerar-se mais de 1.000 brancos naturais da Europa e descendentes de europeus, seus primeiros povoadores”¹².

Ayres do Casal em 1817, na *Corografia Brasílica*, tem palavras elogiosas para a cidade¹³.

Em São Cristóvão se desenrolaram, os acontecimentos resultantes da deposição do Brigadeiro Carlos César Burlamaqui, primeiro Governador nomeado por Dom João VI para a Capitania de Sergipe após conceder-lhe autonomia pela Carta Régia de 8 de julho de 1820, por tropas vindas da Bahia, às quais se aliaram senhores de terra locais¹⁴. Também aí ocorreram fatos decisivos nas lutas travadas no território sergipano para a consolidação de sua autonomia, que se confundiam com as que se verificavam pela vitória da independência do Brasil: a aclamação de Dom Pedro como Príncipe Regente em 1º de outubro de 1822, a chegada do General Labatut à frente do Exército Libertador, em 18 de outubro do mesmo ano, a aclamação festiva de Dom Pedro I a 1º de dezembro do mesmo ano.

Com a nomeação pelo Imperador Pedro I, em novembro de 1824, do primeiro Presidente para a Província de Sergipe, Brigadeiro Manuel Fernandes da Silveira, continuou São Cristóvão sede do poder executivo até 17 de março de 1855 quando a capital seria transferida para o povoado de Santo Antônio do Aracaju. Aí funcionaram os órgãos legislativos criados em decorrência da Carta Outorgada de 1824: o

¹² SOUZA, Marcos Antônio de (Dom). *Obra citada*, p. 18.

¹³ CASAL, Manuel Ayres do. *Corografia Brasílica ou Relação histórico-geográfica do Reino do Brasil*, São Paulo/ Belo Horizonte: Editora da Universidade de São Paulo/ Livraria Editora Itatiaia, 1976, p. 250.

¹⁴ BURLAMAQUI, Carlos César. *Memória histórica e documentada dos sucessos ocorridos em Sergipe del Rei, sendo governador daquela Província Carlos César Burlamaqui, que a foi criar, em independente, e separada totalmente da Bahia por Decreto de Sua Majestade Fidelíssima de 8 de julho de 1820, e Carta Patente de 25 de julho do mesmo mês e ano*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1821.

Conselho de Governo, instalado em 1824, o Conselho Geral da Província em 1829, e, por determinação do Ato Adicional à Constituição do Império, de 1834, a Assembléia Provincial.

Em São Cristóvão ocorreram as primeiras tentativas de funcionamento do ensino secundário regular em Sergipe com a criação do Liceu em 1824, que subsistiu apenas um ano sediado no convento do Carmo. O segundo Liceu aí instalou-se em 1847, sobrevivendo até 1855.

Amotinada, a população de São Cristóvão recebeu a notícia da abdicação de Pedro I em 7 de abril de 1831, forçando as autoridades provinciais a aclamarem o novo Imperador¹⁵. Festivamente aclamaram a maioria de Pedro II sancionada em 23 de julho de 1840.

Em vão, os habitantes de São Cristóvão, protestaram contra o ato do Presidente Inácio Joaquim Barbosa, de 17 de março de 1855, transferindo a capital da Província para o povoado de Santo Antônio do Aracaju. O fato, porém, encontrava justificativa na geopolítica da época fazendo que o eixo político coincidissem com o eixo econômico. O porto de Aracaju - a barra do Cotinguiba como era conhecida - era o escoadouro da produção açucareira de Sergipe, sua principal fonte de renda. Em vão, apelaram para o Imperador. Um homem do povo, João Bebe-Água, tornar-se-ia o símbolo do inconformismo dos são-cristovenses, guardando foguetes à espera da volta da capital, que faria retornar os dias gloriosos à velha cidade.

Pedro II, quando da passagem pela província de Sergipe em meados de 1860, visitou a ex-capital, deixando em seu *Diário* a impressão que ela lhe causara¹⁶.

São Cristóvão, quarta cidade do Brasil em antigüidade, é página viva do passado sergipano a ser preservado.

¹⁵ Ofício enviado pelo Comandante interino das Armas José Antônio Neves Hora ao Sr. José Manuel de Moraes, Ministro e Secretário dos Negócios da Guerra, em 10 de maio de 1831. Arquivo Nacional, Seção dos Ministérios.

¹⁶ "Posição da cidade boa num alto dominando, por um lado, uma várzea extensa, boa água e fresca. Talvez tivesse sido melhor abrir canal reunindo o Vasa-Barris ao Cotinguiba do que mudar a capital, inutilizando-se quase tantos edifícios". *Diário do Imperador Pedro II* na sua visita a Sergipe. Original existente no museu Imperial (Petrópolis), transcrito na revista *Histórico e Geográfico de Sergipe*, no 26 (1961/1965), p. 70-71.

A TORTURA DOS ESCRAVOS NA CASA DA TORRE: Um documento inédito dos Arquivos da Inquisição

Luiz Mott

Professor Adjunto do Depto de Antropologia de UFBA
e dos Institutos Hist. Geográficos da Bahia e de Sergipe.

I. INTRODUÇÃO

O objetivo desta comunicação, é divulgar um documento inédito existente na Torre do Tombo de Lisboa, que contém uma série de denúncias das crueldades e torturas praticadas pelo homem mais rico da Bahia - e do Brasil - na segunda metade do Século XVIII, o Mestre de Campo GARCIA DAVILA PEREIRA ARAGÃO. Começamos com uma longa citação extraída do principal livro sobre castigos de escravos no Brasil, *Da Palmatória ao Patíbulo*, de José Alípio Goulart:

“Não surpreende, pois, que certos esmeros de perversidade se tenham constituído segredo sigilosamente guardado debaixo de sete chaves, tais aqueles tão preservados e cobiçados receiptuários de doces e de bolos, bem assim de bicos e de rendas, verdadeiros patrimônios de família, passando de geração a geração no escorrer dos anos na biqueira do tempo. Barbaridades sepultadas para sempre no monturo azedo das bagaceiras, perdidas na poeira dos sumiços eternos, de vez que emudecidas as vozes capazes de as denunciarem. Malgrado, porém toda e tão apurada cautela, muitas das crueldades praticadas derrubaram as muralhas do sigilo, transpuseram as barreiras do silêncio, permitindo à posteridade horrorizada conhecer como se ceavam a fúria selvagem e os bestiais instintos de certos senhores e feitores de escravos.”(1)

Presenciamos, no fim do mês de março p.p., o lançamento com o patrocínio da Fundação Cultural do Estado da Bahia, da 3ª edição belissimamente ilustrada, da obra de Pedro Calmon, *História da Casa*

(Comunicação apresentada no Evento SECNEB/84 - Sociedade da Cultura Negra do Brasil - Salvador, 9-15 Abril de 1984).

da Torre: Uma dinastia de pioneiros (1ª Edição, 1940). Conta-nos o Presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro a saga da “espantosa Casa da Torre”, desde a chegada do 1º Garcia Dávila, criado do Governador Tomé de Sousa, que com duas vacas em 1551, tornar-se-á, através de seus descendentes, o principal latifundiário e pecuarista do Brasil-Colônia, conquistadores de Sergipe, do sertão do São Francisco, de todo o Piauí. Um de seus descendentes, o 2º Francisco Dias Davila, em 1676, mandou degolar, de uma só vez, 400 tapúias, aprisionando-lhes as mulheres e crianças. Além das fazendas de gado, a Casa da Torre possuía poderosos engenhos” Garcia Davila Pereira o 3º a ostentar prestigioso nome, bisavô de nosso triste herói-denunciado, preferia os canaviais às pastagens sertanejas: dizem que ouvia Missa todo dia, conseguindo em 1732 a invejada patente de Familiar do Santo Ofício, isto é, espião da Inquisição. Nesta época o principal e mais severo Comissário do Santo Tribunal na Bahia era o Cônego João Calmon, filho de outro importante senhor de engenho no Recôncavo. Este 3º Garcia Dávila tinha como apelido “o Bângala”, nome dado por seus escravos angolanos, seguramente uma corruptela de “bengala”, posto que este retado baiano, a quem Pedro Calmon chama de “duro e terrível” não poupava bordoadas em seus inferiores com seu bastão de comando.

GARCIA DAVILA PEREIRA ARAGÃO nasceu a 4 de outubro de 1735, em Santo Tomás do Iguape, na fazenda do avô. Casou-se duas vezes, sem deixar descendentes. Sua primeira mulher, D. Teresa Calvalcanti de Albuquerque era filha do Alcaide Mor da Bahia; sua segunda esposa, D. Josefa Maria da Conceição e Lima, descendia dos Rocha Pitta e dos Costa Lima. Um seu contemporâneo, o Cônego Macedo Leme, diz que sua segunda mulher nunca se arriscou em vir fazer vida conjugal com o 4º Garcia Dávila na Casa da Torre, preferindo ficar morando, mesmo depois de casada, em casa de seus pais, na cidade da Bahia. “Cavaleiro selvagem na forma exterior”, foi condecorado com a comenda de Cavaleiro da Ordem do Cristo(1752) e Mestre de Campo dos Auxiliares da Torre (1753). “Sem nenhuma dúvida, o mais rico dos filhos do Brasil, inteligente e arrebatado: o último varão da estirpe dos Garcia Dávila, diz seu biógrafo Calmon(2).

É exatamente este ilustre fazendeiro baiano, riquíssimo, nobre pelos quatro costados e pelas conquistas e títulos honoríficos de seus antepassados, - o autor de uma série de torturas e castigos contra

seus escravos, que o tornam merecedor do deplorável título de o maior carrasco que até então se tem notícia na história do Brasil. Triste sina: o mais rico e o mais cruel de todos os brasileiros escravistas.

O documento, que constitui o cerne desta comunicação, encontra-se na Torre do Tombo, entre os Processos da Inquisição de Lisboa, catalogado sob o nº 16687: são 12 folhas manuscritas, assinadas por JOSÉ FERREIRA VIVAS. Infelizmente, não temos nenhuma referência sobre quem era este denunciador, nem o ano em que foi escrito: como o 4º Garcia Dávila, o denunciado, só morreu em 5 de outubro de 1795, situamos este manuscrito na segunda metade do século XVIII.

Conforme o leitor poderá constatar, no início do documento seu autor alega o dever de “descarregar sua consciência” denunciando o rico fazendeiro como autor, por fala e feitos, de uma série de *heresias*. Inicia relatando 20 episódios em que o mestre de Campo proferiu blasfêmias contra a fé católica, desacatou imagens e lugares sagrados, impediu a devoção dos fiéis na Semana Santa, menosprezou os mistérios da fé. Como no momento estamos interessados em divulgar apenas as “23 heresias que fez aos seus escravos”, omitimos aqui suas supra citadas irreverências e irreligiosidades. Utilizaremos aquelas denúncias num outro trabalho sobre o ateísmo e irreligiosidade na Bahia Colonial, futuramente.

Uma pequena introdução sobre o significado e extensão dos castigos e torturas na sociedade escravista pode ajudar o leitor a melhor avaliar a importância e situar historicamente o documento em questão.

Apesar da criminosa e cínica conivência da Igreja Católica com a escravidão colonial, mais de uma vez alguns membros do clero, ou mesmo certas instituições religiosas chamavam a atenção dos senhores de escravos no sentido que não se exagerassem os castigos de seus cativos.(3) Na obra *Economia Cristã dos Senhores no Governo de seus Escravos*, (1700), o jesuíta Jorge Benci dedica 5 capítulos a este tema, defendendo que os senhores deviam castigar os servos merecedores de correção, porém relevando-lhes algumas faltas mais leves, evitando os impropérios injuriosos e as sevícias além dos açoites e prisões moderadas.(4) Por seu turno, outro jesuíta, o Pe. Antonil (1711), sintetiza assim a necessidade da escravaria:

“No Brasil, costumam dizer que para o escravo são necessários três PPP, a saber: PAU, PÃO e PANO. E posto que comecem mal,

princiando pelo castigo que é o pau, contudo, prouvera a Deus que tão abundante fosse o comer e o vestir como muitas vezes é o castigo, dado por qualquer causa pouco provada ou levantada, e com instrumento muitas vezes de muito rigor, ainda quando os crimes são certos, de que se não usa nem com os brutos animais, fazendo algum senhor mais caso de um cavalo que de meia dúzia de escravos, pois o cavalo é servido e tem quem lhe busque capim, tem pano para o suor e sela e freio dourado... Castigar com ímpeto, com ânimo vingativo, por mão própria e com instrumentos terríveis e marcá-los na cara e chegar talvez aos pobres com fogo ou lacre ardente, não seria para se sofrer entre bárbaros, muito menos entre cristãos católicos.”(5)

Apesar do denunciante José Ferreira Vivas dizer que denunciava por ordenarem assim os Editais do Santo Ofício, lidos em todas as igrejas e capelas do Brasil no primeiro domingo da Quaresma (como hoje fazem com o início da Campanha da Fraternidade), não encontramos nenhuma referência na dezena de “desvios” condenados pela Inquisição nas referidos Editais que obrigassem os cristãos a denunciar aos Comissários do Santo Ofício locais os maltratos dos senhores a seus escravos. Os Inquisidores estavam interessados sobretudo em perseguir os herejes, cristãos novos, feiticeiros, sodomitas, bígamos. A inclusão de torturas e castigos excessivos contra os negros no rol das heresias, constitui a meu ver uma interpretação *sui generis* do próprio conceito deste “crime”, pois *stricto sensu*, heresia é definida como um erro voluntário e pertinaz em pontos da fé ou do dogma. Somente num sentido amplo é que heresia pode ser entendida como “ação ou delito contrário à religião”. Destarte, se a essência do cristianismo é a caridade, a ação de ultrapassar os limites sugeridos pelos teólogos no castigo da escravaria, poderia então ser caracterizada *lar-go sensu*, como ação contrária a religião, portanto, heresia. Trata-se, obviamente, de uma ampliação generosa e justa do conceito de heresia, mas que os Inquisidores não deram seu beneplácito, posto que tanto esta denúncia contra as heresias de Garcia Dávila Pereira Aragão contra seus escravos, com outra denúncia contra um outro cruel torturador carioca, Antônio José Vieira (6) foram simplesmente arquivadas pelo Santo Ofício, sem castigo dos culpados - apesar de ambas denúncias serem razoavelmente fidedignas, posto que a do Rio de Janeiro tinha 18 testemunhas e eram 56 os que testemunhariam contra o torturador da Casa da Torre. Também pudera! Se o bisavô do denun-

ciado fora Familiar do Santo Ofício, e o próprio 4º Garcia tinha imunidade decorrente de seu hábito de Ordem de Cristo, não seriam os protestos de um desconhecido Sr. Vivas que iriam abalar o respeito devido ao homem mais rico da América Portuguesa.

A possibilidade de se denunciar maltratos excessivos dos senhores contra seus escravos tinha sido certa feita aventada pelo próprio rei D. Pedro II em 1688, quando numa célebre carta enviada ao Governo de Pernambuco, dizia:

“Por ser informado que muitos poderosos deste Estado que têm escravos lhe dão muito mau trato e os castigam com crueldades, o que não é lícito aos senhores do tais escravos, por que só lhes pode dar aquele moderado castigo que é permitido pelas Leis, e desejando evitar que os pobres escravos sobre lhes faltar a liberdade padeçam a tirania e vingança de seus senhores. Sou servido que de hoje em diante, em todas as devassas gerais que se tirarem nessa Capitania, se pergunte pelos Senhores que com crueldade castigam os seus escravos e aqueles que o fizerem, sejam obrigados a vende-los a pessoas que lhes darem bom trato.”(7). As denúncias deviam ser aceitas mesmo se feitas pelos próprios escravos castigados.

Após três dias, nova carta régia reforçando a anterior e mandando que os Arcebispos avisassem ao Governador os excessos cometidos pelos escravocratas. Decorrido menos de um ano “a palavra do Rei volta a trás”:

“Considerando os inconvenientes da execução das ordens anteriores, hei por bem que não tenham efeito, para que se evitem as perturbações que entre os escravos e seus senhores já começaram a haver com a notícia que tiveram das ordens que se vos haviam passado.”(8) A imoderação e tirania extremada dos senhores continuou portanto impune.

Não entrarei na discussão sobre o maior ou menor crueldade do escravismo em terras brasileiras: remeto o leitor interessado sobretudo a trabalhos de J. A. Goulart, Arthur Ramos, Emília Viotti da Costa, R. Boxer, Gilberto Freyre, e aos viajantes e cronistas que deixaram páginas sobre a escravidão.(9) Nestas obras há inclusive relações das formas mais usuais de se castigar a escravaria.

Concluimos esta introdução perguntando: qual o sentido de se divulgar um documento tão cruel que retrata com realismo e fidedignidade, toda a maldade, sadismo e desumanidade com que um fazen-

deiro baiano castigava seus cativos? Não seria mais acertado imitar o baiano Rui e apagar não só a mancha negra de nossa história, mas também, e sobretudo, as manchas de sangue, ainda mais envolvendo famílias tão importantes e históricas?

Divulgando este martirologio, tenho três objetivos:

Primeiro, fazer justiça, mesmo que póstuma e tardia, a esta espantosa família dos Garcia Dávila, "dinastia de pioneiros," mas também de assassinos, campeões do genocídio de índios e negros. Mesmo que nos transportemos aos séculos anteriores, onde a violência não era apanágio dos donos do poder, época em que a própria Igreja Católica, seja o Bispo da Bahia, sejam os Inquisidores e suas pontas de lanças caboclos, eles próprios justificavam e ordenavam as torturas mais terríveis e dolorosas, flagelações, até a fogueira, a fim de manter a integridade da fé e a hegemonia dos Princípios da Igreja e dos lacaios de Cristo - mesmo transportando-nos para tal período tão violento, mesmo assim, a crueldade de certos senhores, como a deste potentado baiano atinge as raias do delírio mórbido e sádico, obrigando-nos a discordar radicalmente da radiografia ufanista e adulcorada que Pedro Calmon fez desta quadrilha de tiranos, quando escreveu:

"É tempo de se deterem os escritores de História - diante desses clãs, em cuja cadeia rácica como que se percebe melhor a coesão das eras, a unidade consangüínea do Brasil que ajudaram a formar, construindo a sua casa patriarcal, devassando-lhe os sertões, alargando as suas fronteiras ou disciplinando a sua vida coletiva, sem esquecer as boas tradições do lar português, religioso, severo e sóbrio, que não perdeu nos trópicos, nenhuma de suas características avoengas. Tomamos a espantosa Casa da Torre como um exemplo".(10). Após ler o documento-denúncia, que o leitor julgue quem está com a razão.

O segundo objetivo divulgando este manuscrito inédito é dar direito à história e revelar à luz do dia, esse bando de negros e mestiços tão desafortunados, cujos gemidos, urros de dor, litros de sangue derramado debaixo do chicote, cicatrizes terríveis, queimaduras infernais, permaneceram ocultos e abafados por mais de duzentos anos. Publicando as barbaridades deste senhor de escravos, quero demonstrar o meu respeito e solidariedade com estas pobres criaturas massacradas: com o negrinho Arquileu, que tendo apenas 4 anos quase morreu debaixo do chicote de seu terrível senhor, simplesmente porque um

passarinho picou o figo que devia tomar conta; com o preto velho Antônio Magro, beirando os 80 anos, cujo suplício e ardor de uma mancheia de pimentas malaguetas introduzidas em seu corpo através de um canudo de pito. Minha solidariedade com os mártires do passado, e a esperança, que no presente e no futuro, negros, mestiços constituamos realmente neste país uma democracia racial, uma sociedade pluralista, onde a diferença - seja da cor, de sexo ou da expressão sexual - não implique em nenhum tipo de dominação.

Finalmente, meu terceiro objetivo ao divulgar este verdadeiro "manual de torturas", é denunciar a presença ainda tão forte e medonha, da tortura na sociedade baiana e brasileira contemporâneas. Quase todas as semanas os jornais locais - inclusive o dos Calmon - têm denunciado a prática de tortura nas prisões, delegacias, camburões, etc. Faz poucos dias que os jornais estamparam a foto revoltante de uma família baiana cujos 10 membros, incluindo crianças, mulheres e doentes - foram barbaramente espancados, pisoteados, vários tiveram seus braços e pernas quebrados, por policiais da 6ª delegacia de Salvador, toda essa crueldade supervisionada por uma delegada.

Há 163 anos a Inquisição foi enterrada; a escravidão tem 94 anos que foi abolida; a declaração dos Direitos Humanos em breve completará 40 anos: e a tortura continua ainda tão presente em nossa Bahia de hoje. O tormento do anjinho cedeu lugar ao choque nas partes genitais; o bacalhau foi substituído pelo pau-de-arara; o tronco foi para o museu mas a fanta esta nas ruas.

Nossa esperança e desejo é que todos esses instrumentos terríveis de suplício e tortura, tornem-se brevemente peças de museu, prenúncio de uma nova sociedade menos violenta, sem opressores nem oprimidos. Que tal restaurar as ruínas da Casa da Torre e aí fazer o museu de extinta violência da Bahia de todos os santos?

Notas e Bibliografia

Agradeço a CNPq a bolsa que me permitiu realizar pesquisas em Portugal em 1983.

Meu agradecimento especial à Historiadora Ana Maria Cunha, pesquisadora da Fundação Gulbenkian, que indicou-me a localização deste documento.

- 01) Goulart, José Alípio. *Da Palmatória ao Patíbulo*. Ed. Conquista, RJ, 1971:18
- 02) Calmon, Pedro. *História da Casa da Torre*. Fundação Cultural do E. da Ba., 1984.
- 03) Mira, João M. L. *A Evangelização do Negro no Período Colonial Brasileiro*. Edições Loyola, SP, 1983.
- 04) Benci, Jorge. *Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos*. Grijalba, SP, 1977.
- 05) Antonil, A. J. *Cultura e Opulência do Brasil*. Cia Ed. Nacional, SP, S/D.
- 06) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Inquisição de Lisboa, nº 14004.
- 07) ANTT, Manuscritos do Brasil, nº 43, fl. 155.
- 08) ANTT, Manuscritos do Brasil, nº 43, fl. 157.
- 09) Ramos, Arthur. "Castigos de escravos", *Revista do Arquivo Municipal de S. Paulo*, vol. 47, maio 1938; Viotti da Costa, Emília. *Da Senzala à Colônia*. Dif. Européia da Livro, SP, 1966; Freyre, Gilberto. *O Escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*. Brasiliana, vol. 370. Cia Ed. Nacional, SP, 1979.
- 10) Calmon, P. *op. cit.* p. 19.

II. DOCUMENTO

"Senhor Reverendo Vigário Antonio Gonçalves Fraga.

Meu Senhor: a Vossa Mercê deponho, como Comissário do Santo Ofício, as heresias ditas e feitas pelo Mestre de Campo GARCIA DE AVILA PEREIRA DE ARAGÃO, contra Deus Nosso Senhor e os seus Santos, desencarregando nesta parte a minha consciência com V. Mercê, como assim mandam e ordenam os Editais do Santo Ofício, e constam dos itens seguintes:

Heresias que faz aos seus Escravos

Item. Que a um escravo crioulo chamado Ipólito, de idade de 16 anos, pouco mais ou menos, o mandou montar em um cavalo de pau, e mandou lhe amarrassem em cada pé uma arroba de bronze, ficando com os pés altos, e o mandou deitar sobre o cavalo, mandando dois negros açoitá-lo, que o fizeram por sua ordem rigorosamente,

desde pela manhã 8 horas até as onze horas do dia, que depois disto feito, o mandou amarrar com uma corda pelos pulsos dos braços juntos, e passada a outra parte da corda ao mourão da casa, o foram guindando até o porem com os pés altos fora do chão braça e meia pouco mais ou menos, e mandou passar-lhe uma ponta da corda nos manípulos (testículos) ou grãos bem apertada e na outra ponta lhe mandou pendurar meia aroba de bronze, ficando no ar para lhes estar puxando os grãos para baixo, que o pobre miserável dava gritos que metia compaixão, e ao mesmo tempo, lhe mandou por uns anjinhos nos dedos dos pés ajuntando-os, que tal foi o aperto, que lhe fez o dito Mestre de Campo, que lhe ia cortando os dedos, e esteve com estes martírios obra de duas horas, que por deus ser servido não morreu desesperado e arrenegado.

Item. Que a uma escrava mestiça chamada Lauriana, de idade de 25 anos, pouco mais ou menos, a castigava o dito Mestre de Campo muitas vezes, dando-lhe com uma palmatória de pau pela cara e queixadas do rosto, levantando a mão com a maior força que podia, e andava esta continuamente com o rosto inchado, procedido de semelhante castigo.

Item. Que querendo noutra ocasião castigar a mesma dita escrava acima, mandava buscar uma turqueza de sapateiro, e a mandava chegar a si, atrepando-se ele o dito Mestre de Campo em lugar mais alto, e metendo a turqueza aberta na cabeça da dita escrava, tudo quanto apanhava de cabelos fixando a turqueza, lhos arrancava de uma vez.

Item. Que em outra ocasião mandou por na dita escrava Lauriana um ferro no pescoço, com duas vergas levantadas em alto, que teriam mais de palmo e meio, e em cada uma delas uma campainha e uma corrente muito grossa no pé, passando-lhe duas voltas pela cintura, indo a ponta dela atar às campainhas, e mais uns grilhões nos pés, como (se estivesse peada) mandando-a assim cortar capim para os cavalos dali a meia légua, e às vezes mais longe, sem lhe dar de comer e sempre morta a fome e por não trazer em um dia de domingo com brevidade e pressa o capim a mandou açoitar numa cama de vento por dois escravos, Bastião e Domingos, cada um com suas correas

açoitando a um tempo, que cansados estes, mandou continuar os açoites por outros dois, Narciso e Geraldo, e cansados estes, mandou continuar pelos primeiros Bastião e Domingos, assistindo ele, dito Mestre de Campo GARCIA DÁVILA PEREIRA DE ARAGÃO a todo este maldito suplício e martírio que teria no chão meio pote de sangue. E depois de tudo isto feito na dita cama de vento amarrado cada pé e cada braço no ar por sua ponta de corda com todos os ferros ditos acima, mandando aos ditos escravos a desatassem todos juntos a um tempo de pancadas, para cair acima assim com os peitos no chão ou sobrado e levar grande pancada, como assim o fizeram e depois a mandou meter numa prisão com ordem passada de duzentos açoites cada dia, mandando-lhe levar cada dia uma menina, parva quantia a para comer, não consentindo lhe desse água para beber e no outro dia lhe mandou - dar outra parva quantia de água sem comer, tendo esta uns anjinhos nos dedos das mãos com todos os ferros já declarados e para comer e beber aquela parva quantia, que lhe davam, se lhe punha encima de um banquinho, para comer como cachorro ou outro animal, com a boca no prato, lambendo ou apanhando com os beiços o que podia, por ter as mãos presas e dedos e tudo sem consentir mais lhe fizessem fogo (de noite) e nem lhe dessem quanto o pedisse, para senão aquecer do frio muito que ali no lugar onde tinha sido presa. E depois de tudo isto feito, a mandou amarrar pelos dois braços, cada qual com uma corda, e a guindando em alto no oitão da casa, com os braços abertos, como crucificada, ficando-lhe os pés a uma braça em alto do chão, ele mandou no mesmo tempo amarrar uma arroba de bronze em cada pé, para estarem puxando mais para baixo, com os mais ferros já declarados, enrolados pela dentura, corrente de guindar pedras ou caixas de açúcar, donde a teve nesta forma desde o meio dia até às quatro ou cinco da tarde, orinando-se por si, com semelhante castigo, tolhendo-se-lhe também a fala, por lhe estar estirando os nervos da garganta, como ela assim o disse saindo deste martírio mais morta que viva. E mandou chamar Cosme Pereira de Carvalho e Luiza Mendes, pardas já de idade, para verem a obra de caridade que estava fazendo a aquela pobre cristã, e quando elas lhe pediam abreviasse já aquele castigo ou martírio, dizia que aquilo não era nada. E se não tivesse comprado um pardo chamado Bernardo da Rocha, e a levasse para o Sertão, teria morrido martir nas mãos daquele Turco.

Item. Que a um escravo chamado Caetano, mestiço de idade de 30 anos, pouco mais ou menos, pelo apanhar tocando uma rebeca em sua casa não estando ele ali, o mandou pegar e amarrar em uma cama de vento, ficando-lhe o corpo no ar, com os braços e pernas abertas, atadas com argolas com suas cordas, e o começaram açoitar desde as dez horas do dia até às quatro horas para as cinco da tarde, por dois açoitadores. E cansados estes, entraram outros dois, tudo a um tempo, como lhe dirá o mesmo açoitado, e em todo este tempo dos açoites, desmaiava o pobre mestiço, ficando sem fala, em cujo tempo lhes estava o dito Mestre de Campo botendo limão com sal nos olhos, com uma pena de galinha, por sua própria mão, que despertando o dito mestiço com o limão e sal nos olhos, mandava continuar com os açoites, botendo-lhe ao mesmo tempo cocos de água fria pelas nádegas, como se fosse um bárbaro com tão horrendo castigo. E depois de açoitado nesta forma, que já não tinha carne nas nádegas, o mandou por com uma argola pelo pescoço, ficando em pé não direito, porém quase encurvado, e assim o teve até às dez horas da noite, que por vários peditórios o aliviou da argola, indo dormir em uma corrente, sem querer que ninguém o curasse. E no outro dia de manhã, foi para uma argola, onde esteve todo o dia nu no sol, sem comer, nem beber, até às nove horas da noite, que metia compaixão! E no cabo de dois dias, ninguém podia parar junto dele com o fecto (mal cheiro) que vinha das feridas, que eram tantos os bichos de moscas que pareciam estavam em riba de um defunto já cheio de corrupção. Escapou (vivo) pela muito trato que tiveram dele suas tias Tereza e Clemência, também elas testemunhas.

Item. Que querendo o dito Mestre de Campo GARCIA DÁVILA PEREIRA ARAGÃO ir pescar por seu divertimento, mandou por uma escrava chamada Páscoa a uma lagoa ou rio apanhar isca para a dita pescaria. E por não chegar ao tempo, que ele queria, veio para casa e mandou vir uma escada, mandando-a por de alto a baixo, e amandou amarrar a dita crioula na escada com a cabeça para baixo, pés para cima, mandando-lhe meter a cabeça por dentro do derradeiro degrau da escada, ficando-lhe a cabeça ou a testa tocando no chão, e o degrau bem em riba do toutiço (nuca), ficando com a cabeça arqueada, que quase morre afogada ou sufocada, com o degrau que lhe ficava no cangote e dois negros açoitando-a, que por milagre de Deus não

morreu afogada ou arrenegada, com tão desastrado e horrendo castigo.

Item. Que um menino de seis ou oito anos, chamado Manoel, filho de uma escrava chamada Rosaura, o mandou virar várias vezes, com o devido respeito, com a via de baixo para cima mandando o arreganhasse bem com as duas mãos nas nádegas, estando com a cabeça no chão e a bunda para o ar, estando neste mesmo tempo o dito Mestre de Campo GARCIA DÁVILA PEREIRA ARAGÃO com uma vela acesa nas mãos, e quando ajuntava bem cera derretida, a deitava e pingava dentro da via (cu) do dito menino que com a dor do fogo, dava aquele pulo para o ar, acompanhado com um grito pela dor que padecia dos ditos pingos de cera quente derretida na via, sendo esta bastante. E disto rindo-se o dito Mestre de Campo, ao mesmo tempo com aquele regalo e alegria de queimar aquele cristão, o mandava que se fosse embora, dizendo: Ides para dentro de casa.

Item. Que uma menina de três ou quatro anos, pouco mais ou menos, chamada Leandra, filha de uma sua escrava Maria Pai, a chamou e mandou se abaixasse e pondo a carinha da pobre menina declinada sobre um fogareiro de brazas acesas, e ele o dito Mestre de Campo GARCIA DÁVILA PEREIRA ARAGÃO pondo-lhe uma mão na cabeça, para que quando a menina com o calor não retirasse o rosto do fogo, em cujo tempo começou a abanar o fogareiro e a outra mão ocupada na cabeça da menina, sem ela a poder levantar, estando já a dita menina com o rosto de frente das brazas tão vermelho e sapecado com as mesmas brazas, ao tempo que veio passando uma sua mulata, ama de sua casa, chamada Custódia, que vendo aquela heresia, lhe disse, gritando: Que é isso meu senhor, quer queimar a menina, não faça isso meu senhor! Então a largou, rindo-se como cousa que não fazia nada.

Item. Que a mesma menina Leandra, em outra ocasião, tirando-se um tacho de doce do fogo, estando o dito Mestre de Campo seu senhor assistindo a futura do dito doce, chegando naquela ocasião a dita menina lhe perguntou o Mestre de Campo se queria doce, que dizendo a menina que sim, encheu uma colher de prata do doce, tirando-o do tacho, e estando ainda quase fervendo, derramou a colher do

doce derrepente na palma da mão da dita menina, e virando-se ela a mão no mesmo tempo para derramar o doce da mão por não poder aguardar pela estar queimando, logo investio o dito Mestre de Campo, atracando-lhe no pulsinho do braço, tendo a mão (de modo) que ela o não derramasse fora, ameaçando-a com gritos que o comesse e o lambesse e senão, que a mandava açoitar, e a miserável menina assim o fez, estando com a mão preza pelo pulso do bracinho, e saiu desta heresia com a mão e língua queimadas.

Item. Que manda as suas escravas deitarem-se com saias levantadas, e ao mesmo tempo, lhes vai botando ventosas com algodão e fogo nas suas partes pudendas, com a sua própria mão, dizendo: É para chuparem as humildes - heresia tão ignorada entre a cristandade.

Item. Que a uma crioula chamada Tereza, sua escrava, casada, quando a apanhava dormindo, inda com a saia, antes de ser horas de dormir, ou de se deitar, levantando-lhe a saia, lhe metia uma luz acesa pelas suas partes venéreas, e toda a queimava, fazendo-lhe isto várias vezes em ausência de seu marido, e quando todos os meninos e grandes se deitam nesta casa, é a primeira e segunda cantada do galo, e assim que o dia vai rompendo, que o dito Mestre de Campo GARCIA DÁVILA PEREIRA ARAGÃO se põe de pé, assim já hão de estar todos desta casa, grandes e pequenos, e o que não se levantou, logo vai à cama onde ele ou ela dorme, e com um chicote de açoitar cavalos, que já leva na mão, o põem miserável, e assim andam todos tresnoutados.

Item. Que apanhava o dito Mestre de Campo umas suas escravas dançando, depois de as mandar açoitar rigorozissimamente, lhes mandou botar uns papagaios de algodão com azeite nas partes venéreas, largando-lhe fogo, dizendo que era que para lhes tirar o mesmo fogo, que todas as queimou.

Item. Que uma sua escrava mestiça, chamada Rosaura, e duas mulatas mais, Francisca e Maximiana, as mandou despir nuas, em uma sala, e ajuntando na mão dois rabos de um peixe chamado arraia, com eles as açoitou rigorozissimamente por todo o corpo, sem reservação de lugar algum, ficando estes corpos alanhados (golpea-

dos) e cutilados, já sem pele, mandando depois arrancar os cabelos do pente (púbis) umas às outras, estando ele o dito Mestre de Campo no mesmo tempo com a sua própria mão barreando os ditos púbis com cinza quente para se arrancarem melhor, e quanto mais gritavam as pobres das dores que padeciam, mais com força mandava se arrancassem, lavrando ao mesmo tempo os malditos rabos de arraia. E depois de bem barbeadas nesta forma, mandou a cada uma se lhes desse vinte dúzias de açoites, e depois destas surras dadas, as mandou meter em correntes, e no dia seguinte mandou continuar com a mesma oficina dos açoites, e ficaram as miseráveis tão escandalizadas (maltratadas) do dito púbis e partes venéreas, que lhes inchou e pelaram da cinza, ficando a depois tudo em feridas e carnes vivas.

Item. No dia seguinte, sexta feira da paixão, mandou açoitar a dita Rosaura acima, e seu filho chamado Manuel, o qual já declarei no capítulo dos pingos de cera derretida, ambos rigorosamente: e à dita Rosaura, depois de açoitada, lhe mandou por uma grossa corrente no pescoço e uns grilhões nos pés, e depois disto feito, mandou chamar a um Alexandre José, rebequista, e metendo-lhe uma rebeca na mão, mandou que tocasse, estando com muita alegria do dito tempo e dia.

Item. Que costuma açoitar seus escravos maiormente no dia de sexta feira da paixão, estando toda a semana muitas vezes sem açoitar. E no dia de Sexta Feira, anda em casa como endemoniado, ora dizendo pela casa passeando entre as suas escravas: A quem açoitarei eu hoje? Ora dizendo: Ando com vontade de ver sangue de gente açoitada. E assim andam todos de casa assustados, vendo que é padecente. E naquela lida em que anda das nove horas por diante, manda pegar naquela ou naquele que lhe parece, e os manda açoitar por dois escravos, tudo a um tempo, até cansarem. E cansados estes, manda continuar por outros dois, ora postos em escadas crucificados, ora em camas de vento no ar, era como lhe parece, sempre com martírios e heresias, deixando no chão poças de sangue, regalando-se de ver os cachorros comerem e beberem o sangue destas miseráveis criaturas.

Item. No mesmo dia anda em casa com um pauzinho na mão do tamanho de um palmo, pouco mais ou menos, com uma ponta na

ponta, e chegasse a qualquer escrava, põem-se em pé junto dela, e começa a meter-lhe o pauzinho pelo corpo, como quem quer furar: aqui mete, ali mete, e há de estar aquela escrava quieta suportando aquela tirania, ainda que lhe doa, e se ela buliu, como cousa que tive cócegas, ou arreou para trás, (diz): Pega! vai açoitar! e la vai aquela pobre mártir. Muitas vezes busca para mandar açoitar no dia da Paixão.

Item. Que em outro ano, na Semana Santa, na Quarta feira de Trevas, açoitou e palmateou dois negros rigorosissimamente, Ambrósio e Narcizo, e na Quinta de Endoenças, tornou com a mesma diligência dos açoites, de manhã aos mesmos. E de noite mandou açoitar a um mulata, Francisca do Carmo, rigorosissimamente. E na Sexta Feira da Paixão, fez os mesmos castigos a outros escravos, como eles e elas assim o poderão confessar, e à forma como que os castiga, e todos os anos na Semana Santa faz estes castigos: para ele é o melhor prato, sem ficar Semana Santa alguma há muitos anos que não castigue naqueles dias, mormente na 6ª feira da Paixão, com tanta alegria e vontade, que parece uma onça morta à fome em riba de uma carniça. E já se chegou a ele uma moça forra chamada Leandra de Freitas, achando-se nessa casa e suplício neste dia, pedindo ao dito Mestre de Campo GARCIA DÁVILA PEREIRA ARAGÃO pelo amor de Deus não açoitasse naquele dia da paixão do Senhor, respondeu o dito Mestre de Campo: Eu hoje, neste dia é que açoito! Mandando continuar com os açoites mais rigorosamente.

Item. Que açoitando no mesmo dia o dito Mestre de Campo, em outro ano, a dois mulatos, Geraldo e Maximiana, rigorosamente, que disse a Manuel Francisco dos Santos, seu foreiro e compadre se tinha regalado em tal dia de ver cachorros comer e beber sangue de gente açoitada, e foi certo, que corria sangue dos dois cristãos pela terra, que ensopava a mesma terra, parecendo um pote de água que se tinha derramado como assim dirão os mesmos escravos.

Item. Que haverá cinco anos, que prendeu, depois de bem açoitadas, uma mulata escrava chamada Francisca do Carmo, e outra, chamada Rosaura, cada uma com sua corrente, com a coleira pelo pescoço, e a outra ponta pregada no sobrado, onde estiveram presas nesta forma, sem dali se moverem de dia, nem de noite, para parte

alguma, e haverá um ano, que as desapregou do sobrado onde estavam presas, porem, andando soltas servindo a casa com as mesmas correntes no pescoço pela coleira com mais comprimento, enrolada pela cintura, e só se tiram estas correntes do pescoço e cintura destas miseráveis no dia que se vão confessar pela desobriga da quaresma de ano em ano, porém vindo da confissão, logo para já lhe tornam a por as correntes na mesma forma dita acima, e há cinco para seis anos que andam estas pobres cativas com estas jibóias atracadas em si pela cintura e pescoço, sem delas poderem ter alívio algum, e já andam com o pescoço cheio de calos, feridos das coleiras, que continuamente trazem em si, assim dormindo, comendo, e assim doentes em uma cama, e assim toda a vida sem refrigério algum. Nascido este martírio, sem outra razão ou fundamento algum, senão pelas querer sujeitar com ele a ofensa a Deus, e quando não querem, inda da mesma sorte, lavra a novena de bacalhau, a novena de palmatoadas, com tres dúzias de manhã, e tres dúzias à tarde, e no outro dia, o mesmo, e assim vai continuando este castigo ou novena não ficando de fora os anjinhos, até elas se sujeitarem com ele a ofensa Deus, contra a sua vontade.

E esta devoção do Mestre de Campo GARCIA DÁVILA PEREIRA ARAGÃO é qual nas suas escravas de porta a dentro e ainda porta a fora, com as mesmas suas afilhadas de batismo, como sucede e sucedeu Ana, sua afilhada, filha de Marinha já defunta, que quando ela não quer, a sujeita com vários açoites, anjinhos e martírios.

Item. Que esta Francisca do Carmo dita acima, atracada com a dita corrente, mandou ele, o dito Mestre de Campo que fosse ela dar de comer todos os dias a uma onça que tinha presa em uma corrente em um sepo, numa czinha evitando os mulatos machos não dessem mais de comer à dita onça, só sim a dita mulata, por ser a raiva que dela teve, por evitar com ele da ofensa de Deus, e este o fazia com tamanho ânimo, oferecendo-se a Deus, gritando a onça que nunca a ofendeu. Porém, como Deus Nosso Senhor é pai de Misericórdia e Piedade, sabia o sentido com que o dito Mestre de Campo mandava aquela miserável botar de comer à onça, para ela a comer. Foi servido amanhecer um dia a dita onça morta, para alívio do susto com que aquela miserável escrava vivia, pois estava vendo o dia que a onça faria dela carniça ou prato.

Item. Que estando lendo livros de noite, deitado eu em uma rede, manda as suas escravas ou meninos pegar em uma luz e ali está a pobre mulher ou pobre menino em pé com a candeia na mão, desde as sete ou oito horas da noite, até meia noite, pouco mais ou menos, sem dali se mover, sempre com cuidado de atizar a candeia, e se da daquele excesso de estar em pé até aquelas horas lhe sobrevem alguma coisa na cabeça, talvez de fracos, por não terem comido naquele dia, por andarem sempre mortos a fome ou outra qualquer moléstia ou dor, logo manda no mesmo instante açoutá-lo rigorozissimamente, ainda que seja meia noite, amotinando e assustando a casa, dizendo ele nela ou nele menino velhacaria, sendo estes candieiros, veladores, castiçais, mais tudo é, estar esperando ou buscando ocasiões de abusar aqueles pobres cristãos.

Item. Que a um menino de quatro anos, chamado Arquileu, filho de uma sua escrava, chamada Prudência, vigiando uma figueira os passarinhos não comessem os figos dela, e por achar um figo picado dos ditos passarinhos, o açoitou com um chicote de açoitar cavalos, pondo-o nu rigorozissimamente pela costas, pernas e todo o corpo, e principalmente pela barriga já com feridas tão idôneas (hediondas?) e feias, que senão fora uma sua mulata chamada Custódia, ama de sua casa, que desesperadamente veio de dentro, pegando no menino e o meteu entre as pernas, cobrindo-o com a saia, dizendo: também quero morrer mate-me a mim também, que depois de morta escusarei de ver tantas heresias que se fazem nesta casa sem temor de Deus e de sua Mãe Santíssima. Então soceçou o Mestre de Campo daquela maldita fúria e barbaridade com que estava martirizando aquele pobre cristão Anjinho, e senão, matava-o debaixo daquele chicote, porque já lhe tinha comido toda a pele do corpo, principalmente da barriga, que estava já tudo em carne viva. E ela olhando e vendo em seu filho aquela heresia e barbaridade, como estaria aquele coração atormentado e agoniada. E assim se observava o dito Mestre de Campo GARCIA DÁVILA PEREIRA ARAGÃO com todos os meninos de sua casa, que ve-los das nádegas metem compaixão. E se a Mãe do filho que apanha mostra tristeza e sentimento, também vai ao suplício. E se o filho mostra tristeza e sentimento da mãe que apanha, também vai ao suplício. E se o parente, que apanha, mostra tristeza, também apanha: hão de ver e presenciar, e andar alegres. Enfim, não digo nada ao muito que tinha que dizer.

Item. Que a um menino de oito ou nove anos, chamado Jerônimo, depois de o esbordoar com uma tábua, deixando-o quase morto, por não reservar lugar por onde lhe dava, o mandou açoitar rigorosamente que metia compaixão, mandando depois por-lhe uns grilhões nos pés e uma argola de ferro no pescoço, com hastes levantadas para lhe por campaninhas, e mandando furar-lhe os rejeitos dos pés e pelos buracos enfiar uma corda e pendurá-lo ficando com os pés para cima e a cabeça para baixo. E depois disto, o açoitou novamente rigorozissimamente que o deixou quase morto.

Item. Que a uma mulata chamada do Rosário estando açoitando-a encima de um banco, supõe-se tres ou quatro horas em açoites, que há não havia santo nem santa nem Paixão de Jesus Cristo, nem a Virgem Nossa Senhora, porquem ela chamava que a valesse, e por este respeito, mais acendidamente mandava que puxassem pelos açoites, gastando todo o tempo acima declarando que quase esteve a dita mulata blasfemando, pedindo ao diabo que a acodisse e a valesse, que era tanto o sangue que corria em regatos. E depois disto, a mandou logo no outro dia seguinte para uma sua malhada do tamanho quase do terreiro desta cidade, ou metade dele, mandando capinasse a dita mulata com as mãos onde esteve todo o dia ao sol sem comer no dito serviço, ficando por todos os dias arrancando vassourinhas e ervinhas e outras imundíces mais de ervas que se criam entre o capim, e sem comer, à chuva e ao sol, sem dali se arredar, comendo somente o que de salto apanhava das mãos das outras parceiras e parentes que por caridade lhe davam.

Item. Que a um escravo chamado Antonio Magro, contratando o dito Mestre de Campo GARCIA DÁVILA PEREIRA ARAGÃO com ele dar-lhe o seu valor, passar-lhe carta de alforria e depois que lhe comeu a esta conta umas vacas e uns capados, galinhas e leitões, à conta do dito valor, a conta que lhe passou foi uma noite na senzala do dito negro, acompanhado com seis escravos, e mandando-o pegar uns pelas mãos, outros pelos pés, e ali o amarraram, tapando-lhe os olhos e a boca, derrubando-o no chão, lhe mandou bater à força uma ajuda de pimentas malaguetas com pito de preto e meio(?) e metendo ele o canudo a força, que tudo já levava pronto para o dito benefício ou carta de alforria, mandando o largassem depois disto. Que esteve à morte, sendo de idade de setenta para oitenta anos.

Item. Que a uma novilha prena de uma pobre parda, chamada Ana Maria, dizem ser irmã bastarda do dito Mestre de Campo, por vir ao seu curral junto com outro gado seu, por assim virem do pasto incorporados, a mandou pegar e amarrar, ficando-lhe as armas bem encostadas e arrochadas em um moirão, e com fochos de fogo que mandou fazer, a mandou queimar toda pela barriga, peitos e partes venéreas, olhos e principalmente todo empenho da parte de baixo, que era uma dor de coração, ver as heresias que mandou fazer àquele pobre animal, estando preso sem dali se poder escapolar, que ainda os Turcos não fariam semelhante barbaridade, só sim os Judeus. E não durou esta pobre novilha quinze dias, perdendo-a sua dona, que é o que ele queria.

TESTEMUNHAS REFERIDAS:

Luiz Mendes - Cosma Pereira de Carvalho - Maria do Nascimento e seu marido João Baptista - Ana sua filha - Agostinha Dias - Rosa Maria de Jesus - Filha de Luzia Mendes - Benedita Vieira, sua irmã - Clemência mestiça - Teresa Mestiça e sua irmã - Mariana Vieira - Sua filha Ana Maria - Ana Maria passageira da passagem do Pojuca - Antonio Tavares, sua Mulher Marceliana - José Fogaça - Florência sua mulher - Margarida irmã da dita Florência - Teresa de tal, mãe de Manuel pai de Rosa Maria de Jesus - Mulher do filho Luiz Alvares - Felipa Pereira - Manuel Alexandre seu neto - Margarida Ferreira - Maria da Cruz - Joana de tal, no sítio da Pinguela - Maria Aranha, sua filha - Leandra de Freitas - Isabel de tal, sua mãe Leonor, moradores na Praia da Torre - Francisco Tavares - Luis da Costa, sua mulher Felicia de tal - o Padre Bras Pereira Soares.

ESCRAVOS DA CASA, QUE TODOS SABEM:

José Pereira - Francisco Gago - Amaro - Geraldo - José - outro José - Bastião, sua mulher Teresa - Maria do Rosário - Páscoa - Maria crioula - Maria Pais - Custódia - Ana - outra Ana Marinha, sua afillhada - Rosaura - Francisca do Carmo - Manoel mulato - outro Manoel, dos pingos de cera derretida quente - José mais - e outros mais escravos que todos sabem destas heresias.

Este fez: JOSÉ FERREIRA VIVAS"

(Torre do Tombo, Inquisição de Lisboa, nº 16687)

A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA E AS RELAÇÕES DE PODER EM SERGIPE (1889-1930)¹

Antônio Lindvaldo Sousa
Prof. de História de Sergipe da UFS.

Poucos estudos fizeram referências à atuação da polícia sergipana no controle da ordem pública. Estes poucos trabalhos analisaram a polícia sergipana como instrumento fundamental da tentativa de se criar um novo “padrão básico” de comportamentos, individuais e coletivos, na incipiente ordem urbana industrial em Aracaju.²

Assim, a polícia sergipana foi estudada como parte integrante de um discurso e de uma prática modernizadora que visavam a tornar os homens comuns em modelos de cidadãos obedientes à lei, dedicados à família e, sobretudo, ao trabalho.

Se a polícia foi analisada no exercício de suas funções de supervisionar e disciplinar o homem comum, também não foi desprezado o estudo do seu processo de renovação interna ou seja, a sua remodelação, a aquisição de equipamentos, a diferenciação de seu controle, processo que lhe permitiu tornar-se mais eficiente.

Mas os estudos em questão não atentaram para a deficiência, a desorganização e a falta de compromisso do agente responsável pela manutenção da ordem pública. Não perceberam também a ineficiência das autoridades das comarcas, das delegacias e das penitenciárias no mesmo propósito de garantir o sossego público. É justamente a violência e a falta de compromisso dos responsáveis pelas instituições voltadas para a manutenção da ordem pública em todo território sergipano que se pretende focar neste trabalho.

Assim pretendemos demonstrar que a polícia, as autoridades judiciárias e o sistema penitenciário em Sergipe foram ineficientes no controle do banditismo e da violência cotidiana da população. Estes órgãos responsáveis pela manutenção da ordem pública serão analisados a partir das relações que se estabeleceram entre as autoridades que os compunham e as lideranças políticas locais e estaduais.

As fronteiras sergipanas com os Estados de Alagoas e Bahia sofreram com a indefinição de seus limites durante todo o século XIX. Tal situação suscitou inúmeros problemas para as juizes de direito, as lideranças políticas locais dos municípios limítrofes e para os Presidentes do Estado de Sergipe.³

Essa indefinição dos limites nas fronteiras acarretou graves problemas de jurisprudência.⁴

Os juizes de Direito em Sergipe, que exerciam suas funções nas comarcas localizadas em áreas fronteiriças, relataram aos Presidentes do Estado sergipano os graves problemas relativos ao seu exercício profissional. Sistemáticamente as autoridades tinham dúvidas sobre a aplicação da sentença judiciária aos bandidos também porque estes, após perpetrarem crimes no território sergipano, afirmavam ter domicílio no Estado vizinho.⁵

Apesar de as fronteiras terem sido demarcadas entre o final do século XIX e o início do século XX, os problemas relativos ao exercício das atividades judiciárias permaneceram. A solução dessas dificuldades não dependia somente da definição dos limites geográficos dos Estados envolvidos. A maioria dos problemas derivava das relações de poder que se estabeleciam nas comarcas entre as autoridades judiciárias e as pessoas que se envolviam com elas.

Contudo, podemos afirmar que os problemas nas comarcas das áreas de fronteira foram muito semelhantes aos das outras do interior de Sergipe.

Um dos problemas cotidianos enfrentados pelos juizes e promotores públicos foram as pressões do chefe político local para prender ou soltar tanto pessoas envolvidas em conflitos do povoado quanto visitantes que chegavam à localidade.

A comarca de Itabaiana, por exemplo, foi uma das mais problemáticas de todo o Estado sergipano quanto às interferências do poder local no exercício da justiça.

Um exemplo, foi o desentendimento ocorrido em 1895 entre o promotor público Francisco Vieira de Andrade, o Juiz Zacarias Hora e o chefe político José Sebrão de Carvalho. Em correspondência ao Egrégio Tribunal, o promotor, Francisco Vieira de Andrade, enviou ao Egrégio Tribunal a seguinte declaração:

*Comunico-vos, para o vosso conhecimento, que não sentindo com a precisa liberdade de ação para exercer o cargo de Promotor Público desta comarca, em vista dos acontecimentos que ultimamente se tem dado nessa comarca...*⁶

O juiz Zacarias Hora foi mais direto ao informar o que estava acontecendo na comarca de Itabaiana e de São Paulo⁷ onde exercia o seu trabalho. Denunciou as perseguições impetradas contra ele, após

voltar de suas férias, e o impedimento de exercer o seu cargo. Na sua correspondência ao Supremo Tribunal, Zacarias apresentou, além do registro da sua situação, o pedido de garantia de vida para exercer o seu cargo. Segundo o juiz:

O poder judiciário, também, tem sido uma das últimas por meio das disposições e demissões... (...) Não deixo portanto poupar-me, e com efeito, como já comuniquei a este tribunal, no dia 02 de dezembro passado fui intimado por desordeiros, entre ameaças e promessas de violências, para deixar o cargo. Era um meio para que este ficasse vago, pois sem força e sem garantias, a resistência não seria de escapar. Não obstante resisti e continuaram a meu respeito as violências, sendo um desacato em ato de meu ofício, como sucedido no dia 12 de dezembro, em que o perturbador José Sebrão de Carvalho, mandou trancar a casa do conselho, comigo dentro dela dando audiência. No dia 19 do mês a vila de São Paulo foi invadida por capangas tendo na frente o desordeiro José Amâncio, que ele fora deitar-me para fora, pois eu tinha ido assumir o exercício naquele termo. Não são desconhecidas a V. Sa. as violências que a força policial naquele dia fez naquele termo.⁸

Para reforçar o argumento, veja abaixo o que o referido Juiz de Direito declarou sobre a ausência de garantia de vida:

Achando-se agora melhorado dos meios incômodos não posso voltar ao meu termo para reassumir o exercício do meu cargo por não contar com garantias. Já que não posso exercer livremente os atos dos meus ofício em vista que tem sucedido e das ameaças que continuam a meu respeito, e não constando com providências que me cerquei de necessário prestígio não me devo expor a superiores desacatos, que podem até comprometer a minha vida. Assim, V. Sa., se pode, me dê as garantias e providências de que preciso, pois não tenho outra autoridade a quem a pedir para voltar ao termo.⁹

Como foi visto acima, a explicação dos problemas no exercício das atividades judiciárias pode ser encontrada na perseguição política e na conseqüente falta de garantia de vida para os juizes de direito ou para os promotores públicos quando esses não eram coniventes com os interesses do chefe político local.

Na correspondência acima citada percebe-se como o poder público local procurava estar acima das instituições. O governante local do município, por exemplo, Sebrão Sobrinho, abusava da sua condi-

ção de chefe político, para retirar ao seu critério a autoridade judiciária e, colocar alguém que melhor representasse os seus interesses pessoais no controle do município.

A violência não foi um instrumento utilizado exclusivamente por Sebrão Sobrinho. Outros líderes políticos locais também a utilizaram constantemente como um mecanismo que lhes possibilitava atingir e manter o poder.¹⁰

Também as relações entre juizes e Presidentes do Estado raramente foram boas. Muitos governantes estaduais se desentenderam com as autoridades judiciárias e se utilizaram, assim como os líderes políticos locais, de diversas estratégias para perseguir e atrapalhar as atividades desempenhadas pelos juizes ou promotores públicos.¹¹

Os problemas de ineficiência no funcionamento da lei nas comarcas não eram derivados somente da defesa de interesses pelas lideranças políticas. Cotidianamente, o desacato, a desobediência e a falta de respeito por parte de muitos funcionários aos juizes de direito comprometiam o trabalho da justiça.

Uma das denúncias a respeito das dificuldades verificadas entre funcionários das comarcas e juizes foi apresentada pelo Juiz de Direito, Cupenino de F. Dória, em 1911. Este declarou, em carta enviada ao Egrégio Tribunal, a suspensão das atividades do escrivão José Vicente Menezes por desacato, desobediência e falta do devido respeito a ele enquanto autoridade constituída da justiça. Cupenino, referindo-se à demissão do escrivão, alegou o seguinte:

*para manutenção da boa ordem, o respeito e a moralidade da lei, o necessário andamento da justiça e como já disse, pelo desacato, desobediência e a falta do devido respeito ao cargo que exerço.*¹²

Entretanto, as arbitrariedades e a violência eram, igualmente, praticadas pelos juizes e promotores públicos.

Muitos juizes também perseguiram os governos estaduais. Boa parte deles utilizaram-se de vários recursos para desafiar Presidentes de Estado.

Em 1901, o Presidente Olimpio Campos denunciou um Juiz de Direito por ter mandado requerer a prisão de um indivíduo que fora perdoado pelo Governo anterior. Para Campos, o Juiz não havia respeitado o indulto, não buscara informações nos órgãos competentes e nem seguira os procedimentos impostos pela formalidade das lei. Ele,

segundo Campos, queria incentivar o confronto entre os poderes executivo e o judiciário. Para Campos deveriam ser

tomadas algumas providências para evitar-se a reprodução de fatos análogos que anulam por completo a lei e trazem a anarquia gerando conflitos entre os Poderes Executivo e Judiciário.¹³

Além de conflitos com o Presidente do Estado, as autoridades judiciárias cometeram diversas irregularidades no andamento dos processos dos presos, ou melhor dizendo agiram de má fé no arrolamento de algumas sentenças. A omissão e o descaso com os processos dos presos estiveram sempre presentes no cotidiano das comarcas. Assim, presos sem culpa formada esperavam durante muito tempo, nas celas das penitenciárias, o seu julgamento.

A esse respeito, o Presidente do Estado, Olímpio Campos, em Mensagem à Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, declarou em 1901 que

autoridades judiciárias e policiais sejam mais ativas e zelosas no cumprimento de seus deveres, não dando lugar a que estejam por meses e anos, sem culpa formada, indivíduos sobre quem pesam acusações de crime.¹⁴

Em 1919, no governo de Pereira Lobo, outros exemplos da falta de compromisso dos juizes com as suas funções se multiplicaram. Lobo reclamou, em Mensagem à Assembléia Legislativa de Sergipe, dos mesmos problemas que seu antecessor, Olímpio Campos, havia denunciado 18 anos atrás. Segundo sua Mensagem, muitos processos criminais não tinham sido sequer abertos ou melhor dizendo, diversos réus aguardavam na prisão, sem culpa formada, a boa vontade do juiz em comparecer à comarca para efetivar a audiência. Segundo Lobo :

Recentemente fato ocorrido com o juiz de Direito da Comarca de Laranjeiras constitui provas completa desta sucinta exposição...Começando por deixar de residir na sede de sua comarca, passaram-se anos sem que efetue uma sessão de júri, desconhecendo esse magistrado, por completo, o andamento dos feitos, alguns dos quais contendo mais de uma dezena de anos, preparados existentes em cartórios... Assim, também, o juiz de Direito da Comarca de Propriá, que parece timbrar no mesmo prazo as leis e a hierarquia do Supremo Tribunal da Justiça do Estado. Os seus procedimentos relativamente a celebração das seções do júri, corre paralelo ao juiz da comarca de Laranjeiras.¹⁵

O mesmo Pereira Lobo declarou sobre a negligência de muitos juizes de direito:

...sem atender mais de perto as necessidades do cumprimento dos deveres, aliás elementares, dão causa a certa perturbação na marcha regular dos serviços, perturbação em que se reflete no interesse social e no erário público, pelo abandono em que ficam as respectivas comarcas enquanto os processos dormem nos arquivos dos cartórios criminais e inocentes ficam encerrados no fundo do cárcere e muitas vezes em tempo superior ao que a lei rigorosamente lhe poderia condenar, forçando o Estado em desperdício desnecessário, com a sua manutenção e além de censurável desamor ao princípio da liberdade.¹⁶

Mas além do acúmulo de processos e abandono das comarcas onde exerciam sua função, muitos juizes concederam habeas corpus sem critérios e formalidades baseadas nas leis. Para o Presidente de Estado, Josino de Menezes, essa era uma prática cotidiana porque as próprias autoridades judiciárias já estavam acostumadas a deturparem as leis. Em razão destas concessões, afirmava Menezes em 1905, a instituição do júri ficava desacreditada pela sociedade. De acordo com Menezes a

extrema facilidade com que é manejada e concedida essa bela prerrogativa do direito, assim desvirtuada e, como, contrapeso, o enfraquecimento com todos os perigos, a que tem atingido ultimamente, as grandiosas instituições do júri.¹⁷

Na década de 1920, as comarcas continuaram na mesma situação apontada por Campos em 1901, Josino de Menezes em 1905 e Pereira Lobo em 1919.

Os exemplos de abuso de poder por parte dos líderes políticos, a ineficiência e descaso dos funcionários e dos juizes ou promotores públicos, quanto ao exercício da justiça, marcaram presença principalmente na comarca de Itabaiana.¹⁸

Assim, pelo que foi exposto, pode-se perceber que a existência de comarcas com problemas de funcionamento não se restringiu às áreas de fronteira. A comarca de Itabaiana, por exemplo, foi vista como uma das mais problemáticas quanto ao seu exercício institucional. A permanência ou não de autoridades judiciárias era decidida pelo poder local. Essa situação nos induz a pensar como grande parte da estrutura de manutenção da ordem pública funcionava na base das relações pessoais em defesa de interesses privados.

As cadeias públicas também apresentaram problemas semelhantes. Também elas, enquanto órgãos responsáveis pela manutenção da ordem pública, funcionaram na base das relações pessoais.

O autor e Juiz de Direito, Carvalho Neto a respeito da escolha do diretor para a cadeia pública de Aracaju, nas décadas de 1910 e 1920, comentou:

Não se escolhia o técnico, mas o político, o correligionário, e, muitas vezes, o serviçal. De sistema penitenciário, por isso mesmo, nem sombra, embora de profissão diversas. Critérios idênticos de influência política, partidária, na sua nomeação.¹⁹

O comentário é bastante significativo por apresentar a forma como era feita a escolha do diretor da penitenciária. Não se escolhia um profissional capacitado, mas um leigo, sem a mínima capacidade para exercer a função destinada.

As cadeias, também, eram locais do tráfico de drogas, da prostituição e de suborno dos funcionários pelos presos.²⁰

As cadeias públicas estaduais em Sergipe eram quatro. Elas estavam localizadas nos municípios de Laranjeiras, Estância, Vila Nova e Aracaju. Exceto a de Aracaju e a de Laranjeiras, construídas ou reformadas no início do século, as demais tinham problemas na sua estrutura física. O telhado, as paredes e as portas eram precárias e os consertos eram improvisados. No mesmo estado se encontravam as casas de prisão de cada município.

Segundo Josino de Menezes, Presidente do Estado de Sergipe, *a não ser a cadeia pública desta capital a de Laranjeiras, esta construída em 1903 e aquela reparada na administração anterior, todas as demais necessitam de urgentes consertos, bem como as casas de prisão de vários municípios.²¹*

Passados 14 anos, a situação de algumas cadeias públicas pioraram e outras continuaram da mesma forma que se encontravam em 1905. A da capital e a de Laranjeiras, que tinham sofrido mudanças, permaneceram nas mesmas condições em termos de precariedade assim como as demais do interior do Estado. Os governantes e os encarregados da administração não preservaram o seu aspecto físico, e não elaboraram nenhum projeto mais amplo para reformá-las.²²

Pereira Lobo, em 1919, fez a seguinte observação sobre uma das visitas que fez às cadeias públicas e relatórios que recebeu dos diretores destas instituições

*cumpre-nos dizer que nenhuma delas, satisfazem as exigências atuais da lei...*²³

Durante toda a década de 1920, pouca coisa mudou. De acordo com Pereira Lobo, em 1921, quase todas elas necessitavam de reformas.²⁴

A maioria das delegacias se encontrava praticamente na mesma situação das comarcas e das cadeias públicas.

Da mesma forma que se indicava uma pessoa sem qualificação para administrar as prisões, os mesmos critérios políticos eram utilizados na escolha dos delegados. O cargo de delegado era disputado por pessoas próximas às lideranças políticas locais. O delegado era, particularmente, o amigo pessoal de quem estava no poder e vice versa. Dessa forma, na maioria das vezes, o responsável pela delegacia era leigo nos assuntos da justiça, mas orientado pelo poder público local ou estadual.²⁵

Em 1930, o Presidente Manuel C. Dantas acreditava que a solução para a presença de leigos nas delegacias, colocados por interesses políticos, seria a regulamentação da profissão de delegado em Sergipe e a remuneração dos mesmos. Dantas, nesse sentido, declarou:

*Os leigos além de não serem remunerados, não podem jamais exercitar sua atividade profissional com dedicação e com emulação própria, com independência e elevação dos vícios, o que se reflete poderosamente nos interesses da coletividade.*²⁶

Assim, não foram somente as comarcas que enfrentaram problemas relacionados aos interesses privados de lideranças políticas locais e estaduais e daqueles que estavam à frente da instituição. As cadeias públicas e as delegacias, como foi visto acima, também estiveram envolvidas na troca de favores entre os que dirigiam estas instituições e as lideranças políticas de cada município ou do governo do Estado.

Apesar dos dados serem dispersos, é possível perceber, pelas mensagens dos Presidentes do Estado e relatórios dos comandantes do corpo policial, os mesmos problemas na polícia.

O Presidente do Estado de Sergipe, Rodrigues Dória, em 1911, por exemplo, denunciou a forma como se formavam os contingentes de soldados. Para Dória, o corpo policial era uma corporação de afilhados. Segundo ele, era através da indicação do líder político local ou

estadual que muitos candidatos chegavam a ser soldados. Neste sentido, Dória declarou :

*Ao lado da instrução pública tem sido o corpo policial terreno predileto da politicagem. Ao invés de uma corporação de segurança se tem feito corporação de afilhados...*²⁷

O soldado José dos Prazeres, nascido em 1910 no povoado de Caenda, pertencente a Itabaiana, declarou ter se tornado policial da sede do município onde morava com 16 anos de idade. Contou que fora colocado na "força pública" pelo líder político Manoel Baptista Itajay. Segundo José dos Prazeres:

*Fui praça com 16 anos de idade. Eu devo muito ao Dr. Itajay foi ele que pôs nois lá na polícia. Eu e meus primos. A gente era tudo novo. Nunca tinha visto determinadas armas. Me lembro que meu primo era tão frangote que não conseguiu levar uma arma lá no quartel. Nois aprendeu na marra o serviço de polícia.*²⁸

Depoimento semelhante foi o do soldado Noceto do Santos, nascido em 1915 em Capunga, também pertencente ao município de Itabaiana. Ele admitiu que se tornou policial pelas graças do mesmo líder político citado por José dos Prazeres. Segundo Noceto dos Santos:

*O Dr. Itajay foi quem colocou eu e meu irmão para ficar na polícia. Eu era frangote, menino quase.*²⁹

Ambos também fizeram questão de frisar que, quando entraram na polícia, eram ainda muito novos, sem constituição física definida e completamente inexperientes.

Mas os problemas dos contingentes policiais de Sergipe não se restringiam ao ingresso de rapazes sem idade suficiente ou com físico inadequado para o uso de armas. O policial mostrava-se também ineficiente no trato com a ordem pública por que não recebia qualificação adequada para exercer suas funções.

O Presidente do Estado em exercício no ano de 1914, Pedro F. de Carvalho, referiu-se à polícia sergipana como uma corporação necessitada de alinhamento militar, instrução e educação. Para Pedro Carvalho era imprescindível:

que se submeta aos cuidados a mais e mais crescente, conciliando a um tempo a disciplina, o alinhamento militar, a instrução e a educação, indispensáveis do soldado, tudo de modo a se ver no policial não o homem que deve temer, o instrumento cego de sua

*vontade, muita vez não menos estólida, mas o colaborador inteligente e consciente da paz civil que é a ordem pública.*³⁰

Portanto, a maioria dos agentes policiais sergipanos não tinha a mínima capacidade no trato com a defesa pública. Muitos não eram capazes de fazer diligências e não possuíam a disciplina e a educação necessárias que lhes levassem a obedecer a hierarquia da instituição e tratar razoavelmente a população.³¹

A desorganização da polícia sergipana pode ser constatada pelos exemplos de comportamentos e vida desregrada que os soldados e oficiais levavam nas sedes dos municípios ou nos povoados. Os policiais viviam num verdadeiro ócio e os oficiais estavam sempre metidos em confusões e exhibições de suas fardas. Segundo Prata :

*Os soldados, num ócio aviltante, mergulhavam em modorras infundáveis pelas calçadas dos quartéis improvisados, deitados, num estadiamento de mandria involuntária. Os oficiais, a flanarem pelas ruas, em namoricos com as pequenas do lugar, expondo nas feiras, com orgulho feminino, os uniformes vistosos, alvos da admiração dos tabaréus, que paravam nas barganhas e compras para vê-los passar tesos, elegantes, brilhantes como galãs de reisados.*³²

Os soldados também usaram o seu cargo para atender interesses diversos nas várias regiões em que estavam sediados. Muitos, quando enviados para fazer diligência em determinada localidade, abusavam da sua autoridade, promovendo desordens nas feiras e festas populares.

O memorialista Rabêlo, referindo-se às suas lembranças da indisciplina nas diligências policiais estaduais, as quais levavam pânico aos feirantes, fez a seguinte observação:

*Eles pisavam no pé de um, em outro davam murros, experimentavam em alguém o "rabo-de-galo", quando se sentiam ofendidos.*³³

O mesmo memorialista também citou um fato acontecido com um dos seus familiares e o corpo da polícia estadual em diligência num dia de feira.

*Assim, aconteceu com o Martins, entre nós, família numerosa, que numa reação da nossa gente, põe em fuga a "ordem a trazer desordem", depois de um refrega em que se engalfinharam a paulada e rabo-de-galo civis e militares.*³⁴

Os exemplos de abuso de poder dos soldados nas suas diligências e no cotidiano das delegacias, penitenciárias, comarcas, entre outros lugares, estão registrados nos inúmeros documentos das comarcas sergipanas e nas mensagens dos Presidentes do Estado de Sergipe.³⁵

Um exemplo foi o incidente ocorrido em julho de 1893. Policiais desafiaram um feirante na cidade de Itabaiana.³⁶

Em 1898, no lugar chamado Sitio Tapera do povoado Campo do Brito, pertencente ao município de Itabaiana, um soldado de nome Juvenal da Cunha Mesquita, juntamente com alguns parentes seus, invadiram as propriedades de Manuel Marques e José Pedro de Santana apossando-se de dinheiro e diversos objetos. Manuel Marques, uma das vítimas, em depoimento no processo aberto contra o referido soldado, fez a seguinte declaração:

A biografia de Juvenal é difícil de se escrever porque depende de muito tempo e papel. Mas se pode fazer um ligeiro esboço. Esse sicário assentou praça no corpo de polícia no governo do Dr. José Calazans e fez uma revolução no quartel da polícia arrombando o xadrez e dissertando com os tais parentes, na capital e lhe foi perdoado o crime que havia cometido. Em setembro de 1896, quando se deu a revolta da polícia e a deposição do Exmo Padre Dantas, Juvenal muito salientou juntamente com seus tios e irmãos, conforme poderão informar V. Sa., alguns oficiais do corpo de polícia. Dada a deposição do Pe. Dantas, Juvenal e os mais vieram para Itabaiana e praticaram furtos e muitos roubos sobressaindo Juvenal que espancou barbaramente duas moças, suas parentes, tendo uma dela ficado aleijada. Juvenal é o terror do termo em Itabaiana aonde tem feito os maiores terrores, e todos o temem por ser de má índole. Neste termo não há quem diga que esses indivíduos tem uma qualidade boa, pois o fito deles é a rapinagem com todas as honras.³⁷

Outro exemplo de abuso de poder dos soldados aconteceu em dezembro de 1903, na cidade de Lagarto, em pleno dia de feira. Um soldado tinha assassinado o juiz de Direito Philomeno Hora.³⁸

Em 1930, o Presidente do Estado de Sergipe, Manuel Correia Dantas, referiu-se aos incidentes policiais ocorridos nas cidades de Lagarto, Itabaiana, Simão Dias e Propriá. Esses incidentes tiveram como ponto em comum a indisciplina dos soldados. Para Dantas:

Algumas irregularidade verificadas em Lagarto, Itabaiana, Annápolis e Propriá, em que debalde, procuraram atacar o princí-

*pio da autoridade, que sempre se fazia valer com prudência e energia, não passaram de simples incidentes policiais.*³⁹

Além de todos os problemas citados, o número de soldados responsáveis pela defesa da ordem pública em todo o território sergipano era insuficiente. Em especial nas localidades do interior de Sergipe havia um reduzido número de soldados.

Em 1903, por exemplo, existiam 42 destacamentos distribuídos pelos 33 municípios do Estado de Sergipe. Nesse mesmo ano, o número de praças era de aproximadamente 300.⁴⁰

Em 1907, mais de cem pessoas foram admitidas no corpo policial atingindo um efetivo de aproximadamente 400 policiais para todo o Estado de Sergipe⁴¹

O número de policiais tinha sofrido pequena alteração, mas de acordo com o comandante do corpo policial Eustachio Barros, ainda era um: *reduzidíssimo número de oficiais e praças para atender às necessidades do serviço dos municípios e da capital.*⁴²

Em 1912 o número de policiais era de 485⁴³ e em 1927 atingiu-se um contingente de 650 homens.⁴⁴

Todavia, apesar do contínuo crescimento do número de soldados, os destacamentos apresentavam um número insignificante de soldados para garantir a ordem pública em todo o Estado.

O memorialista Santos, referindo-se ao policiamento em Sergipe no início do século, declarou que no Estado sergipano havia

*ausência quase total de policiamento... o contingente policial-militar deste estado no começo do século atual era por demais reduzido.*⁴⁵

A maioria dos Presidentes do Estado de Sergipe justificou o reduzido número de policiais para a defesa pública pela falta de recursos financeiros do Estado. Manuel P. de Oliveira Valadão, em 1915, por exemplo, considerou que o aumento do corpo policial acarretava novas despesas para os cofres públicos. Nessa medida, Valadão declarou ser impossível melhorar o aparelho mantenedor da ordem e segurança pública. Segundo o Presidente do Estado:

*Nas circunstâncias em que nos achamos de escassos recursos financeiros, não podemos melhor aparelho garantidor da ordem e da segurança pública.*⁴⁶

Outro Presidente que mencionou a impossibilidade de ampliação do contingente policial em razão da falta de condições financeiras do Estado, foi Joaquim Pereira Lobo, em 1919. Segundo Lobo:

As rendas do Estado, entretanto, não permitem essas modificações tão reclamadas.... Quem de perto conhece as necessidades de que se ressentem os serviços do Estado, do auxílio da polícia, logo compreenderá da ineficiência das praças, para o bom desempenho dos encargos que lhe são cometidos.⁴⁷

Como foi visto anteriormente, o problema da polícia em Sergipe não era somente o reduzido número de soldados na garantia da ordem pública, mas a qualidade dos policiais. A escolha do policial por critérios políticos colaborou para que a polícia tivesse em seus quadros elementos que mais provocaram desordens do que preservaram a ordem pública. Como os critérios na escolha dos soldados eram políticos e não levavam em conta as aptidões dos candidatos a ingressar na polícia, soa estranha a justificativa dos Presidentes do Estado de Sergipe ao restringirem o problema a questões de ordem financeira.

Na verdade, nenhum Presidente do Estado de Sergipe promoveu uma reestruturação da polícia sergipana no período de 1889 a 1930. As mudanças ocorridas foram insuficientes para reverter o quadro de reduzido número de soldados e, principalmente, a qualidade de seu trabalho na defesa da ordem pública.

O conteúdo das mensagens dos Presidentes de Estado baseava-se nas informações por eles mesmos adquiridas ou retiradas dos relatórios da sua equipe de trabalho. Mas as visitas às comarcas, às cadeias públicas e às delegacias por parte dos Presidentes do Estado e outras autoridades públicas, bem como a avaliação feita a partir dos relatórios recebidos, serviram mais para detectar problemas do que propriamente para solucioná-los.

Portanto, não encontramos dados que nos ajudassem a constatar a melhoria da qualidade dos policiais. A escolha dos policiais e dos seus chefes permaneceu nas mãos das lideranças locais e do Presidente de Estado.

Também não foi possível encontrar indícios que nos permitissem acreditar na eficácia da polícia sergipana no controle da violência presente nas várias localidades do interior do Estado e, principalmente, no controle dos bandidos famosos vindos de outros Estados.

Da mesma forma nenhum dado apontou aumento da eficiência das autoridades judiciárias das comarcas, do sistema penitenciário ou das delegacias.

Assim, toda a estrutura responsável pela manutenção da ordem pública apresentou sérios problemas no seu funcionamento. As autoridades judiciárias, o sistema penitenciário e a polícia não foram capazes de inibir ou controlar a violência do forasteiro, do bandido nativo e das populações dos diversos povoados.

Portanto, o controle da violência pelo poder público estadual através das autoridades sediadas nas comarcas, das delegacias, penitenciárias e, principalmente, da polícia praticamente não existiu e quando funcionou foi, na maioria das vezes, marcado pela relação de interesses pessoais de diversas autoridades ligadas ou não às referidas instituições.

¹ O presente artigo é parte integrante da dissertação de mestrado "Homens que têm parte com o Diabo...": violência, medo e ordem pública no cotidiano dos habitantes das fronteiras e do agreste de Itabaiana (1889-1930). Belo Horizonte, 1996, dissertação apresentada ao curso de mestrado em História das Relações Sociais de Poder na FAFICH da UFMG

² Dois destes trabalhos são de minha autoria. Veja Sousa, A. Lindvaldo. *Disciplina e Resistência: cotidiano dos operários têxteis em Aracaju (1910 a 1930)*, Aracaju, 1991, monografia e *Em Nome do Progresso e da Liberdade: ordem e rebeldia no emergente processo urbano-industrial de Aracaju (1910-1930)*, Aracaju, monografia, 1993. Ver também artigo de Terezinha Oliva e Lenalda Santos referindo-se a polícia em Aracaju na mesma perspectiva por mim apresentada. *Confira Oliva, Terezinha e outros. Aracaju: espaços de utopias*. Aracaju, 1993.

³ Freire. Felisbello. *História de Sergipe*. 2ed. Petrópolis, Vozes\Governo do Estado de Sergipe, 1977, pág. 321.

⁴ Idem

⁵ Veja, por exemplo, o ofício do Juiz de Direito de Estância Cláudio Manoel de Castro., pac.332 APES.

⁶ Correspondência recebida, 1895, TS-GP, CX.04, AJES.

⁷ A localidade de São Paulo em Sergipe é hoje chamada de Frei Paulo

⁸ Correspondência recebida. 1895, TS-GP, Cx.04. AJES.

- ⁹ Idem
- ¹⁰ A respeito da violência usada como mecanismo para se firmar no poder, veja Dantas, J. Ibarê. *Coronelismo e Dominação*. Aracaju, UFS, Proex Cecac\Programa Editorial, 1987; Santos, A. Carlos. *Poder Local e Relações de Dominação. O caso de Itabaiana: 1945-1963*. Monografia, UFS, 1993. Ambos os autores fazem referências às relações de dominação do poder local na Primeira República.
- ¹¹ Dantas, M. Correia. 1930. Op. Cita APES.
- ¹² Correspondência Recebida, 1911, Op. Cit.
- ¹³ Campos, Olímpio. Mensagem à Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe em 07 de setembro de 1901, Mensagens, cx.02, APES.
- ¹⁴ Campos, Olímpio. Mensagem apresentada à Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe em 07 de setembro de 1901. Aracaju, Tipografia d'O Estado de Sergipe. 1901, Mensagem, IHGS.
- ¹⁵ Lobo, J. Pereira. Mensagem à Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe em 07 de setembro de 1919. Aracaju, Tipografia Oficial, Mensagens - Diversos Sergipe, cx. 05, APES.
- ¹⁶ Idem
- ¹⁷ Menezes, Josino. Mensagem à Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe em 07 de setembro de 1905. Aracaju, Imprensa Oficial, 1905, IHGS.
- ¹⁸ Lobo, Pereira. Mensagem à Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe em 07 de setembro de 1922. Aracaju: Imprensa Oficial, 1922. P. 17.
- ¹⁹ Carvalho, Neto. *Vidas Perdidas*. Salvador: Livraria Progresso, 1932, págs. 145- 146.
- ²⁰ Idem.
- ²¹ Menezes, Josino. 1905, Op. Cit.
- ²² Lobo, J. Pereira., 1919, Op. Cit.
- ²³ Idem
- ²⁴ Lobo, J. Pereira. Mensagem à Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe em 07 de setembro de 1921. Aracaju, Imprensa Oficial, 1921. IHGS.
- ²⁵ Lobo, Pereira. Mensagem à Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe em 07 de setembro de 1919, p.86. Vide também Dantas, 1930, op. cit.

- 26 Dantas, M. Cardoso. 1930. Op. Cit.
- 27 Dória, Rodrigues. Mensagem à Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe em 07 de setembro de 1911. Aracaju, imprensa oficial, 1911. Mensagem, Diversos Sergipe, cx. 03, APES.
- 28 José dos Prazeres. Entrevista. 08 de Agosto de 1996. Aracaju (SE)
- 29 Noceto dos Santos. Entrevista. 08 de agosto de 1996. Aracaju (SE)
- 30 Carvalho, Pedro F. de. Mensagem à Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe em 07 de setembro de 1914. Aracaju, Imprensa Oficial, 1914. Mensagens, Diversos Sergipe, cx. 04, APES.
- 31 Menezes, Josino. Mensagem... 1903; Dantas, M. Correia. Mensagem, 1930. Cx. 06.
- 32 Prata, Ranulfo. Lampião: Documentário. São Paulo: Editora, Piratininga, Ltda. 1934, pág. 28.
- 33 Rabêlo, Olímpio. Memórias (História, Folclore, Lampião, Política....) Rio de Janeiro: Editora Pongetti, 1973, pág. 14.
- 34 Idem
- 35 Veja, por exemplo, Recurso Crime, 1923, Clag2, cx. 01; Apelação Crime, 1925, Cita1, cx. 01; Inquérito Policial, 1914, Clta 2, cx. 01; Sumário de Culpa, 1894, C Est2, cx. 16 e Tentativa de Homicídio, 1889, CEst 2, cx. 01. AJES.
- 36 Correspondência recebida, 1893, Cx.08, AJES.
- 37 Sumário de Culpa, 1898, Clta2,cx.01.AJES.
- 38 Menezes, Josino.1903, Op. Cit.
- 39 Dantas, J. Joaquim. 1930, Op. Cit.
- 40 Menezes, Josino. Mensagem à Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe em 07 de setembro de 1903. Aracaju, Imprensa Oficial, 1930.Mensagens, Diversos Sergipe, cx. 02, APES
- 41 Relatório do Comandante do Corpo Policial de Sergipe Eustachio Barros, 1907. Veja em Campos, Guilherme de S. Mensagem à Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe em 07 de setembro de 1907. Aracaju, imprensa Oficial, 907. Mensagem, Diversos Sergipe, cx. 03. APES.
- 42 Idem
- 43 Menezes, Siqueira. Mensagem à Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe em 07 de setembro de 1912. Aracaju, Imprensa oficial, 1912. Mensagens, Diversos Sergipe, cx. 04, APES.
- 44 Dantas, M. Correia. Mensagem à Assembléia Legislativa do Esta-

- do de Sergipe em 07 de setembro de 1927. Aracaju, Imprensa Oficial, 1927. Mensagens, Diversos Sergipe, cx. 06, APES.
- ⁴⁵ Santos, J. Gilson dos. Saco do Ribeiro (Ribeirópolis): pedaços de sua história. Recife: Indústrias Gráficas, 1987, pág. 25.
- ⁴⁶ Valadão, M. P. Oliveira. Mensagem à Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe em 07 de setembro de 1915. Aracaju, Imprensa Oficial, 1915. Mensagem, Diversos Sergipe, cx. 04, APES.
- ⁴⁷ Lobo, J. Pereira, 1919, Op. Cit.

BIBLIOGRAFIA

1. CARVALHO NETO. *Legítima defesa em ação contra o banditismo*. Aracaju, 1942
2. CARVALHO NETO. *Vidas perdidas*. Salvador: Livraria Progresso, 1932.
3. CASTORIADIS, Cornelius. *A Instituição Imaginária da Sociedade*. 2 ed. Trad. Guy Reynoud, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
4. CHANDLER, B. Jaynes. *Lampião: o rei do Cangaço*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
5. _____ . *Dos Bandidos e sua Significação Social: um Ensaio Transcultural*. Revista de Ciências Sociais. Fortaleza, 14/15 (1983/1984), nº 12
6. FALCON, Francisco. *História e Poder*. In: CARDOSO, Ciro Flamarion e Vainfas, Ronaldo (org.). *Domínios da História: Ensaios de teoria e Metodologia*. Rio de Janeiro: Campos Editora, 1997, p. 61-89.
7. MACEDO, Nertan. *Capitão Virgulino Ferreira Lampião*. Rio de Janeiro: Editora Leitura, 1940.
8. MACHADO, Maria Cristina R. de M. *Aspectos do fenômeno do Cangaço no nordeste brasileiro*. Revista de História. 43 (1973).
9. OLIVA, Terezinha et. al. *Aracaju: espaços de utopias*. Aracaju, 1993.
10. PINHEIRO, Paulo Sérgio, org. *Crime, violência e poder*. São Paulo: Brasiliense, 1983
11. PRATA, Ranulpho. *Lampião: Documentário*. São Paulo: Editora Piratininga Ltda, 1934.
12. RABÊLO, Olímpio. *Memórias (História, Folclore, Lampião, Política...)* Rio de Janeiro: Editora Pongetti, 1973.
13. SANTOS, José Gilson dos. *Saco do Ribeiro (Ribeirópolis): pedaço de sua história*. Recife: Indústrias Gráficas Ltda, 1987.

14. SOUSA, Antônio Lindvaldo. Disciplina e Resistência: cotidiano dos operários em Aracaju (1910 a 1930). Aracaju, 1991.
15. _____ . Em Nome do Progresso: ordem e rebel-
dia no emergente processo urbano-industrial de Aracaju (1910-
1930). Aracaju, 1993 (Monografia).

DEPOIMENTO SOBRE PASSOS CABRAL

José Amado Nascimento
Da Academia Sergipana de Letras e do
Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe.

Aracaju institucional - 1933

Transcorria o ano de 1933, na cidade de Aracaju - governava o Estado de Sergipe o tenente Augusto Maynard Gomes na categoria política de Interventor Federal, delegado do Poder Central exercido por Getúlio Dornelles Vargas, sistema implantado pelo governo provisório da República, após a vitória da chamada Revolução de 1930.

O governo do Município de Aracaju era exercido pelo comerciante local Camilo Calasans, que se revelou administrador probo e dinâmico, nomeado pelo Interventor. A atual prefeitura tinha, naquele tempo, o nome de Intendência Municipal.

A cúpula do Poder Judiciário de Sergipe apresentava-se com o "*Nomen Legis*" de Tribunal de Apelação, presidido pelo Desembargador Lupicínio Amyntas da Costa Barros, e composto de cinco desembargadores.

Não havia órgão legal para representar o Poder Legislativo, já que todas as Assembléias Estaduais não foram renovadas por eleições.

Assim como em anos anteriores, as atividades econômicas eram servidas nos setores das suas importações e exportações - pelos serviços de transportes, assim:

- a) a Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, antiga de 20 anos;
- b) as estradas de rodagem que tinham sido iniciadas na progressista administração do Presidente Maurício Graccho Cardoso; e
- c) as navegações marítimas por meio dos navios-a-vapor do Lóide Brasileiro e os "*Itas*" da Cia. de Navegação Costeira.
Os trabalhadores - agentes efetivos da produção e circulação de riquezas e serviços - encontravam-se:
 - a) na Fábrica de Tecidos Sergipe Industrial e na Fábrica Confiança, localizadas ambas no chamado Bairro Industrial;
 - b) nas Oficinas do Leste Brasileiro, situadas no bairro Aribé, hoje com o nome de bairro Siqueira Campos;

- c) nas várias casas comerciais que formavam o centro de negócios de nossa capital;
- d) e concentravam-se, para suas reivindicações, no Centro Operário Sergipano, sediado na rua Santo Amaro entre as ruas Gerú e Divina Pastora, com a fachada para o nascente.

No setor das atividades educacionais de nossa Capital, destacavam-se os seguintes estabelecimentos de ensino:

- 01 - o Colégio Atheneu Pedro II;
- 02 - o Colégio Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora;
- 03 - o Colégio Tobias Barreto;
- 04 - o Colégio Nossa Senhora de Lourdes;
- 05 - o Seminário Diocesano Sagrado Coração de Jesus;
- 06 - a Escola Normal "Rui Barbosa";
- 07 - o Colégio da professora Quintina Diniz;
- 08 - o Aprendizado Agrícola Benjamin Constant";
- 09 - a Escola de Aprendizes Artífices, hoje, escola Técnica Federal de Sergipe;
- 10 - o Instituto Profissional Coelho e Campos; e
- 11 - a Escola de Comércio Conselheiro Orlando.

Situava-se esta última e a Escola Normal na praça Olímpio Campos, que o povo então chamava de Praça da Matriz.

A Escola Normal funcionava em turno matutino, ao passo que a Escola de Comércio abria suas portas pela noite. Ambas tinham sede no Edifício em que se instalou mais tarde o Centro de Turismo.

Em se tratando de religião, no Aracaju de 64 anos atrás - *comunicação de DEUS aos homens e às mulheres, e procura, encontro, aceitação e resposta dos seres humanos a DEUS* - o povo, em sua quase totalidade se reunia nos Templos da Igreja Católica, sendo principais: a Catedral Diocesana (cujo orago era e é Nossa Senhora da Conceição), a matriz de Santo Antônio, a capela do Sagrado Coração de Jesus, a matriz de Nossa Senhora Auxiliadora e a matriz de São José.

O culto protestante tinha sede na Primeira Igreja Baptista, na rua Lagarto, na Igreja Presbiteriana, na rua Laranjeiras, e na Igreja Presbiteriana Independente na Avenida Simeão Sobral.

Para a prestação de auxílio mútuo entre os irmãos e a filantropia a famílias pobres de nossa capital, já existia a Loja Maçônica Cotinguiba, na rua Santo Amaro.

No catolicismo, o pai espiritual chamava-se Dom José Thomaz Gomes da Silva, 1º Bispo da Diocese de Sergipe, desde os inícios dos anos 10.

No protestantismo local, sobressaíam-se, entre outros, os Pastores Coriolando Costa Duclere e Rodolfo Fernandes, este último poeta.

Principal casa de espetáculos era o cine-teatro. Rio Branco, de propriedade de Juca Barreto, na rua João Pessoa. Exibia filmes norte-americanos e servia de proscênio para as companhias teatrais que visitavam Aracaju.

Para a maioria da população de poucos recursos - a diversão consistia em freqüentar os Circos, com seus palhaços, trapézios, animais amestrados e as cenas de teatro representadas no fim da noite.

Destacava-se a atividade esportiva desenvolvida, principalmente, pelas agremiações abaixo:

- a) "Clube Sportivo Sergipe"(futebol e regatas);
- b) "Sport Clube Cotinguiba"(futebol e regatas);
- c) Clube de Regatas Aracaju, no Bairro Industrial;
- d) Vasco Esporte Clube (futebol).

As crianças e a juventude masculina e feminina pobres de Aracaju estudavam nos seguintes estabelecimentos de ensino primário:

01 - Grupo Escolar "General Valadão" na avenida Carlos Burlamaqui esquina com a rua Siriri onde fiz o meu curso primário (de 1925 a 1929), sendo então, diretora a profª Emília Melo, e minhas professoras, sucessivas: Maria Nabuco, Idalina Souza e Izabel Gonçalves.

02 - Grupo Escolar "Barão de Maruim".

03 - Grupo Escolar "General Siqueira".

04 - Grupo Escolar "Manuel Luiz".

05 - Grupo Escolar "José Augusto Ferraz".

Uma visita em 1938

Antes, porém, do depois - voltemos ao antes. Antes de 1933, voltemos a 1938.

Não sei quem me apresentou a Passos Cabral. Talvez tenha sido o poeta sergipano João Daniel de Castro, Comerciante que trabalhava em Aracaju, na firma Cruz Irmãos & Cia.

Mas, um dia, pela manhã, passos Cabral me fez subir as altas escadas do Edifício onde funcionava o Egrégio Tribunal de Apelação, o qual, a essa época, se mudara e se instalara no prédio da Assembléia Legislativa, na praça Fausto Cardoso. Naquele edifício, situado na praça Olímpio Campos, em frente à Catedral Diocesana, terminada a escadaria de madeira, entramos num amplo salão, na ala direita do prédio. Aí, era então, a sede da Academia Sergipana de Letras, e existia uma mesa comprida no meio da sala.

Registrava-se, deste modo, na retentiva do adolescente, a primeira visita minha (Prenúncio das futuras visitas?) à Academia de Letras.

Ali, naquela 1ª oportunidade, sentei-me ao lado do Poeta João Pires Wynne que me acolheu com atenção cordial. Nessa informal reunião estava presente o Acadêmico Luiz José da Costa Filho que leu o poemeto "Caboclitá", de sua autoria, e foi publicado na Revista da Academia.

Passaram-se os anos. Passos Cabral viajou para o Rio de Janeiro. Na Cidade maravilhosa conheceu a Dra. Maria Rita Soares de Andrade. Tempos depois, entregou a alma a Deus, na mesma cidade. Nunca mais tive a alegria de vê-lo após sua viagem ao Rio de Janeiro.

Novamente em 1933

Retornemos, apresados, ao ano de 1933. Entremos, alegres e sorridentes, o portão do Prédio onde funcionava a Escola de Comércio "Conselheiro Orlando". Encontremo-nos com os empregados do comércio, que ali estudavam. Defrontemo-nos com os saudosos professores daquele tempo.

Nesse ano de 1933, a escola de Comércio "Conselheiro Orlando" - criação administrativa da clarividência do Presidente do Estado, Maurício Graccho Cardoso, em 1923 - tinha por Diretor o competente e piedoso profº. Francisco da Graça Leite. Do seu competente e dedicado corpo docente quero destacar o professor João Carneiro de Melo que lecionava a disciplina "Escripturação Mercantil", ao depois denominada Contabilidade. O curso tinha, nessa época, o nome de Curso de "Guarda-Livros". Inicialmente, durava apenas 3 anos. Com a reforma do ensino elaborado pelo Ministro da Educação e Saúde, Francisco Campos (Chico Ciência), e decretada pelo governo de Getúlio Vargas, passou o curso a ser de 5 anos, sendo 3 do propedêutico e duas séries de curso técnico.

Em 1931, o professor João Carneiro de Melo publicou livro didático intitulado "ABC de Escrituração Mercantil", impresso na Imprensa Oficial do Estado.

Quem era esse João Carneiro de Melo?

Pouco se sabe a seu respeito. Português de nascimento, "Guarda-Livros" de algumas firmas comerciais de nossa capital. Pai de cinco filhos sendo três homens e duas moças. Gostava ele de charadas e praticava charadismo. Autor do livro já citado (Não podendo eu comprar o seu livro, ofereceu-me ele, gentilmente, um exemplar).

O poeta Passos Cabral ficara fiel à poética do neo-parnasianismo dos tempos de mocidade, das 2 primeiras décadas do século XX. Intimismo, sonetos, poemas de poucas estrofes, versos metrificados e rimados.

Não se deixara influenciar pela revolução artística (poesia - música - pintura - escultura - arquitetura - crítica literária - lingüística - ensaística e romance) iniciada no ano do centenário da Independência do Brasil: 1922, com o chamado até hoje impropriamente de "Movimento Modernista".

Nem ele nem o poeta da colina do Santo Antônio (onde nasceu oficialmente a cidade de Aracaju) Garcia Rosa aceitara a influência avassaladora das liberdades e criações Modernistas.

Para exemplificar o acerto de tal afirmação, basta tomar conhecimento destas 2 estrofes do seu poema, em sextilhas de versos de redondilha maior e rimas alternadas.

"Versos meu - rumor de Abelhas
Fabricadoras de Mel -
Que, outras vezes, te assemelhas
às iras do anjo revel
E ardes em chamas Vermelhas
E tens canções de bordel"

"Verso meu! Vai aonde queres
Que és de todos e não meu
Ao coração das mulheres
Bem podes ir que não eu
E proclama, onde estiveres
Que meu coração morreu!"

Essa composição poética de 4 estrofes (das quais só me lembro de 2) traz o título de “VERSO MEU”.

Segundo e seguindo a mesma linha poética, cito, agora os versos que Passos Cabral improvisou num sarau de 1933, na cidade de Laranjeiras-Sergipe.

Trata-se de três pequenos poemas dedicados a três moças daquela cidade: Magnólia, Maria Abreu e Iracema Lobão. O primeiro é um sonetinho do tipo usado por Bernardino Lopes.

É este:

MAGNÓLIA

Flor tão linda e delicada
Em dias meus nunca vi,
Que aos nossos olhos agrada
E ao coração nos sorri.

Lira não, mas harpa eólia,
Em serena vibração
Louve a meiga Magnólia
Que é flor mas tem coração.

É Magnólia que sente,
Que sonha, pensa, sorri,
Querida por toda gente

Que a chama, às vezes, aqui,
Com ternura, simplesmente,
Por outro nome: Magui!

O segundo compõe-se de quatro quadrinhas de 7 sílabas, assim:

MARIA ABREU

“Meu coração se recorda
De outra noite quase assim,
Vibra ainda como a corda
De um sonoro bandolim.

Meu coração hoje evoca,
Numa saudade sem fim,
A moça que melhor toca
Valsa, em piano, pra mim.
Meu coração lembra ainda,
Pois coisa alguma esqueceu,
Numa ilusão que não finda,
Num engano que é só meu,

As doces, serenas horas
Em que a música desceu
Do céu, em ondas sonoras,
Às mãos de Maria Abreu."

O terceiro poemeto traz em si uma surpreendente declaração de amor, nestes termos:

IRACEMA LOBÃO

"A beleza é o eterno tema
Que inspira meu coração.
Quase a bateu a hora extrema
De nossa separação,

Deixai que minh'alma trema
Com a mais viva emoção,
Pois, quem viu, Dona Iracema,
Dona Iracema Lobão, leva na alma
todo um poema
De saudade... ou de paixão!"

RELAÇÕES COM PASSOS CABRAL

Os alunos do curso técnico da Escola de Comércio "Conse-
lheiro Orlando" exerciam 2 atividades extra-curriculares, tendo para
tanto 2 órgãos, a saber:

- a) O jornal estudantil "A JUVENTUDE" e
- b) O Clube de Turismo Instrutivo.

Naquele órgão foi publicado o meu trabalho em prosa (elaborado - em 1933) intitulado - "A ESPERANÇA", o que vai abaixo transcrito:

Nesse mesmo período foram publicados versos de Passos Cabral, sob o título de "TERCETOS"

Precisava-se de colaboração para o órgão estudantil. Então a colega Regina Oliveira Ribeiro se propôs a obter do poeta Passos Cabral - que foi seu professor de Literatura na Escola Normal "Rui Barbosa" - um poema de sua autoria. Vieram os versos abaixo:

TERCETOS

"Mas, pode o amor ser tão forte
Que perdue e sobreviva
à separação da Morte?

Pode uma alma sensitiva
Eternamente estar presa,
Perpetuamente cativa?

Cativa de uma tristeza,
De uma dolente lembrança,
Contra a lei da natureza?

Não creio. O amor também cansa
É como o sol que declina
Em tarde morta, bem mansa

Nessa angústia vespertina,
O coração se renova
Para outro dia, Regina.

E o coração, posto à prova,
Pode pulsar sem que alguém
Se mexa na funda cova.

É o nosso caso, também!"

A outra atividade extra-curricular, a do clube de Turismo Instrutivo, consistia em excursões ao interior do Estado, a primeira das quais se dirigiu à Ribeira, na serra de Itabaiana.

Realizou-se, também, excursão a cidade de Laranjeiras, onde aconteceu um sarau musical. Aí, excedeu a arte da pianista Maria Abreu e se realçou a gentileza das senhoras Magnólia e Iracema Lobão.

Durante o sarau o poeta Passos Cabral escreveu a lápis 3 poematos que declamou no encerramento da festa e já foram transcritos páginas antes, neste ensaio.

João Passos Cabral - que nasceu em Aracaju, aos 21 de fevereiro de 1900, - era filho do casal Francisco Félix Cabral e Adelaide Passos Cabral. Faleceu no Rio de Janeiro em 1950. Sendo um dos fundadores da Academia Sergipana de Letras, ocupava a Cadeira Nº 22 e escolheu para seu Patrono o jurista conterrâneo Martinho Garcez.

DESTINO FINAL

Que DEUS - o Eterno Pai em sua Justiça e misericórdia - tenha recebido o espírito de Passos Cabral. No reino de Sua Bem-Aventurança eterna. Para louvar e exaltar continuamente. Em belos versos inspirados. A Beleza Incrível. O Esplendor Absoluto. A Majestade Infinita. Diante dos Tabernáculos Eternos.

O COMPROMISSO DA IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DOS HOMENS PRETOS DE VILA NOVA REAL DE EL REI DO RIO SÃO FRANCISCO¹

Lourival Santana Santos
Professor do Departamento de História
da Universidade Federal de Sergipe

INTRODUÇÃO

Poucos são os estudos referentes as Irmandades Sergipanas, principalmente aquelas de homens pretos. Destaca-se apenas o estudo do Prof. Francisco José Alves dos Santos sobre o Calendário Religioso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Estância².

O estudo sobre as Irmandades possui uma importância fundamental, pois estas, se constitui em,

“Instituições que espelham e retratam os diversos momentos e contextos históricos nos quais se inserem”³

Para que uma Irmandade fosse reconhecida era necessário elaborar um Compromisso, que na verdade se constituía no seu Estatuto e sua aprovação passava necessariamente pela burocracia portuguesa. Inicialmente era feito um requerimento ao Rei, que por sua vez enviava ao Conselho Ultramarino para emitir parecer.

Assim, requeriam em 1800 os homens pretos de Vila Nova de El Rei irmãos devotos da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário:

*“que elles supplicantes para maior honra de Deos, e Gloria de Sua Santissima Mãe erigiraó, e crearam na dita Villa huá Confraria em Igreja propria que as sua custa fundaram, e para estabelidade e bom regimen della fizeram seu Cumpromisso sujeitando elles supplicantes a dita Irmandade a Jurisdição Real para debaixo della, e da Proctecção de V. Alt. Real Ter o dito Cumpromisso observância de Lei, e adiantamento que esperam. E porque não pode ter effeito, nem vigor algum sem Approvação, e confirmação de V. Alt. Real humildemente supplicam, e
P. S. Alt. Real para que pelo amor de Deos, e atenção a Sua Santissima Mãe se digne e*

*sirva de mandar passar Alvará de Aprovação e Confirmação na forma do estilo*⁴

Uma vez em Lisboa, solicitava-se o parecer do Capitão General e Governador da capitania. No caso do presente Compromisso, foi emitido um parecer do Procurador da Fazenda em 10 de abril de 1802, no qual reconhecia a jurisdição Real e a conveniência de aspar o prólogo e reduzir o capítulo primeiro a breve qualificação dos costumes.

Baseado nesse parecer, assim se pronunciava o Conselho Ultramarino em 1805:

*"Parece ao Conselho que este Compromisso está nos termos de merecer a Real aprovação com as restrições que vão notadas nos capítulos, primeiro, nono e décimo, visto que em tudo o mais não tem coiza que se opponha as Leys, e os bons costumes, salvo a jurisdição ordinária do Párocho. V.A.R porém resolverá o que for servido"*⁵

Em 15 de julho de 1806, o Príncipe Regente [D. João] confirmava o Compromisso:

*"sou servido aprovar o Compromisso consultado, com as cláusulas e restrições"*⁶

Esta publicação tem como objetivo, divulgar para os pesquisadores interessados no estudo das Irmandades de Sergipe, um documento inédito: O Livro de Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, ereta em igreja própria que as suas custas fundaram os homens pretos, em Vila Nova Real de El Rei do Rio São Francisco⁷ no ano de 1800. É importante frisar que nos restringiremos apenas a transcrição do referido Compromisso, porém seria importante que se desvendasse: Qual a atuação da referida Irmandade? Qual o contexto histórico que estava inserida? Que outros pesquisadores aprofundem estas questões.

O COMPROMISSO

Consta este Compromisso de um prólogo, termo de subjeição e 13 capítulos assinado pelo Vigário João Machado Branco de Novaes, o Juiz da Irmandade Manoel Filho de Oliveira, o Tesoureiro Renovato

José dos Reis, o Procurador José Gonçalves Reis Lisboa, seguidos de 36 assinaturas.

No seu prólogo reafirmam o Compromisso com Nossa Senhora do Rosário "Santa dos Santos a Rainha dos Anjos, a Mãe do Filho Eterno".

Prólogo

Tem a Sancta Igreja admittido e approvedo, offereceram-se cultos aos Santos, não porque a elles se devão, sim em honra e gloria do Altissimo, a quem são derigidos, e aquelles por intercesôres apresentarem as offertas. Estes q'estam e se acham izentos da corruptamasia, pela victoria alcançada contra o Dragão Livres de lagrimas e só cheios de glorias entrão na clase dos escolhidos, e pelos seos rogos obtem particulares graças e favores do Onipotente para os seos Constituintes, pois como Advogados no SS^{mo} Tribunal se empenhão por parte dos Reos que os procuram p^a seos Defensôres: esta arazam porque vemos tantas Confrarias, Congregações, Solemnidades, Romarias, e Deprecações a estes escolhidos, e amigos particulares de Deos, offerecendo os mortaes, oblações ao m^{mo} Senhor todo Poderoso sendo estas enviadas p' aqueles q'podem aparicer na muito respeitavel e SS^{ma} Prezença.

Que te direi pio Leitor sobre a Santa das Santas, a Rainha dos Anjos a Mãe do Filho do Eterno nada porque entre os catholicos nam precisa lembrar as prerrogativas graças, privilegios, e poderes da Excelça Maria por estarem em tudo bem confirmados, p^{lo} Devino Espozo, sô te despertarei q'nada tens de bom q'tenão distribuisse as Liberais, as Sagradas mãos daquela terna Mãe, daquela q' tem jus no Soberano Erario p^a repartir com os filhos de Adão: a q' recompensas, q'agradecimentos, q' Louvores e q'rendimentos não estão obrigados como não será bem visto, bem recebido, e bem aceito o incenso que Maria apresentar por parte dos seos validos, dos seos filhos! Ah felices nos q'tivermos essa Proctetora, essa Advogada a nosso lado: que jubilos, q'glorias não devemos a Deos, quando oferecemos a Mãe dos pecadores preces, cultos e sacrificios, como não será da honra do mesmo Deos respeitarmos a Casta Pomba! Que bençaons não receberam aquelles, que rezarem, e entoarem em canticos de exultações o SS^{mo} Rozario de Maria. Escada q'vio Jacob

p' ella descerem, e sobirem Anjos; q' serâ o inuniato, q' duvide estas verdades e qual serâ o q' esteja dispensado de ser Confrade do SS^{mo} Rozario? Sim aquelles, q' vivem nas trevas do erro, e da ignorancia, aquelles q' abjuram a fé, e estam separados da Religiam.

Offereçote, Leitor este diminuto Cumpremisso com XIII capitulos para servirem de regras, ou Estatutos dos Irmaons da Confraria de N. Senhora do Rozario dos Homens pretos, erecta na Villa Nova de Santo Antonio Real de El Rei do Rio de S. Francisco, empenhate mais em seres filho inteiramente filho desta Senhora, entrando na sua Confraria, de que censurares a minha ignorancia, a minha ras-teira eloquencia, pois hé sô o meu intentoculher os cravos, e as rozas desse Rozario, e se acharem nos capitulos diminutos preceitos, ou alguns fundamentos q' devas estranhar, lembrote, que assim requero Paiz.

Termo de Subgeição

*Que fazem o Juiz e mais Irmãos da Confraria de
Nossa Senhora do Rozario*

Aos cinco dias do mez de outubro de mil e oito centos annos nesta Villa Nova Real de El Rei do Rio de Sam Francisco em Consistorio da Igreja de Nossa Senhora do Rozario a onde eu Escrivam da Irmandade da Mesma Senhora no fim deste nomeiadoi fui vindo e sendo ahi appariceram o Irmão Juiz emais Irmãos da Confraria, e por elles foi dito que se subgeitavam de suas proprias vontades sem constrangimento de pessoa alguma a Jurisdicção Real, e prometião não irem em tempo algum contra este termo de Subgeição, no qual se obrigam todos inperpetum a dar contas da dita sua Confraria a S. A. Real, e a quem em seu lugar for de direto, promettendo estarem somente pelas dispozições e ordens que S. A. Real for servido darlhes acerca do que pertencer ao bom regimen, augmento e bem da dita sua Irmandade e portudo o mais que for do Real Agrado e de como assim o prometeram e se subgeitarão apena de dezobedientes cazo que vam em algum tempo contra o que aqui sevê declarado, mandaram fazer este termo em que todos assignaram. E eu Manoel Honorato de Almeida escrivão da Irmandade que o subscreví.

Capítulo 1º

Como deve observar qualq.' que quizer entrar na Corporação desta Sancta Irmandade.

Todo oq', se derterminar a se congregar nesta tam pia Sancta Irmandade deve primeiram^e. Lembrar-se, q' sevem a listar por Irmão do SS.^{mo} Rozario, e que este foi o meio mais efficás, q.' achou a Mãe de Misericordia p.^a a Salvação daqueles q.' quizerem ser seos filhos, pois nelle se encerrão todos os fundamentos da Religião, pois vemos, que se divide este Rozario em tres Terços Gozozos, Dolorozos e Gloriosos, Segurando a mesma Snr^a. o bomfim dos que verdadeiram^e forem devotos: não devem procurar serem Irmãos entrando nesta Confraria p.' outros principios, e fins mais de que serem fieis atam Soberania Rainha, e a=proveitarem-se dos Luoros do Rozario.

Sendo assim faram petição a Meza da Irmandade, expondo nella o q' pertendem, como abaixo se verá , e apresentando-a ao Escrivam da mesma Irmandade, ao Juiz, e ao R.^{do} Parocho ou Capellam emacto dei Meza, este, o mesmo Escr.^m a lerá em voz publica para que bem percebam os demais Irmãos da Meza, e depois de lida, o R.^{do} Parocho ou Capellam da Irmandade dará sua enformação invoce, e achando Capaz do pertend.^e, será admetido, despachandose a petição pelo Escrivão, e nella se assignarão o R.^{do} Capellam, e o Juiz no despacho, como abaixo severá.

E cazo haja duvida entre os Irmãos em aceitar ou nam ao pertend.^e, seguir-se-á ávotos occultos por favas brancas, e pretas, e abrindo-se o excrutino, a opniam que maiz votos tirar siga-se, e sendo incontraria, nam se despachará ap.^{am}, e se for alguma pessoa tam desconhecida q'.nem o R.^{do} Capellam, e os Ir.^{os} da Meza possam dar enformação della, mandarâ o Juiz, e o R.^{do} Capellaõ, que assignaram a dous Irmãos do seu Paiz, ou posto delle, p.^a q'. enformes. cuja enformação será remetida ao Escrivam feixada, e este assim a apresentará ao R.^{do} Capellaõ, e achando este estar boa, dará ao Escrivão p.^a dar na prezença de todos os Irmãos da Meza, e do contrario, ficarâ, com ella p.^a aconsumir depois de particularm^e. á mostrar ao Juizo q' se deve inquirir sobre o pertend^e hé,se hé chritão se hé de boa conduta.

Capítulo 2º:

Forma das petições, que ham de fazer os novos Irmãos, para serem admitido, e o que se deve practicar he assignarem o termo de suas entradas

Sr Juiz, e maiz Irmãos da Meza = Dis F. cazado ou solteiro m.^{or} em tal, p.^{te} q' para melhor servir a D.^{es}, e sua SS.^{ma} May a Snr.^a, do Rozario, q.' entrar p.' Irmão da sua Confraria sugeitando-se a todas as pençõens assim pessoaes, como pecuniarias, conforme determina o Cumprimisso: p.' tanto = pede a Vm.^{ces} Sejam Servidos admitir ao Sup.^{te} p.' Irmão na forma do estilo = ER.M = Desp.^o = Admetimos ao Supp.^e, guardando tudo q.^{to} dispoem o nosso Comprimisso = Em Meza tantos de tal mez, dia e era de tantos = Assignarão o R.^{do} Capellão e o Juiz.

Se for m.^{er}. Cazada, t.^o familias, ou escr.^o ap.^m será da maneira seguinte = Dis F. cazado m.^{or} ental p.^{te}, que por serv.^{co} de D.^s, e da Mai SS.^{ma} Sr.^a do Rozario, q.' q' um.^{ces} admitão nesta Sancta Irmandad.^e a sua m.^{er} F. de tal, ou seu F. ou a seo escr.^o F., q' elle Supp.^e se sugeita, e se obriga p.' sua pessoa, e bens a satisfazer as pençõens, q' determina o Comprimisso, durante o tempo da jurisdição, q' sobre elles tiver, assim do f.^o como do escr.^o, p.^a oq = P aum.^{ces} sejam servidos admitir p.' Ir.^a a sua m.^{er}, f.^o, ou escr.^o na forma do estilo = ER. M = Desp.^o = Admetimos, e o Supp.^e assignará o tr.^o da intrada p.^a constar assignando a R.^{do} Cap.^{iam} e o Juiz.

O Escr.^{am} emsaindo da Meza, entregará as petições aos pretend.^{es}, estes as hiram apresentar ao Thezoureiro da Irmandade o q. Ficarâ com as d.^{as} p.^a se averiguar as suas contas, e entregalas nesse dia ao Escrivam p.^a as emassar e metelas no Arquivo, Receberâ o d.^o Tezoureiro de cada pertend.^a duas patacas de sua entrada, dando bilhete de Saptisfeita, p.^a se levar ao Escrivam, e este lançar no L.^o das entradas o tr.^o q' assignaraó os novos Irmãos q'entrão conduas testemunhas e a Resp.^{to} das familias, assignará o seu Patrão, e seo Escrivam lançar algum termo em bilhete do Thezoureiro pagará da sua fazenda.

Forma do Tr.^o

Aos tantos de tal mez da era de tantos, perante mim apariceo F. q' foi adimitido p.' Ir.^o desta Confraria de Nossa Senhora do Rozario erecta

em V.^a Nova de Santo Antonio do R.^l de El Rey do Rio de S. Francisco Arcebisbado da cid^e da B.^a, por ella me foi dito em prezença das testemunhas abaixo assignadas, q' elle prometia ser fiel Ir.^o, obedecendo em tudo o q' foi determinado p.^{la} Meza p.^a honra da mezma Snr.^a, e augmento da mesma Irmand.^e Guardando inteiram.^e o que dispoem o Comprimisso, p.^a oq' sugeitava sua pessoa e bens, e q' se disaforava, e se izentava de todo e q.^l q' privilegio q' poderia gozar e de como assim o disse assignou ou de crus p.^r nam saber ler nem escrever, ou de seu proprio punho, e eu F. Escr.^m da Irm.^e o escrevi = Assignará o novo Ir.^o em duas testemunhas, goardará o Escrivam do bilhete do Thezour.^o p.^a no dia das Contas apresentar em Meza como Livro das entradaz p.^a sua descarga e do Thezour.^o

E por que algumas pessoas se acordam tarde talvez p.^r serem chamados e tocados da May SS.^{ma} procuram as Irmand.^{es} com idades crescidas e outros na hora da morte nam devem ser Regeitados, pois temos a certeza q' Deos espera o pecador tê os ultimos instantes da vida querendo estes entrar p.^r Ir.^{os} desta Confraria, os velhos faram p.^m como fica dito dando a esmola de dez mil reis, e os que se charem moribundos, nam precisâ p.^m, basta q' o Juiz consinta e o aceite por palavra dando de esmolla desaceis mil reis e recebendo pr.^o o Thezour.^o dará bilhete p.^a o Escrivam Lançar o tr.^o, e se o moribundo nam puder assignar, o fara outra q.^l q.^r pessoa a seo rogo, sempre prez.^e duas testemunhas, declarando o Escrivão notr.^o o impedim.^{to} do moribundo, e cazo nam esteja o Juiz da Irm.^{de} o poderá aceitar p.^r Ir.^o o mesmo Thezour.^o Zellador perpetuo, ou Procurador, dando q.^l q.^r destes o bilhete de como recebia a esm.^a p.^a se apresentar ao Escrivam, sem o qual não lancará o termo da entrada, e o recebedor da d.^a esmolla com a chegada do Thezour.^o entregará.

Tambem muitos nam sendo Ir.^{os} determinaó em seos interram^{tos}, ou em voce serem sepultados na Capella do Rozr.^o ou os agentes dos seos intervaim.^{to} o querem fazer, sendo queirão ir no esquite acompanhados pela Irmandade com cruz, e sepultados na Capella, daram de esmolla des mil reiz e indo só a Irmandade com a sua cruz acompanham a q.^l q.^r finado daram de esmolla seis mil reiz, q' tudo receberá o Thezour.^o, dando bilhete p.^a o Escr.^m lançar no Livro da Receita, ainda que pomos estas taixas contudo poderá o Thezoureiro fazer o ajuste q' puder atendente a pobreza de alguns,

tanto sobre as entradas dos de acrecida id.^e, moribundos, como dos falecidos.

Capítulo 3º

Como, e de q' forma se deve proceder a nova eleição do Juiz da Irmandade, e mais officiaez da Meza, como tambem do Juiz da Coroa, E Juizes em honra dos quinze Misterios com Seos Mordomos, p.^a ajudarem com as suas esmolas a se fazer a festa de N. Snr.^a annualm.^e

Será do incargo do Proc.^{or} atual avizar os Ir.^{os} nam so os da Meza, como os mais, p.^a se acharem no dia 21 de Dezembro no Consistorio da Capella, p.^a se fizerem novos Officiaes, mandando dobrar o Sino na vespera as 9 horas da noite, e no dia as Seis horas da manha, alem das mais deligencias a esse fim, pessoalm.^e hirã a caza do R.^{do} Capellam ou Parocho avizalo p.^a assitir a Meza, seram m.^{to} promptos os Ir.^{os} avizados, e os que ouvirem o Sino acumprirem assim, e Se faltar algum Irmão da Meza, havendo publico impedimento, se incorporaria com os da Meza algum Ir.^o, q' ja tiver Servido em Meza, e será quem o Juiz nomiar, p.^a supprir a falta daquelle Irmão impedido, e constando ao Zellador que o tal Irmão nam veio, darã empena meia Libra de sera p.^a o Altar de N.Snr.^a

O Juiz Prezid.^e da Meza elegerã 3 Ir.^{os} criolos ou Ethiopinos q' tenham capacidade de servirem de Juiz e os publicarã em Meza, dizendo em voz alta no meio p.^a Juiz da nossa Confraria F. empr.^o lugar, a F. em 2º., e a F. em 3º, e estará o excrutino no meio da Meza, e cada Irmão tera 3 favor br.^{cas}, e 3 pretas, e botará cada hum a fava q' lhe parecer ser mais justa ao pr.^o nomiado, e tendo todos o Excr.^m abrirã o excrutino, e de publico contarã quantas br.^{cas}, e quantas pretas seachão, contando premr.^am.^e quantos Ir.^{os} seacham p.^a nam hirem demais algumas favas, e fará acento em huma folha de papel da maneira seguinte= Foi eleito p.^{to} Juiz actual da nossa Confraria F., a F. empr.^o lugar p.^a Juiz futuro, e correndo a votos p.^{ios} Ir.^{os}, q' presentes se achavam abrindo o excrutino, achei tantas favas br.^{cas}, e tantas pr.^{kas}, e o mesmo se executarã com o 2º e 3º nomiados.

O q' sahir com mais votos será o novo Juiz, e se houver empates o R.^{do} Capellão darã o seu

voto decisivo porquem lhe paricer mais justo, e o mesmo se observará com o Escr.^{am}, Thezour.^o, Proc.^o, e Zellador, e este será perpetuo, sendo agil e suficiente, q'bem examine tudo q.^{lo} for pertencente a Irmand.^e, e este Será obrigado a assitir a todas as Conferencias, e será attendido em todos os Requerimentos, q' ouver de fazer por bem da mesma Irmandade.

E porq' as esmolas q'ao diante deste vam arbitradas ao Juiz, off.^{es} mais Ir.^a da Meza p.^a a festividade annual da Padroeira sam limitadas, attendendo a pobreza dos Ir.^{os} e não chegar a sua soma p.^a o gasto da festa, sendo improprio nas Confrarias não se festejar aos Padroeiros, se faz preciso eleger hum Juiz, e huma Juiza deCoroa como tambem hum Juiz e huma Juiza com 15 Mordomoz E 15 Mordomas em louvor dos quinze Misterios do Rozr.^o p.^a q' todoz juntos com as Suas esmolas se possa com mais commodo fazer a festa da May SS.^{ma}

Para o q' o d.^o Juiz Prezid.^e com oR.^{do} Parocho, ou Capel.^m elegeram estes off.^{es} extranumero, sem'q' precisem votos, e o Escrivam p.^{ios} L.^o da Irmand.^e onde seachão descritos os nomes dos Ir.^{os} tirará em Rol os doze Ir.^{os} q' am de Servir assim em Meza como os Mordomos dos 15 Misterios, e os publicará em Meza antes de os passar p.^a a eleição, a qual ficará feixada no Arquivo athê o dia da festa, q'entam será tirada p.^{lo} Juiz p.^a assignar o R.^{do} Parocho e ser publicada e o mais q'se for escrever na factura da eleição tudo hirá p.^a o Arquivo, p.^a a todo o tempo contar.

Advertindo q'nam poderam Servir de Juizes off.^{es}., e mais Ir.^{os} da Meza, e Mordomos extranumero, sem q' sepassem tres annos ao menos e havendo algum q'pessa p.^a ficar reeleito, o elegeram, exceptuando o Juiz Prezid.^e Escrivam, Thezour.^o, e Proc.^{or}, inda'q' estes prottestem, e prometão alguma esmola demais a Irm.^{de} pois se for de Sua devoção o fação de fora. Advertimos mais, q' o Juiz Prezid.^e da Irmand.^e será hum anno crioulo, e no outro Ethiopino.

Completo o q' d.^oeztá, o Escr.^m fara logo a eleição de modo e maneira Seguinte= Eleição do Juiz, Juiza off.^{es}, e mais Ir.^{os} da Meza da Confraria de N.Snr.^a do Rozario dos homens pretos, q' ham de Servir o anno de tantos = Juiz F., Juiza F.= Juiz de Coroa F.Juiza F., Juiz dos 15 Misterios F. Juiza F.=Escr.^m F. Proc.^{or} F. Irmãos de Meza F. e F, Mordomos dos 15 Misterios FF.Mordomas FF. Zelador perpetuo F. = Thesour.^o F= feita a eleição o Escrivam a publicará em Meza, e ficará em depozito no Arquivo como fica dito.

Capitulo 4º

Sobre as esmolas q' deve dar os novos eleitos p.^a a festividade da Padroeira cannevaes q' devem pagar os demais Ir.^{os}

O Juiz da Irmand.^e dará 4\$R a Juiza o mesmo, o Juiz de Coroa e Juiza o mesmo, o Juiz dos 15 Misterios, e Juiza o m.^{mo} o Escr.^m 2#R o Thezour.^o, o Proc.^{or} nada, p.^r se confiar nelles o grande Zello em a Irmand.^e, e muito emp.^{ar} com a festivid.^e emporemos necesarios, e procurarem o que for precizo p.^a compor o acto o q' tudo selhes encarrega, tambem nada dará o Zellador perpetuo, advertindo, q nam ficam dispensados de pagarem o annual, os Irmãos da Meza daram 1#R, e o mesmo daram os Mordomos e Mordomas dos 15 Misterios, e cada hum dos Irmãos pagarão de annual 200 rs. Por cada hum anno e seram promptos em saptizfazernos, q' sam os Rendim.^{tos} da Irmand.^e p.^a se fazerem os Sufragios dos falecidos e mais dispezas.

Com o dinhr.^o, q' render da eleição he q' se há de fazer a festa, a qual será na premeira oitava do Natal, p.^r nenhum principio ou fundam.^{to} Suprirá o Cofre da Irmand.^e toda a boa dispozição da festa correrá por conta do thezoureiro, o qual será o adminstrador della, e quem há de tudo saptisfazer, e seo Juiz quizer fazer com maior pompa excedendo aquella da eleição, esta se lhe intregará sem que possa haver couza alguma da Irmand.^e

Capitulo 5º

Da formalid.^e da Meza e posse della

Como nam pode haver huma Corporação sem Chefe, segue-se que o Juiz da Irmandade hê o cabeça e quem tem apremr.^a vós, e os Irmãos o devem atender e respeitar tendo o primeiro lugar em todos os actos, prezidindo a todos: No consistorio da Capella haverá huma Meza gr.^{de}, e na parte principal della, estará hum artibanco de encosto em que se possão assentar o Juiz, o R.^{do} Capellão, e o Thezour.^o, a saber o Juiz como Prezid.^e ao lado dir.^{to}, o thezour.^o ao esquerdo, e o R.^{do} Capellam no meio, pelos lados da d.^a Meza estarão tambem dous artibancos de encosto, isto hé por cada lado o seu, p.^a nas Conferencias se assentarem os Ir.^{os}, a saber o Escrivam ao lado dir.^{to} do Juiz, o Proc.^{or} ao lado esquerdo do thezour.^o, abaixo do Escr.^m se assentaram tres Ir.^{os} brancos e tres pardos, e no fim destes terá as-

sento o Zellador, abaixo do Proc.^{or}, se assentaram tres Irmãos criolos e tres Ehiopinos que destas qualid.^{es} se comporam os Deputados da Meza, para nam terem que dizer, e alegar em tempo algum sobre o governo, e assim se formarâ a Irmandade, prezidindo os da Meza aos mais Irmãos, e quando Levantar Cruz a Proc.^{or} alevará.

O Juiz deve ser m.^{lo} exacto nas suas obrigações, sendo zelozo no bem experitual, e temporal da Irmand.^e, vendo, e prevendo todas as nececid.^{es} della p.^a as fazer reparar, sendo o primeiro em todas as funções da Caza, p.^a melhor exemplar os mais oft.^{es} e Ir.^{os}, tomarâ posse com isso o off.^{es}, e Ir.^{os} da Meza no pr.^o de Janr.^o, mandando o thezour.^o preterito rezar huma Missa p.^{lo} R.^{do} Capelão, ou p.^r outro q.^l q.^r Sacerdote, cujo Sacrificio será aplicado p.^r todos os novos eleitos p.^a bem governarem o seu anno, cujo auto asestiram tanto estes, como os off.^{es} preteritos, e no fim da Missa em prez.^{ca} do R.^{do} Capelão o q.^l estará de Sobrepelis, darâ o Juiz, q'acaba a vara do dito Capelam e este a darâ ao novo Juiz, e o mesmo faram o Juiz, e Juiza de Coroa p.^a se dar aos novos, e a Receberam da mão do mesmo Capelam pondolhas na Cabeça.

Tambem será obrigado o thezoureiro preterito apresentar nessa occaziam 52 Rozarios, os q.^{es} seram lidos pelo R.^{do} Parocho, ou Capellão, e este os repartirá com os Juizes. Officiaes Modormos da Meza, e Mordomos dos 15 Misterio, em agradecim.^{to} de suas esmollas que deverem de dar p.^a oferta, e os q' nam estiverem presentes o thezoureiro lhos mandarâ: este Juiz, Juiza, e mais Mordomos dos 15 Misterios em honra de Deos e Maria Ss.^{ma} butarão Luminarias e fogueiras, e o mais q' lhes pedir o seu Zello e devossão na porta da Capella vespora da 1.^a Dom.^a de 8bro, dia proprio de N.Snr.^a do Rozario, e todos os mais Ir.^a as botarão em suas portas em honra da mesma Senhora.

O Escrivam entregará a chave do Arquivo 'q. deve haver no Consistorio onde se recolheram os livros petiçoens, e mais papeis pertencentes a Irmand.^e e o R.^{do} Capelam entregará a o Escr.^m presente e o Proc.^{or} entregará a cruz da Irmand.^e, e da m.^{ma} forma a receberá o novo da mão do R.^{do} Cappelam, e Logo os Ir.^{os} da Meza passada iram p.^a diante dos novos com seu Juiz, e mais aff.^{es} deixando a presidencia aos prez.^{tes}, tudo isto se fara no Corpo da Capella Mor, e subiram todos assim os preteritos como os prez.^{tes} com o R.^{do} Cap.^{lam} p.^a o Consistorio menos os Juizes de Coroa e dos 15 Misterios

o q.¹ lhe lera este Comprimisso p.^a Saberem o q' am de goardiar, e observar, e o quanto estam obrigados, não alegarem ignorancia, e depois de lido se goardara no Arquivo onde so deve estar, e o Escrivão q' acaba fará termo no L.^o das eleçõens da posse, advertindo q' a eleição se copiará no d.^o L.^o, e onde fíndar principiárâ o termo na forma Seg.^{te}.

Ao pr.^o de Janeiro da êra de tantos no Consistorio da Capella de N. Snr.^a do Rozario dos homens pretos, nesta V.^a Nova Real de ElRey em prezença do R.^{do} Capellam, Juiz, officiaes e mais Ir.^{os} da Meza do anno preterito da êra de tantos, achandose o Juiz, off.^{es}, e mais Ir.^{as} da Meza novos eleitos no prez.^e anno, de tantos desselhe, e tomaram posse assim do governo espiritual como do temporal desta Confraria, prometendo toudos serem fieis em tudo o q' pertence ao Zello da Irmandade, promptos em executarem as suas obrigações, nam apartando do q' determina o Comprimisso, o q.¹ foi lido pelo R.^{do} Capellam em prezença de todos neste mesmo Consistorio, e de como o disseram, e prometeram assignaram este termo depois de ser por mim lido, p.^a constar fiz eu em F. Escrivão da Irmand.^e o escrevi Assignarão o Juiz, off.^{es}, Ir.^{os} da Meza novos V.q" o Juiz da Irmand.^e, F//o Escrivão // F// o Proc.^{or} // F. // o seguiram os Ir.^{os} q' por fim assignarâ o thezoureiro como fexo desta Corporação.

Capitulo 6.^o

Das obrigações do Juiz off.^{es} e Ir.^{os} da Meza

A primeira couza da Obrigação do Juiz Saber, hê dos benz da Irmand.^e principiando pellas alfacias(sic) da Capella, examinando se os paramentos estam dignos, ou se percizam separalos p.^a o q' mandarâ fazer inventario p.^{lo} seu Escrivam de tudo quanto se deixar de porta adentro em hum L.^o q' so p.^a hesse fim servirâ, e assignarâ o Proc.^{or} par dar conta de tudo, o q' se lhe integrarâ e receberâ o mesmo a have da Capella p.^a atrazer Limpa, e abrir as portas quando for precizo, este L.^o e os dimais pertencentes a Irmand.^e, estaram no Arquivo, e só terá o Escrivam meu puder o da entradaz.

O Proc.^{or} tera muito cuidado na Capella goardando com toda a Limpeza os Ornamentos, e o mais do q' tormou posse darâ p.^{te} ao Thesour.^o p.^a apromptar o q' ouver de faltar na Capella como e o mais q' for necessario advertindo q' se ouver necessid.^e de alguma

obra q' passe de Seis mil reis nam poderã od.^o fazer sem a Cordão da Meza e dad^a quantia p.^a baixo poderã reparar o q' for percizo, tambem hé da obrigação do Proc.^{or} avizar aos Irmãos p.^a as Conferencias q' serem ao menos na pr.^a Dom.^a de cada mez p.^a o q' for necessario, arrecadar as dividas q' se deverem a Irmandade, dando-se-lhe rol, o qual sera tirado pello Escrivam, e assignado p.^{lo} Juiz Thezoureiro, e o mesmo Proc.^{or}, e o Escrivam farã assento em hum quaderno q'haverã p.^a hesse fim // Desse Rol Proc.^{or} foram q' importaram as parcelas tanto, e a Signará o Escr.^m com o mesmo Proc.^{or} para contar e Saptisfazendo o Proc.^{or} o que Cobrar se abonará p.^a não haver duvida e os Rois que se derem findo o anno se recolheram no Arquivo.

O Procurador entregará tudo quanto recadar ao Thezour.^o com recibo p.^a constar e se Lançar no L.^o da Receita e dispeza, e não poderá reter odinheiro q' cobrar em sua mão, e constando ao Juiz, ou qualq.' da Meza pella primeira vez o advertiram, e cahindo em Segunda será chamado em Meza, e se lhe tomarã Contas, e o Lançamento fora de Procurador e Sig.^{am} outro Irmão p.^a completar o Anno como tambem nam poderã o Proc.^{or} dispender nada da Irmandade salvo p.^r aubzencia do Thezou.^o p.^r q' todo o gosto será feito pelo d.^o Thezoureiro.

Este será homem cazado, a Reigado, e publico seu procedimen.^{lo}, sempre de honra, e capacidade, bem acreditado e de sam consciencia, este receberã todo o dinheiro da Irmand.^e, e o terá em seu poder assim p.^a o dispender, como p.^a o entregar no fim do anno p.^a se recolher ao cofre.

Ao encargo do Thezour.^o estará mandar rezar as Missas q' neste Comprimisso se determina, apresentando as quitaçoens dellas, para hisso fazer nam precizara acordam de Meza p.^r ser divida emdispensavel, tanto assim q' os sufragios q' pertencem a Alonar dos Ir.^{os} falecidos cazo nam hajão dinheiros p.^a fazerem sivenderão os propios bens da Irmand.^e todas as Missas desta Irmand.^e serem rezadas pelo Capellam della, e não havendo será pelo R.^{do} Parocho, nam querendo este, ficará a eleição do Thezour.^o recebendo as quitaçoens p.^a sua discarga.

Os Ir.^{os} da Meza serão muito deligentes em cumprir com as suas obrigaçoens sendo vigilantes a honra de Deos e da Irmand.^e serem os primeiros q' seaxem na sua Capella p.^a todas as funçoens, examinando as faltas q' ouvirem p.^a

sedarem as providencias, requerendo em Meza p.^a se assentar no melhor e mais justo a pr.^a Dom.^a de cada mez axariam na sua Capella tanto p.^a se incorporarem em Meza como p.^a a Prossição do Rozr.^o q' se costuma a azer nessa tarde.

E quando estiverem em acto da Meza, ou Conferencia , goardaram respeito e atenção deixandose de disputas disatenuozas, esquecendose de todas as maleivolencias dos seus annimos, pois naquelle lugar sô se deve tractar do bem da Irmand.^e dando cada hum seu voto com os olhos em D.^s, havendo q.^l q.^l susurro, entre os Irmãos, o R.^{do} Capellão lhes dara a correção fraterna, e nam obedecendo , o Juiz e mais Ir.^{os} o botaram p.^a fora do Consistorio requerendo-lhes q' saia, e o não faz.^{do}, se dara a Conferencia p.^a acabada, e acontinuarão em outro dia sem q' seja chamado, e admitido aq.^{le} Ir.^o, ou Ir.^{os} em Conferencia algũa salvo se elle se portar com humild.^e, dando em Meza hua saptisfação prometendo reformação

Capitulo 7.^o

Das obrigaçoens dos Irmãos em geral

Toda a pessoa que se determinar a entrar nesta Confraria saptisfaz.^{do} a esmolla da sua entrada receberá do Thezour.^o hum Rozr.^o e será obrigado a rezallo nesse dia a nossa Senhora p.^a todos os Irmãos da Sua Irmand.^e tanto vivos, como defuntos, e quando o Thezour.^o lhe entregar o Rozario, lhe fará esta advertencia, tambem serão obrigados os Ir.^{os} rezarem hum Rozario cada hum p.^a q.^l q.^l Irmão desta Irm.^{de} q'falicer, e Sejam muito cuidadosos em Saberem dos Ir.^{os} falecidos Lembrandose q' chegara o dia q'bem dezejem lhe fassam o mesmo, he m.^{to} util a todos os Ir.^{os} confessarem em hua das sinco festas de N.Sr.^a, recebendo a Sagrada Comunhão para ganharem os Jubileus q' concedem os Summos Pontifices.

Seram obrigados todos os Ir.^{os} se acharem na Sua Capella na primeira Dom.^a de 8br.^o dia do SS.^{mo} Rozario p.^a Louvarem a nossa Padroeira mostrando todos a sua obediente escravidão aSestindo aMissa e Porcissam de tarde.

No dia da Comemoração dos defuntos serem obrigados os Ir.^{os} rezarem hum Rozario cada hum a Nossa Senhora p.^a todos os Ir.^{os} defuntos desta Irmand.^e os mesmos Irmãos

sam obrigados a acompanharem os Corpos dos Irmãos falecidos emcorporados na sua Irmand.^e eos carregarem lhes darem a Sepultura, ou vão p.^a a sua Capella, ou para outra q.^l q.^r da Villa no q' serão mui cuidados, e promptos. Querendo q.^l q.^r Irmão ser izento das obrigações da Reza e exacto nos Sufragios dos Seus Irmãos defuntos, serã mui Louvável mandar rezar huma Missa de anno em anno pelos ditos Irmãos falecidos.

Serão obrigados 12 Irmãos tirarem as esmollas q.' se Costumão aos Domingos do Anno cada hum p.^r seu mez, e Seram aq.^{tes} q' p.^a hesse fim forem eleitos que acabada a esmolas de cada mez, a entregaram ao Therour.^o recebendo d'elle Recibo o levarão ao Escrivão p.^a. Lançar no L.^o da Receita, cujo L.^o tambem estarã em Seu puder p.^a nam haver discuido, e não tirando od.^o Ir.^o a esmola, não tendo empedimento dispençavel, pagará por cada Dominga sinco tustoenz, tendo impedimento, avizarã o Proc.^{or} p.^a o fazer, e na falta ao Zellador os quaes pagaram a m.^{ma} multa .

Capítulo 8.^o

Das Missas q' tem a Irmand.^e obrigação de mandar rezar, e dos Sufragios dos Ir.^{os} falecidos

Mandarã o Theroureiro rezar na Capella desta Confraria nove Missas a Saber huma a 2 de Fevereiro em louvor da Purificação de N. Senhora, huma a 25 de Março em louvor da Anunpciação da mesma Snr.^a huma a 15 de Agosto em Louvor da Assumpção, huma a 8 de 7br.^o em louvor do Nascimen.^{to} huma na primeira Domingade 8br.^o em Louvor do SS.^{mo} Rozario, huma a 8 de Dezembro em Louvor da Conceição, huma em dia de Natal em Louvor do Nascimento de N. S. Jesus Christo, hua Domingo de Pascoa em Louvor da Ressureição do mesmo J.^s hua no dia de Ascensão da S.^r em Louvor do mesmo misterio Como tão bem Se mandarã Rezar mais hua Missa no dia 4 de Ago.^{to} em Louvor do Patriarca Sam Domingos do Gosmão como emviado do SS.^{mo} Rozario, e a estas Missas assistira a Irmandade com cruz, e seram applicadas as ditas missas em louvor dos d.^o Misterios, e beneficio dos Irmãos vivos e defuntos desta Irmandade. Mandarão Theroureiro rezar Cinco Missas p.^r cada hum Irmão que falecer tendo Servido de Juizes assim da Irmand.^e como da Coroa, e dos quinze Misterios, mandarã rezar hú oitavario nos dias do Oitavario de finados mandarã o Thezoureiro rezar hum Oitavario de Missas p.^r

todos os defuntos q' foram Ir.^{os} desta Irmandade, e no tempo q' se Celebrar as ditas Missas, estarâ Sobre huma Sepultura hum pano preto com cruz br.^{ca} equatro vellas acezas, a Sepultura serâ aSima do Cruzeiro, esse cantarâ hum Responçorio no fim de cada Missa, em beneficio dos mesmos Ir.^{os} O Ir.^o q' falicer e não for sepultado na Capella da Irmand.^e, ou em outra da V.^a assim q' chegar a noticia a q.^l q.^l Irmão farâ saber ao Proc.^{or} este avizarâ aos Ir.^{os} da V.^a e ao R.^{do} Capellaó e com corpo da Irmand.^e se lhe cantarâ hum responçorio com tres dobres de Sinno, ou Sinaez q' tocavâ o Proc.^{or}, e o Theroureiro Saptisfarâ ao Sacerdote q' assistir o q' deceram for nam sendo o Capellaó; este responçorio serâ cantado na Sua Capella, e os Irmãos assistiram com Luzes acezas, e cruz.

Falicendo q.^l q.^l Irmaó, querendo Sepultar-se na Sua Capela, ou em outra da V.^a o Proc.^{or} avizarâ os Ir.^{os} sahindo com a Campa da Irmand.^e pellas ruas p.^a istarem pr.^{tos} a hõra do interro, e assistirão de Cruz he lhe darem o Corpo a Sepultura, e este serâ sepultado no Corpo da Capella, e tendo Servido de Juiz serâ sepultado no Cruzeiro, nunca na Capella Mor, e po rcada Irmão falecido, sera obrigado o Procurador fazer Nove Sinaes no Sino da Irmandade, serâ obrig.^{do} o Thezour.^o mandar rezar huma Missa em todos os Domingos ou Sabbados do anno p.^t todos os Ir.^{os} vivos e defuntos desta Irmandade e como tambem mandarâ o d.^o Thezoureiro rezar hum Oitavario de Missas annualm.^e p.^t todos os bemfeitores desta Irmand.^e e Capella, como tambem mandarâ o Thezoureiro rezar hua Missa no dia da posse p.^t tenção de todos novos eleitos

Capitulo 9º

Sobre o que se deve pratticar com os Sufrágios com os Irmãos falecidos que ficaram devendo a Irmandade.

Falicendo qual q.^l Irmaó q' se acha alcançado com a Irm.^{de} p.^t não ter saptisfeito as penções pecuniárias a que se sogeitou este deixou ou nam com que pagar se nada tem, parece impiedade nam se he fazerem os Sufragios, e se deixou bens cobre a Irmand.^e pelos meios competentes, que como divida contrahida se lhe mandarâ saptisfazer maiormente mostrando o thezour.^o as quitações de Saptisfeitos os Sufragios pois bem conhecem q' a Irmandade hé pobre, nam tem outros rendimentos mais do q' os annuais dos Ir.^{os} p.^a

com elles se saptisfazer o quanto se tem aqui ponderado tudo a beneficio dos mesmos Ir.^{os}

E nam haja pretexto algum q' se fassa suspender os Sufragios dos Ir.^{os} falecidos, q' talvez bem nececitem.

Capitulo 10^o

Sobre o q' se deve observar com os q' quizerem entrar nesta Confraria, nam sendo aReigados, e com os que quizerem [...] e sobre as Medalhas, q' deve Ter a Irmandade.

Qualq' q' fizer petissão p.^a entrar nam sendo pessoa aReigada, e q' tenha com que possa saptisfazer as pensoens pecuniarias ponhase-lhe por despacho, q' dando quatro mil reis alem das duas patacas da entrada, serâ deferido, e o mesmo se pratticarâ com as familias, q' seos Patronos, nam se sugeitarem como asima se disse no Capitulo 2^o, e comparicendo elles, sejam admetidos, ficando remidos nos annuais, porq' estes quatros mil reis a juros da Lei pagão o annual de dous tustoens, e com tudo naó ficam izentos com a smais pençoens do Compromisso de servirem os Cargos, e saptisfazerem o q' lhes tocar, e querendo q.' q.' se remir em todas as pençoens pecuniarias darâ dezaceis mil reis, e estas quantias os Ir.^{os} remidos a Irm.^{de} as porâ a juros, em quanto forem os Irmaós vivos, e so sepoderâ recolherem depois dos dittos mortos, a Irmand.^e mandarâ fazer dezacete Medalhas de prata, istampadas a Imagem da Snr.^a do Rozario, p.^a as trazerem em suas fitas sobre o peito isquerdo tam somente no dia da festa o Juiz da Irmand.^e officiaes, e mais Ir.^{os} da Meza, não só p.^a reconhecerem os deputados da Meza, como por trazerem a insignia da Sua Soberanna Rainha, e no dia da posse daram as d.^{as} Medalhas ao Reverendo Capellam p.^a as intregar aos novos eleitos.

Capitulo 11^o

Sobre o q' se deve pratticar com os Ir.^{os} nimiamente pobres
Esta tam vinculado de Amor de D.^s com o amor do proximo q'nam pode existir hum sem o outro, isto mesmo nos mostra Jezus Christo na Sua Lei nos preceitos do Decalogo: a virtude da Caridade hê quem foz exercitar este amor Logo p.^a amarmos a D.^s hevemos amor ao proximo, nam pudemos amar a D.^s e ao proximo sem a Caridade.

E isto suposto olhemos p.^a o nosso Irmão uechado em huma cama rodiado de enfermidades e pobreza sem ter de q' seualha: havemos fixar os olhos, e deixalo nesse dezamparo nam a Sua Confraria o deve Suprir, os Seus Ir.^{os} o ham de acompanhar, por estes fundamentos serâ a obrigaçáo do Zellador Saber se algum Irmão sevê neste istado p.^a dar p.^{te} a Meza p.^a asentarem as esmolas q' se lhe puderâ fazer durante a enfermidade, e o Thezoureiro a farâ p.^r mam do mesmo Zellador, hira o Proc.^{or} acuzado do Ir.^o infermo fazerlhe huma vizita da p.^{te} da Irmand.^e p.^a q' melhor esta saiba das neccid.^e do d.^o Ir.^o e o Zellador lhe procurara o S. Sacramento da Eucaristia e extremunção e o mais que for percizo sendo q'nam haja q.^m o faça dando p.^{te} ao Proc.^{or} p.^a q' pudendo assista com alguns Ir.^{os} ao tal Ir.^o te esperar, Logo o Thezour.^o lhe mandarâ amortalha conforme puder a Irmand.^e, e seis velas p.^a se por ao Corpo, eo Zell.^{or} com o Proc.^{or} disporam o apuzento no melhor modo q' puder ser, e o daram p.^{te} ao R.^{do} Parocho p.^a o interro avizando aos Ir.^{os} como fica dito p.^a o conduzirem da Sepultura.

Capitulo 12^o

Que se trata sobre o Capellam da Irmand.^e

Hê bem certo q' todas as Irmand.^{es} devem ter seu Capellam como Pae expitiritual q' lhes anuncie as verd.^{es} Evangelicas, conduzindo aos Ir.^{os} p.^a os bons fins, administrando lhe o pasto expiritual na Sua Capella e na falta deste convocaram ao R.^{do} Parocho, manifestando lhes semelhantes neccidade, p.^a q' elle possa remediala assistindolhes as conferencias, e a todos os mais actos da Irmand.^e rezandolhes todas as Missas neste comprimisso determinadas, e sobre hisso faram o tracto q' puderem haviado efeito ficarâ p.^r acordam no L.^o competente, aque assignara o R.^{do} Parocho com todos os da meza, ficando sempre em liberda^{de} de a q' q' tempo meter o seu Capellao

No cazo de nada ter vigor sempre faram as Conferencias nas primeiras Dom.^{as} do mez como fica d.^o no Cap.^o 6^o, e a respeito da assistencia q' se trata do Capellão, ou R.^{do} Parocho opuderâ Suprir o Thezour.^o da Irmand.^e, e no dia da Posse, procurarâ o Thezour.^o hum Sacerdote q' execute o q' se tem exposto no Capitulo 5^o.

Senão houver Sacerdote q' reze as Missas na Capella nos sabbados ou Dom.^{as}, nam serâ obstante

p.^a q' fiquem privados os Ir.^{os} destes sufragios, mandando o Thezour.^o rezar as d.^{as} Missas porq.^{es} q.' sacerdotes q' lhesparicer, havendo de-les quitações, e podendo o Thezour.^o mandar rezar as d.^{as} Missas na mesma Capella milhor será p.^a maior fervor dos Ir.^{os}, e Louvor da Snr.^a do Rozario a q' tudo se dirige nestas regras ou estatutos abjurando toda e q.' q.' palavra q' neste for escrito incontraria a Lei de D.^s, pois so queremos q' se observem o q' a Sancta Madre Igr.^a tem, cré, e ensina.

Capitulo 13^o

Em q' se trata do Cofre e L.^{os} q' deve ter a Irm.^e

Terá a Irm.^e seo Cofre, o q.' terá tres chaves as quas as terem o Juiz Escr.^{am} e Thezour.^o, sem cujas prezenças nam se tirará, nem serrecolherá nada no d.^o Cofre, o q.' estará na nosa Capella, ou em maó do Thezoureiro Perpetuo delle, sendo este se obrigue a todo o risco delle no qual Cofre nam só serrecolhera todo o dinheiro pertinente a Irm.^e, mas como todas as pessas de ouro, e prata que a dita Irm.^e tiver dentro do d.^o Cofre estará hum L.^o q' servirá para os termos das entradas, e sahidas do mesmo cofre.

Nove sam os L.^{os} necessarios a esta Irm.^e p.^a o bom governo, e evitasse alguma duvida, a saber, hum p.^a as entradas dos novos Ir.^{os} hum p.^a a matricula, hum p.^a os acordãos, hum p.^a as eleiçãoz, hum p.^a os ascentos dos mortos, hum p.^a as quitaçoens das Missas, hum p.^a os Inventarios hum p.^a Receitas e Dispezas, hum p.^a as entradas, e sahidas do cofre, cujos Livros serem Rubricados p.^{lo} D.^{or} Correg.^{or}, e Prov.^{or} das Capelas desta Comarca, a quem dará o Thezoureiro contas da Receita e Dispeza desta Irm.^e, depois de premr.^a m.^e as dará Meza, e serem p.^r ella aprovadas.

Sinos Laus Deo
Vigini que Purissimo
Matri Maria
Tutelar Nostra

1 ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO DE LISBOA, Doc. 23160, Inventário de Documentos Relativos a Bahia realizado por Eduardo Castro de Almeida.

2 SANTOS, Francisco José Alves dos. Calendário Religioso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Estância: 1772-1827 in: REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SERGIPE, Aracaju, No. 31, 1992, págs. 71- 81.

3 BOSCHI, Caio César. Os Leigos e o Poder (Irmandades Leigas e Política Colonizadora em Minas Gerais). São Paulo: Ática, 1986, pág. 12.

4 ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO DE LISBOA - ACL - CU - 081 - ex. 06 doc. 482

5 ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO DE LISBOA-ACL-CU-081-ex. 06 doc. 482

6 Idem

7 Atualmente Cidade de Neópolis.

SERGIPANOS DOS SÉCULOS XVII E XVIII NOS ARQUIVOS PORTUGUESES

Ricardo Teles Araújo

Parece que o saber humano de natureza científica e filosófica procura responder a três grandes perguntas: de onde vimos, o que somos e para onde vamos. Aprendendo um pouco sobre *de onde vimos*, entendemos melhor *o que somos* e podemos arriscar umas predições sobre *para onde vamos*. A genealogia associada à biografia é um ramo da história que cuida do aspecto *de onde vimos*. Acreditamos que ajude a entendermos *o que somos*¹

São poucos os documentos sergipanos do período colonial em Sergipe. Não há nas paróquias sergipanas registros do século XVIII. No Arquivo Público do Estado de Sergipe os documentos existentes são em sua grande maioria do período imperial e republicano. Excetuando uns poucos inventários recolhidos por pesquisadores, praticamente não há documentos deste período na referida repartição pública. Uma das poucas exceções a essa regra é o Arquivo Judiciário que possui um acervo razoável de documentos cartorários recentemente recolhidos.

O pesquisador interessado em estudar o século XVIII e principalmente o século XVII tem que procurar documentos em arquivos fora do estado. A Bahia é a primeira parada. Encontra-se na Bahia o admirável Arquivo Diocesano que possui o mais antigo livro paroquial do Brasil hoje existente: registro de batizados da Freguesia de Paripe, Salvador, Bahia, de 1588 a 1637. Estive com ele em minhas mãos em 1996. Entretanto, segundo o inventário feito por Zita Magalhães Alves, fundadora da sociedade de amigos do arquivo da Cúria, são pouquíssimos os documentos setecentistas sobre sergipanos. O Arquivo Público da Bahia possui uns poucos documentos sobre Sergipe, pesquisados por Luiz Mott. No Rio de Janeiro pode-se encontrar alguns documentos deste período no Arquivo Nacional de difícil pesquisa e em alguns códices da Biblioteca Nacional. Documentos seiscentistas então são praticamente inexistentes.

¹ Francisco Doria, professor da faculdade de comunicação da UFRJ, no seu livro *Os Herdeiros do Poder*, fez um estudo genealógico de famílias que detinham o poder no Brasil colonial, procurando vinculá-las a famílias detentoras do poder no século XX. É um exemplo de estudo sobre *de onde vimos* para melhor entender *o que somos*.

A solução para o pesquisador é partir para os arquivos portugueses. Lá dois grandes arquivos interessam ao pesquisador sergipano: os Arquivos Nacionais/Torre do Tombo e o Arquivo Histórico Ultramarino. Ambos são a terra dos sonhos do genealogista e do biógrafo, pesquisadores que pesquisam antes de tudo o homem.

Com o objetivo de se ter um quadro dos moradores de Sergipe no século XVII e XVIII levantamos as qualificações dos depoentes em inquirições, existentes em inúmeros processos de qualificação para o Santo Ofício, habilitação de genere para o sacerdócio, para as ordens militares e leitura de bacharéis na Torre do Tombo², como também nas justificações e devassas existentes na coleção de documentos avulsos sobre Sergipe e Bahia do Arquivo Histórico Ultramarino³. Elaboramos uma lista de 500 depoimentos de moradores de Sergipe no período entre 1678 e 1798, qualificados com os seguintes dados: nome, idade, evento, data do evento, moradia, profissão, título, cor, estado civil e naturalidade. A tabela mostrada a seguir é um extrato do banco de dados levantado com um número de colunas que pudesse caber no papel. Apresenta os dados que julgamos principais: nome, data do evento, idade, profissão, morada e referência documental acrescido da coluna *Nasceu* calculada pela diferença entre a data do evento em que a testemunha depôs e sua idade. Esta coluna nos leva aos primórdios da vida em Sergipe.

Pantaleão de Sousa, testemunha jurada dos santos evangelhos em que pôs sua mão direita e prometeu dizer a verdade e guardar todo o segredo, testemunhou aos 03/03/1678, no convento Nossa Senhora do Carmo de Sergipe del Rey, sobre a qualidade do sangue e os bons antecedentes de Joana Cardoso de Vasconcelos, seus pais e avós, mulher de Vicente da Costa Cordeiro que se habilitara ao Santo Ofício. Pantaleão de Sousa bateu dois recordes na listagem: é o mais velho depoente (com 98 anos) como também é o que nasceu há mais tempo: ano de 1580, antes da conquista de Cristóvão de Barros. Nasceria

² ARAÚJO, Ricardo Teles (coord.). *Habilitandos às ordens militares, ao Santo Ofício e à Leitura de Bacharéis*. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro., 394, p.281.

³ Catálogo de documentos avulsos sobre a Bahia no AHU, de Eduardo Castro e Almeida, e Inventário de documentos manuscritos avulsos referentes a capitania de Sergipe, de Maria Thetis Nunes e de Lourival Santana Santos.

na cidade do Porto e morava na capitania de Sergipe del Rey desde 1592, sendo um dos primeiros moradores da recém criada província. Seu nome não consta das sesmarias da História de Sergipe, de Felisbello Freire, mas aparece na História Territorial de Sergipe, do mesmo autor, como conseguindo uma sesmaria 600 braças por 400 de largura, mais 250 braças com uma estrada de permeio e duas ilhotas na foz do Vaza-Barris, em 22/04/1672⁴. Teria então 92 anos! As outras quatro testemunhas que nasceram no século XVI foram:

Ord.	Nome	Data do evento	Idade	Nasceu provavelmente	Naturalidade	Morador desde
2	Domingos Gonçalves	17/03/1678	80	17/03/1598	Vila de Barcelos	1618
3	Domingos de Sousa	06/04/1678	80	06/04/1598	Vila de Guimarães	1642
4	Nuno Curvelo de Mendonça	07/12/1689	90	08/12/1599	Ilha de Santa Maria	
5	Diogo da Rocha de Sá	07/12/1689	90	08/12/1599		

As três primeiras testemunhas são portuguesas. A quarta, Diogo da Rocha de Sá, nasceu provavelmente na freguesia da Sé, na Bahia, onde em 23/07/1595 casaram-se os seus pais Mem de Sá e Maria Barbosa, conforme Frei Jaboatão, que escreveu que ele fora batizado em 07/12/1599, em concordância com o depoimento do mesmo⁵.

Podemos dividir Sergipe colonial nos seguintes períodos:

- 1) pré-história - anterior a 1590, quando houve a conquista de Cristóvão de Barros;
- 2) proto-história - de 1590 a 1637, quando houve a invasão holandesa;
- 3) período holandês - de 1637 a 1645, quando houve a reconquista portuguesa;
- 4) período de formação - de 1645 a 1696, quando houve a criação da comarca de São Cristóvão e a posterior fundação

⁴ FREIRE, Felisbello. *História Territorial de Sergipe*. Aracaju: Sociedade Editorial de Sergipe, 1995.

⁵ CALMON, Pedro. *Introdução e notas ao catálogo genealógico de Frei Jaboatão*. Salvador: Empresa Gráfica da Bahia, 1985, p.638.

das quatro primeiras vilas, Santo Antonio e Almas de Itabaiana, Nossa Senhora da Piedade de Lagarto, Santa Luzia do Itanhi e Santo Amaro das Brotas;

- 5) período de consolidação- de 1696 a 1761, quando houve a destituição do capitão-mor pago de Sergipe, o português Joaquim Antonio Pereira da Serra Monteiro Correia sendo substituído por governantes da terra;
- 6) período colonial final? - de 1761 a 1808, caracterizado pelo domínio da nobreza da terra.

Os cinco primeiros períodos encontram-se mais ou menos definidos em Thetis⁶. O sexto período, colonial final, é uma tentativa de definir o período onde a nobreza da terra sergipana assumiu o poder após o sucesso da destituição do déspota capitão-mor Joaquim Antonio Pereira da Serra Monteiro Correia, português filho do cavaleiro fidalgo Manuel Nunes Serra que serviu ao Rei por mais de 30 anos e faleceu no posto. A câmara de São Cristóvão pediu ao Rei que deixasse governar a capitania o capitão-mor de São Cristóvão José Correia de Araujo (filho do coronel Francisco de Araujo Silva, ambos constantes da listagem a seguir) que assumiu interinamente⁷.

Por esta classificação vemos que Pantaleão de Sousa e Domingos Gonçalves, os dois mais antigos entre as nossas testemunhas, vieram morar em Sergipe no período da sua proto-história (1592 e 1618, respectivamente), enquanto Domingos de Sousa se estabeleceu durante o período holandês (1642) meio que na contramão da diáspora que se seguiu após o domínio holandês.

⁶ NUNES, Maria Thetis. *Sergipe colonial II*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.

⁷ AHU, Sergipe doc 413.

As testemunhas nascidas no século XVII, no período da proto-história sergipana são as seguintes:

Ord.	Testemunha	Data do evento	Idade	Nasceu	Naturalidade	Morada	Morador desde
6	Domingos da Guerra	26/03/1678	75	29/03/1603	Ponte de Lima	Capitania de Sergipe	1628
7	Sebastião Pedroso de Goes	26/03/1678	69	26/03/1609	Vila do Cairu	Cidade de Sergipe	
8	Antonio Pinheiro de Carvalho	28/04/1678	68	28/04/1610	Sergipe		
9	Lourenço de Sousa Vieira	07/03/1678	67	08/03/1611	Sergipe	Capitania de Sergipe	
10	João Pacheco	19/12/1689	76	19/12/1613	Ilha Terceira	Taporanga	
11	Gaspar Maciel Vilasboas	28/02/1678	63	01/03/1615	Vila de Viana	Cidade de Sergipe	1617
12	Antonio Nogueira de Araujo	12/12/1689	66	13/12/1623	Sergipe do Conde, Bahia	São Cristóvão	1650
13	João Gonçalves Palha	06/04/1678	54	06/04/1624	Sergipe		
14	Francisco Nunes Vassalo	19/12/1689	65	19/12/1624	Vila de Bemposta, bispado de Miranda do Douro	São Cristóvão	
15	Manuel Travassos Leitão	19/12/1689	65	19/12/1624	Vila do Pombal? bispado de Coimbra	Sergipe	
16	João Gonçalves Palha	26/12/1689	64	26/12/1625	Sergipe	Sergipe	
17	Manuel da Rocha Pita	07/03/1678	50	07/03/1628	Coura, Arc.Braga	Capitania de Sergipe	1648
18	Diogo Rodrigues de Algom	19/12/1689	57	19/12/1632	Sergipe	São Cristóvão	
19	Domingos de Barros de Sousa	10/02/1731	98	09/02/1633		Posi	
20	Domingos Gomes Pimentel	12/12/1689	52	12/12/1637	Passe, Bahia	Itabaiana	

A sétima testemunha mais antiga da nossa listagem é o padre licenciado Sebastião Pedroso de Goes, vigário da freguesia de Nossa Senhora da Vitória de Sergipe del Rey, natural da Vila do Cairu. Esse padre foi o pivô da revolução sergipana de outubro de 1656, quando o capitão-mor Manuel Pestana de Brito revolta-se e torna-se o chefe do movimento revolucionário, cuja aspiração era a instituição de um governo emancipado, livre do da Bahia, prendendo o padre quando ele como maior conselheiro da câmara se mantivera fiel ao conde governador⁸. Os revoltosos foram dominados, presos e processados pela acusação de expulsarem o vigário e de atentarem contra sua vida, em 03/12/1656⁹. Na época da revolução a freguesia de Nossa Senhora da Vitória era a única de Sergipe e por isso o vigário tinha uma importância muito grande como o chefe da Igreja na província. Sebastião Pedroso de Góes, pela listagem, nasceu por volta de 1609 na vila do Cairu, na Bahia. Conforme Frei Jaboatão, o padre era filho de Sebastião Pedroso Barbosa de Viana e de Maria de Goes de Macedo, neto

⁸ FREIRE, Felisbelo. *História de Sergipe*. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 1977. p.178.

⁹ AHU, Sergipe, doc. 9.

paterno de Sebastião Pedroso e de Maria Barbosa e neto materno de Melchior de Armas de Brum e de Francisca de Araujo¹⁰.

A oitava testemunha, Antonio Pinheiro de Carvalho, é o primeiro nascido em Sergipe da listagem. Nasceu em 1610. Era tenente e vereador da câmara. É provável que fosse filho do capitão-mor de Sergipe Antonio Pinheiro de Carvalho que governou de 1607 a pelo menos 1611, período em que a testemunha nasceu. É possível que eles pertencesse à família dos Carvalhos Pinheiros de Frei Jaboaão que iniciou-se com a vinda para o Brasil de Manuel Pinheiro de Carvalho, Rui Carvalho Pinheiro e Nicolau Pinheiro Carvalho¹¹, talvez naturais de Lisboa, se fossem da mesma família do padre Antonio Pinheiro de Carvalho, soteropolitano, e neto do lisboense Francisco Carvalho Pinheiro¹².

Gaspar Maciel Vilas Boas, natural da Vila de Viana, chegou em Sergipe com dois anos de idade, em 1617. Em 1678 era escrivão da câmara de São Cristóvão. Talvez tivesse recebido o cargo de Miguel Maciel, possivelmente seu parente, que era escrivão da câmara em 20/07/1616 quando foi suspenso do cargo pelo governador Gaspar de Sousa, por ser inquieto, revoltoso e por ter-se recusado a entregar o livro da vereação ao tabelião¹³, ou do seu irmão Gaspar Maciel. Gaspar deve ter chegado em Sergipe pouco antes de 07/01/1607, quando recebeu uma sesmaria do capitão-mor Antonio Pinheiro de Carvalho e possivelmente é o mesmo que se casou com D. Escolástica, recebendo do tio Baltazar de Barbuda em testamento sesmarias em Sergipe¹⁴. Gaspar Maciel teve com Escolástica o filho único Diogo de Sá Souto Maior. Em 1636, era ele o escrivão e tabelião da vara de Sergipe¹⁵.

João Gonçalves Palha aparece duas vezes na listagem: uma quando depôs em 1678 no processo de habilitação ao Santo Ofício de Vicente da Costa Cordeiro e outra quando depôs em 1689 no processo de habilitação ao Santo Ofício de Luiz Ribeiro Barbas. No primeiro processo ele aparece com 54 anos e no segundo com 64. No primeiro

¹⁰ CALMON, Pedro. *Introdução e notas ao catálogo genealógico de Frei Jaboaão*. Salvador: Empresa Gráfica da Bahia, 1985, p.703.

¹¹ CALMON, Pedro. *Introdução e notas ao catálogo genealógico de Frei Jaboaão*. Salvador: Empresa Gráfica da Bahia, 1985, p.476.

¹² ESTEVES, Neusa (org.). *Catálogo dos irmãos da Santa Casa de Misericórdia da Bahia*. Salvador: 1977. P.44.

¹³ Livro Primeiro do Governo do Brasil. Biblioteca do Ministério das Relações Exteriores.

¹⁴ CALMON, Pedro. *Obra citada*. P.639.

¹⁵ Documentos Históricos 16, 396.

processo ele teria nascido em 1624, enquanto no segundo, em 1625, com uma diferença de um ano e oito meses. Uma diferença de até 12 meses é esperado quando a idade é declarada rigorosamente da mesma maneira, ou anos completos ou anos por completar. Permitindo-se uma flutuação no ato declaratório da idade para ora, anos completos e ora, anos a completar, pode-se esperar uma variação do nascimento para no máximo 24 meses. Erros maiores implicam em erros declaratórios, motivados pelo fato de que em alguns casos parece que a idade não foi declarada pela própria testemunha mas por terceiros. No caso de João Gonçalves Palha, no primeiro depoimento a idade foi declarada por ele mesmo (...*de idade que disse ser de 54 anos.*...) enquanto que no segundo depoimento consta apenas *casado de idade de 64 anos etc.* Como no primeiro caso é certo que a idade foi declarada por ele mesmo, parece mais confiável que ele tenha nascido em 1624. A família Gonçalves Palha é ancestral dos Martins Fontes de Riachão do Dantas, pois o padre Amaro Gonçalves Palha, do século XVIII, era filho do capitão-mor Antonio Martins Fontes, que aparece também nesta listagem.

O capitão Manuel da Rocha Pita, natural de Coura, arcebispado de Braga, estabeleceu-se em Sergipe em 1648, logo após a reconquista. Era genro de Jacome Tomé de Andrade, que morou em Sergipe 50 anos e já era falecido em 1678. Era provavelmente mais velho do que Antonio da Rocha Pita, do Caboto, ancestral dos Rochas Pitas da Bahia, também natural de Coura e filho de Francisco da Rocha Pita e de Brites de Lara e neto paterno de outro Antonio da Rocha Pita, todos de Coura. Manuel da Rocha Pita, morador em Sergipe, era com toda probabilidade da mesma família de Antonio, morador da Bahia e também da família de Sebastião da Rocha Pita, autor da História da América Portuguesa. O capitão era provavelmente pai de outro Antonio da Rocha Pita, nascido em Sergipe em 1658 (ver Tabela) que recebeu patente de capitão das ordenanças em 1691, que Pedro Calmon confundiu com o homônimo, natural de Coura¹⁶. Manuel da Rocha Pita recebeu uma sesmaria em 09/02/1665, de meia légua e mais uma, na confluência do rio Piabuçu com o rio Vaza-Barris¹⁷.

¹⁶ CALMON, Pedro. *Introdução e notas ao catálogo genealógico de Frei Jaboatão*. Salvador: Empresa Gráfica da Bahia, 1985, p.153.

¹⁷ FREIRE, Felisbelo. *História Territorial de Sergipe*. Aracaju: Sociedade Editorial de Sergipe, 1995, p.38.

Domingos Gomes Pimentel, natural da freguesia do Passe, Bahia, era neto de Pedro Paes Cabral e de Francisca Anes. Segundo Frei Jaboatão existiu na freguesia do Passe outro Domingos Gomes Pimentel, mais antigo que o primeiro, que era casado com Maria de Menezes. Esse outro Domingos Gomes Pimentel provavelmente é o mesmo que em 18/01/1592 confessou ao licenciado Heitor Furtado de Mendonça ter lido Diana de Monte Maior, livro proibido pela Igreja. Esse outro também era da freguesia de Passe, nasceu em 1567, e era filho de Simão Gomes Varela e de Madalena Pimentel¹⁸.

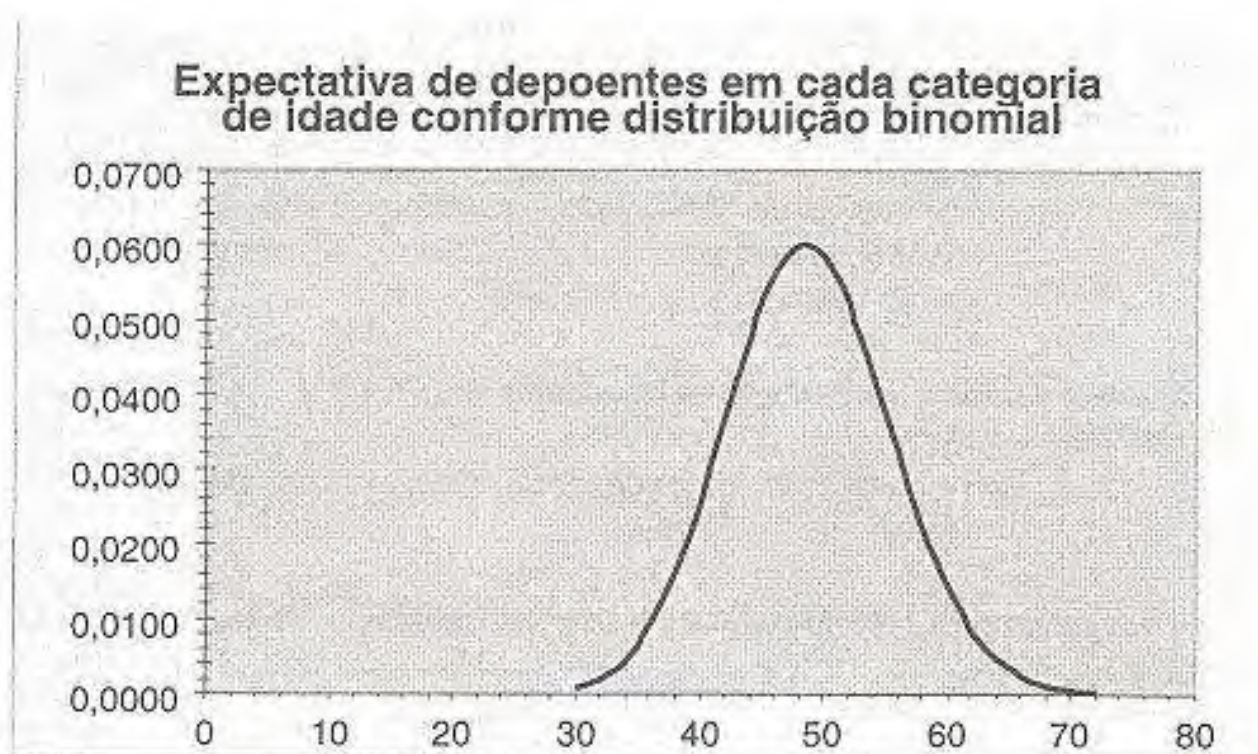
Precisão das idades

O gráfico a seguir apresenta a dispersão das idades declaradas por 488 depoentes. No eixo das ordenadas aparece o número de depoentes que declararam idades terminando em 0, 1, 2, 3 até 9. No eixo das abcissas aparece os finais das idades declaradas. Assim por exemplo 112 depoentes aparecem com idades redondas, como 20, 30, 40, 50, 60, 70, 80 e 90 anos, 24 depoentes aparecem com idades de 21, 31, 41, 51, 61, etc, e assim em diante. Vê-se que havia uma forte e nítida tendência de se arredondar as idades para múltiplos de dez (112 depoentes) e uma tendência mais fraca para se arredondar as idades para o final 5 (56 depoentes). A forte tendência para se arredondar as idades para o final 0, reduziu em muito a frequência das idades terminadas em 1 e 9 (24 e 28 depoentes, respectivamente), enquanto a tendência para arredondar para 5 reduziu a frequência das idades terminadas em 4 (40 depoentes).



¹⁸ Confissões da Bahia 1591-92. Sociedade Capistrano de Abreu: Rio de Janeiro, 1935.

A frequência esperada para as idades declaradas segundo a distribuição binomial se as mesmas fossem declaradas com precisão está apresentada no gráfico abaixo. Como o universo dos depoentes é de 488 pessoas e dez são as categorias de idades terminando em algarismos de 0 até 9 e não há nenhum motivo que nos leve a crer que uma determinada categoria possa ter mais gente do que outra, o mais provável é que em torno da média (48,8) houvesse mais depoentes. De fato, o pico de frequência ocorreria em 48 e 49 depoentes (6% das categorias deveriam possuir 48 e outros 6%, 49 depoentes) como mostra a distribuição binomial.



Pela distribuição binomial acima vê-se que há 95% de probabilidade de que o número de depoentes em cada categoria estivesse entre 35 e 61 (48 ± 13) e quase 100% de chances deste número estar entre 30 e 70. Quantidade de depoentes abaixo de 35 ou acima de 61 infere que houve erro na declaração de idade por parte das testemunhas. As idades terminadas em 0 (112 depoentes), em 1 (24 depoentes) e em 9 (28 depoentes) apresentam portanto erros declaratórios, motivados pela tendência que havia na época em se arredondarem as idades para a dezena mais próxima, afetando principalmente as idades terminadas em 1 (21, 31, 41, 51, 61, 71, 81 e 91) e em 9 (19, 29, 39, 49, 59, 69, 79, 89)., que eram atraídas mais facilmente para os números redondos.

Sugerimos o seguinte procedimento para o cálculo do ano do nascimento dos depoentes:

- Se somente temos uma única informação de idade esta deve ser adotada;
- Se temos mais de uma informação deve-se adotar o seguinte critério de preferência:

1) idade explicitamente declarada pelo próprio, enfatizando a idade completa e a idade por completar.

Ex: *Manoel Zuzarte de Andrade Senhor do Engenho chamado Nossa Senhora da Conseyção da cotinguiba termo desta Cidade e nella morador de idade que dise ser de setenta e sinco para setenta e seis annos¹⁹.*

2) idade simples porém explicitamente declarada pelo próprio.

Ex.: *Sipriano Ferreyra Guimarães Homem cazado morador nesta Freguezia de Santa Luzia que vive de suas Lavouras de mantimentos de idade que dice ser de sincoenta e oito annos pouco mais ou menos²⁰.*

3) idade simples, terminando pelos algarismos de 1 a 9 e sem indicação do declarante.

Ex.: *...casado de idade de 64 anos etc, no caso do João Gonçalves Palha já citado.*

4) idade simples, terminando por zero e sem indicação do declarante (última opção).

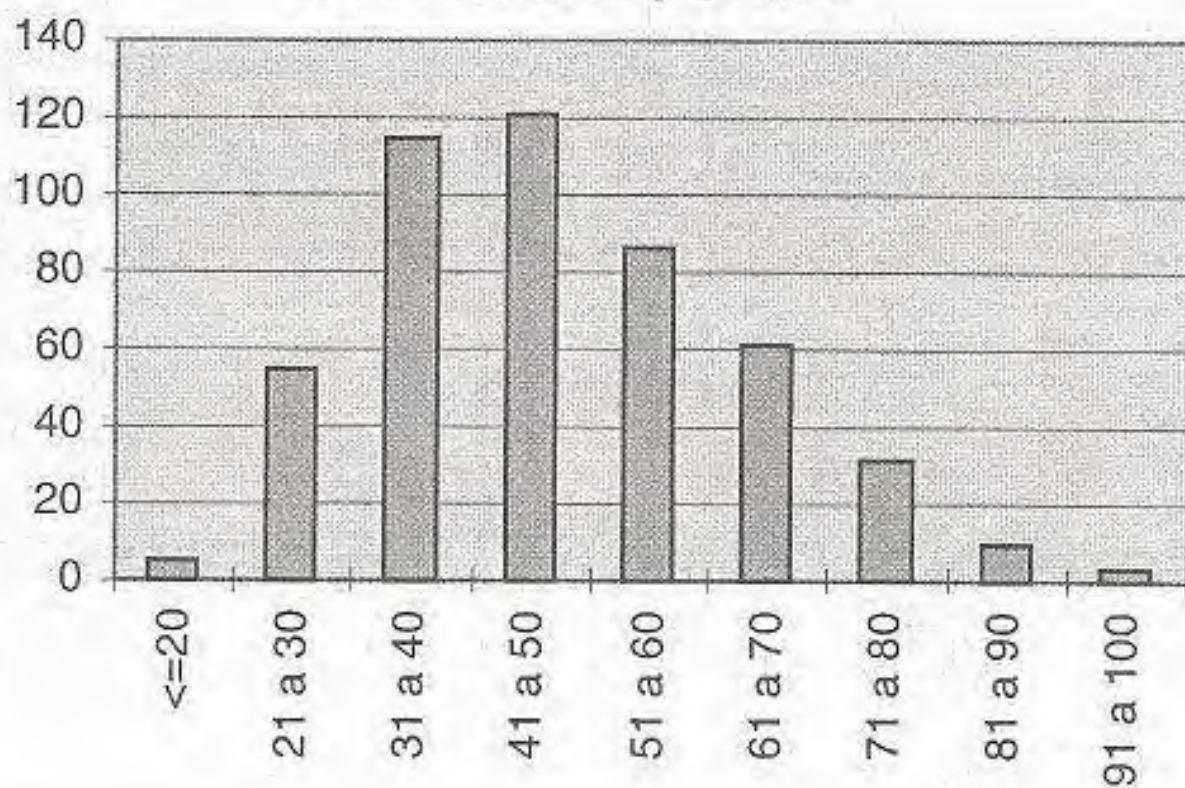
Classificação dos depoentes por idade

O gráfico a seguir apresenta a seguir a idade dos depoentes. A maior parte dos depoentes possuía entre 41 e 50 anos seguidos do grupo de 31 a 40. Não acreditamos que essa distribuição seja randômica, pois os depoentes velhos eram procurados nos casos de habilitação de genere onde era necessário encontrar pessoas bem antigas que pudessem informar sobre os pais e avós do habilitando. Para devassa de residência havia uma certa preferência na escolha de pessoas da nobreza da terra enquanto em devassas policiais procuravam-se testemunhas oculares dos fatos, ainda que fossem humildes. As mulheres raramente depunham; somente cinco mulheres constam da listagem.

¹⁹ AHC, Bahia doc 5947.

²⁰ AN/TT, Santo Ofício, Habilitações, Domingos, maço 47, 785

Idades dos depoentes



FRANCISCO JOSÉ ALVES

O MISSIONÁRIO, O BANDEIRANTE E O SESMEIRO:
notícias sobre a ocupação histórica do Baixo São Francisco.

ARACAJU-SE, MAIO 1999.

1 - No Nordeste, o Baixo São Francisco (Bahia, Sergipe e Alagoas) é uma área cuja presença européia remonta ao século 16. É, portanto, uma região de ocupação histórica muito antiga. Esta antigüidade decorre de dois fatores básicos: em primeiro lugar a existência do próprio Rio São Francisco usado como “caminho”, móvel.¹ Como é sabido, este foi o papel dos rios na penetração colonial em terras brasileiras. Eles foram fundamentais na condição de balizas da expansão no movimento do litoral para o interior. Outro fator que explica a ancianidade da colonização da área é a proximidade da região em relação a dois focos da expansão colonial: Bahia e Pernambuco.

Inicialmente, vejamos algumas notícias sobre o rio e região no século 16.

Uma das primeiras referências é o *Livro da Nau Bretoa* (1511). O “livro” é, na verdade, um conjunto de documentos relativos à viagem iniciada em 22 de fevereiro de 1511. A finalidade da expedição, saída de Lisboa, era explorar a costa Brasileira. A armada era formada por Fernão de Loronha, Bartolomeu Marchione, Benedito Morelli e Francisco Martins. A “Nau Bretoa” levou para Lisboa uma carga de cinco mil toras de pau Brasil, gatos, papagaios, macacos, saguins etc. O navio chega à costa brasileira, à altura da foz do São Francisco, no início de abril de 1511. O diário de bordo registra: “*Aos seis dias do mês de abril [de 1511] em domingo de Lázaro chegamos à vista do rio de São Francisco terra do brasil*”.²

O São Francisco foi também noticiado pelo navegador Pero Lopes de Sousa (? – 1542). Em seu *Diário da Navegação*, no dia 11 de março de 1530, escreve: “*Em se pondo o sol demos n’hua aguagem do rio de Sam Francisco que fazia mui grande escarceu*”.³ Assim, três décadas após a descoberta as referências à região já eram usuais. A “aguagem” a que faz referência o navegador é, sem dúvida, a foz do São Francisco.

A “Carta de doação da capitania de Pernambuco a Duarte Coelho”, de 5 de setembro de 1534 também nomeia o rio São Francisco na sua região inferior. Estabelecendo os limites da capitania, o rei de Portugal, D. João III, escreve: a capitania de Pernambuco terá “*sesenta*

legoas de terra na dita costa do Brasyl as quais se começará no Ryo de Sam Francisco que he do cabo de Santo Agostinho pera ho sul...”.⁴

Esta foi uma função significativa do Rio São Francisco durante muito tempo: delimitar as fronteiras entre as donatárias de Pernambuco e da Bahia. O rio era o ponto mais avançado, pela costa, dos domínios da Província de Pernambuco.

A importância do Rio São Francisco foi percebida, logo nos primórdios da colonização. No “Primeiro regimento que levou Tomé de Souza governador do Brasil”(1549), o rei de Portugal Dom João III, que reinou entre 1521-1557, estipula “(...) *que tanto que houver tempo e disposição para se bem fazer ordeneis de mandar alguns bergantins toldados e bem providos do necessário pelo rio São Francisco com línguas da terra e pessoas de confiança que vão pelos ditos rios acima o mais que puderem (...)*”.⁵

O propósito do monarca português era que o governo geral conhecesse e explorasse a região banhada pelo São Francisco. Tal intento decorria das notícias que corriam dizendo da existência de metais preciosos nas suas margens. É assim que na primeira metade do quinhentos o São Francisco era uma referência constante. Era um ponto de orientação geográfica, uma região a ser conhecida e dominada pelos colonizadores. Pode-se afirmar que o São Francisco foi, até então, conhecido somente algumas léguas após a sua foz. O restante do grande rio era desconhecido do europeu colonizador.

2 – O missionário foi, certamente, a primeira presença na região do Baixo São Francisco. Postados em dois pólos da expansão colonial (PE e BA) os jesuítas, partindo de Salvador e de Olinda, chegaram à região. Das casas de Olinda e de Salvador partiram os inicianos em busca do gentio para ser cristianizado.

Algumas vezes missionários e bandeirantes pervagaram juntos pelo São Francisco. Este é o caso do jesuíta João de Azpicuelta Navarro (morto em 1557) e do aventureiro Francisco Bruza de Espinosa. Entre 1553 e 1555 o religioso tomou parte de uma entrada, partida na direção do São Francisco em busca de ouro. Anchieta relata o fato a

Inácio de Loyola: conforme o Jesuíta, os entradistas “vão buscar o ouro e ele [o Pe. João de Azpicuelta Navarro] vai buscar tesouro de almas, que naqueles lugares há muito copioso”.⁶

A importância da presença dos missionários na colonização do Baixo São Francisco foi bem notada por Euclides da Cunha (1866-1909). Em *Os Sertões* ele sintetiza, com acerto, que o São Francisco no seu curso inferior foi “o teatro das missões”.⁷

Sobre os aldeamentos jesuítas, Euclides da Cunha, com perspicácia, observou: “os aldeamentos, centros da força atrativa do apostolado, fundiam as malocas em aldeias; unificavam as cabildas; integravam as tribos”.⁸

No início do século 18 a presença dos missionários e suas aldeias está consolidada na região do São Francisco. Jesuítas, carmelitas e capuchinhos dirigem missões que aldeiam índios Porcaz, Aramuru, Kariri e Cajagós. Uma fonte da época elenca quatro missões “sitas a Beyra do rio de São Francisco nas terras de Leonor Pereira Fogaça”. São elas as missões de São João de Corambambá, Aranhipo, Belém (índios Porcaz) e missão de São Pedro (índios aramurus). Conforme o testemunho todas elas eram administradas no início do setecentos pelos carmelitas descalços de Santa Tereza com sede em Olinda.⁹

Capistrano de Abreu, estudioso pioneiro da região, fala do duplo destino dos índios habitantes da área: o extermínio ou o aldeamento. Genocídio ou etnocídio. Os indígenas foram acossados tanto pela corrente expansionista baiana quanto pela pernambucana. Sobrava a alternativa de submeter-se a direção dos inacianos. De fato, formaram-se inúmeras missões na região.

3 – No rastro do missionário vinha o bandeirante. Se no primeiro movia o desejo de tirar o gentio das garras do demônio, o bandeirante ou entradista vinha no afã de escravizar o mesmo gentio, usá-lo como mão de obra. Também era movido pelo insopitado desejo dos metais preciosos. Entradistas e bandeirantes cedo bateram à região do Baixo São Francisco.

Marco significativo na conquista e colonização da região foi a expedição de Francisco Barbosa da Silva e Diogo de Castro. Dela nos dá notícia o cronista Frei Vicente do Salvador (1564-1639). O religioso baiano fala "de uma entrada que nesse tempo se fez de Pernambuco ao Sertão". Corria a era do Senhor de 1578. A expedição foi ordenada pelo governador de capitania de Pernambuco Lourenço da Veiga. Dirigiu-se ao São Francisco por terra e por mar sendo que os entradistas terrestres eram no número de setenta. No atual estado de Alagoas (Rio de São Miguel) os sertanistas topam com uma nau francesa. Prosseguem-na até a enrocadura do São Francisco onde travam luta com indígenas. No dizer do cronista "os pernambucanos tornaram para suas casas mais pobres do que partiram".¹⁰

A última década do século 16 representa um momento capital na exploração do Baixo São Francisco. No início dos anos 90 é efetivada a entrada de Gabriel Soares de Sousa (c.1540-1591) tendo como objetivo explícito "a conquista e descobrimento do rio São Francisco". Foi uma empresa de grandes dimensões. O seu sucesso renderia ao sertanista Gabriel Soares de Sousa o "foro de fidalgo" da casa real de Felipe II e outras benesses.¹¹

A entrada de Gabriel Soares de Sousa renderia aos protagonistas e seus cunhados o direito ao uso do hábito da ordem Cristo, a tença (pensão) de cinqüenta mil réis além do for de fidalgo da casa real de Filipe II. (Alvará de Mercês... Madrid, 13 dez. 1590).¹²

A entrada de Gabriel Soares demandou um número considerável de profissionais especializados. Foi uma empreita militar que exigia o concurso de mineiros, fundidores, artilheiros, polvoristas e outros oficiais mecânicos. Para reunir essa gente o rei Felipe II determina que se requisite "os degradados (sic.) portugueses que há nas galés".¹³ Nota-se que a entrada tinha claro feitiço militar. Os sertanistas contavam, certamente, com conflitos com os indígenas habitantes da região banhada pelo São Francisco.

Aos degradados que participassem da entrada de Gabriel Soares o rei concederia "alvará de perdão".¹⁴

4 – Mas o Baixo São Francisco não foi somente o “teatro das missões” ou das sortidas dos entradistas e bandeirantes. Junto com as missões a região também abrigou o curraleiro, o fazendeiro dedicado à pecuária. Na extensão do movimento colonizador oriundo da Bahia e Pernambuco, sesmarias foram concedidas na área. Este é o caso de alguns sesmeiros de Sergipe nos início do século 17. Assim, Antônio Cardoso de Barros, filho do conquistador Cristóvão de Barros recebeu uma sesmaria que ia da barra do Japarutuba até o São Francisco.¹⁵

A conquista inicial da região do Baixo São Francisco, na parte sergipana, ocorre logo após a conquista militar da capitania, em 1591. Nas primeiras décadas do século 17 muitas sesmarias são distribuídas na região.

No início do século 17 (anos 20) é a vez dos criadores Bernardo Correia Leitão, Gaspar de Araújo e André Gonçalves solicitarem sesmarias na região sergipana do Baixo São Francisco. O primeiro pede terras “no Sertão”, “entre os Rio de Sergipe e o São Francisco”.¹⁶ Todos eles querem terras para alojar suas “criações”. Aos poucos a área vai se enchendo de currais. O gado vai tomando conta da paisagem. Os índios vão sendo exterminados, aldeados ou fogem para o interior. É o início da efetiva colonização da região pelo europeu.

Outro marco significativo na ocupação da região é a concessão da sesmaria coletiva a Cristóvão de Burgos, Pedro Garcia Pimental, Manuel de Couto Dessa, Jerônimo da Costa Taborda e Antônio Rodrigues. Conforme o documento, os peticionários “tem seus gados em quantidade e não tem terras para os apassentar”. Pedem trinta léguas de “terras de pasto” numa área compreendida entre o rio Sergipe e o Vaza Barris” sertão adentro “para a parte do rio de São Francisco. O documento é datado de 20 de novembro de 1669.¹⁷

Assim, além de pernambucanos e baianos o Baixo São Francisco foi cenário de incursões de bandeirantes paulistas. O famigerado presador de índios Antônio Raposo Tavares (1598-1658), por exemplo, esteve por lá nos inícios do século 17, conforme o testemunho coevo dos padres jesuítas Simon Maceta e Justo Macilla, em carta datada de 1629. O bandeirante fez “entradas” “até as cabeceiras do [rio] Maranhão e até o rio São Francisco, que entra no mar entre Bahia e Pernambuco, e outros lugares muito longe”.¹⁸

Arrematam os dois jesuítas que o Bandeirante passou por todos estes lugares “consumindo e arrasando tudo”.

Outro testemunho da presença paulista na região do Baixo São Francisco no século 17, é dado pelo sertanista Pedro Carrilho de Andrade. Em memorial ao rei de Portugal, informa: “um Mathias Cardoso (...) assiste com a sua gente no Rio de São Francisco” Este Mathias Cardoso veio ao Nordeste debelar a chamada “Guerra dos Bárbaros”.¹⁹

De fato, o Baixo São Francisco foi o cenário do encontro destes três protagonistas da história colonial. O bandeirante vinha na busca dos minerais preciosos e do apresamento de indígenas; o missionário buscava o gentio para lhe salvar a alma, reunindo-o em missões. O sesmeiro demanda as margens do São Francisco buscando pastagem para o gado. Como notou João Ribeiro, o rio São Francisco foi “o grande caminho da civilização brasileira”.²⁰

No século 18 o Pe. João Antonio Andreoni (André João Antônil) que viveu entre 1649 e 1716 demarca os contornos da chamada “civilização do couro”. Diz ele sobre os currais baianos e pernambucanos no limite do Baixo São Francisco: “*Os curraes da parte da Bahia estão postos na borda do rio de São Francisco*”. E, comparando o número dos currais baianos aos de Pernambuco, registra: “*E posto que sejam muitos os currais da parte da Bahia chega a muito maior número os de Pernambuco; cujo sertão se estende pela costa desde a cidade de Olinda até o rio São Francisco*”.²¹

5 – Três séculos após a descoberta, a região estava definitivamente ocupada pelos europeus. A vitória do colonizador sobre os nativos implicou a inserção do baixo São Francisco nos quadros da economia colonial. Como no litoral tal empreita implicou a quase completa dizimação dos antigos habitantes daquele território. O povoamento colonial na região foi voltado sobretudo para criação de gado. Nesta fase da colonização houve uma tendência a especialização do território no tocante as atividades produtivas implementadas. O litoral dedicou-se ao cultivo da cana de açúcar, ao passo que o interior voltou-se para as atividades da criação do gado. Esta é a dupla face da economia colonial em termos mais gerais.

Notas

- (1) RIBEIRO, João. *História do Brasil*. 16ª ed. Rio: Livraria São José, 1957. p. 135.
- (2) "Livro da Nau Bretoa... 1511". In: RIBEIRO, Darcy e MOREIRA NETO, Carlos de Araújo (org.). *A Fundação do Brasil: testemunhos 1500-1700*. Petrópolis: Vozes, 1992. p.126-130, p. 126.
- (3) SOUZA, Pero Lopes de. "Diário da Navegação". In: *Cadernos de História*. São Paulo: Parma, 1979. p. 27.
- (4) "Carta de doação da capitania de Pernambuco a Duarte Coelho", em 5 de setembro de 1534. In: RIBEIRO, Darcy e MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. (org). *A Fundação do Brasil: testemunhos 1500-1700*. Petrópolis: Vozes, 1992. p. 138-141. p. 138.
- (5) "Primeiro Regimento que levou Tomé de Souza, governador do Brasil, c 1549" In: RIBEIRO, Darcy e MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. (org). *A Fundação do Brasil: testemunhos. 1500 - 1700*. Petrópolis: Vozes, 1992. p. 142-148. p. 147.
- (6) Carta do Irmão José de Anchieta a Inácio de Loyola - Piratininga, jul. 1554. ANCHIETA, José. *Cartas*. 2ed. SP: Loyola, 1984. p. 54-58, citação, p. 57.
- (7) CUNHA, Euclides da. Os Sertões. *Obra Completa*. Rio de Janeiro: Aguilhar, 1966. v. 2, p. 90 - 499, Citação, p. 157.
- (8) CUNHA, Euclides. (1866-1909). *Os Sertões*. 34a ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1989. p. 65.
- (9) Carta do Frei Andre João de São João Batista ao rei Dom Pedro II. Olinda - 2 abril 1703. Apud: REGNI, Pietro Vittoriano. *Os capuchinhos na Bahia*. Salvador: Convento da Piedade, 1988. v. 1, p. 323.

- (10) SALVADOR, Vicente do. *História do Brasil*. 7a ed. SP: EDUSP, BH: Itatiaia, 1982. p. 189-192. Citação, p. 192.
- (11) Alvará de Mercês a quatro cunhados e dois primos de Gabriel Soares de Sousa... Madrid, 13 dez. 1590. CORTESÃO, Jaime. (ed.) *Paulicea Lusitana Monumenta Histórica*. Lisboa: Real Gabinete Portugues de Leitura do Rio de Janeiro, 1956. v. 1, p. 408-9.
- (12) CORTESÃO, Jaime (ed.) *Pauliciae Lusitana Monumenta Histórica*. Lisboa: Real Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro, 1956. v. 1, p. 408-9.
- (13) Alvará para que se entregue a Gabriel Soares... Mineiros, fundidores, artilheiros, polvoristas etc. CORTESÃO, Jaime. (ed.) *Pauliciae Lusitana Monumenta Histórica*. Lisboa: Real Gabinete de Leitura, 1956. v. 1, p. 411.
- (14) Alvará... Madrid, 13 dez. 1590. CORTESÃO, Jaime. (ed.). *Pauliciae Lusitana Monumenta Histórica*. Lisboa: Real Gabriel Português de Leitura, 1956. v.1, p. 412.
- (15) FREIRE, Felisbello. *História Territorial de Sergipe*. Aracaju: SEC, 1995. p. 26.
- (16) Carta de Bernardo Correia Leitão – S. Cristóvão, 8 jul. 1623. Apud.: FREIRE, F. *História de Sergipe*. 2a ed. Petrópolis: Vozes, 1977. p. 410.
- (17) Sesmaria de “30 léguas de terra”- Apud.: FREIRE, Felisbello. *História de Sergipe*. 2a ed. Petrópolis: Vozes, 1977. p. 423-414.
- (18) “Relação feita pelos padres Justo Macilla e Simon Maceta” em 10 de outubro de 1629. In: RIBEIRO, Darcy e MOREIRA NETO, Carlos de Araujo. *A Fundação do Brasil: testemunhos - 1500-1700*. Petrópolis: Vozes, 1629. p. 296-298. p. 298.

- (19) "Memória sobre os índios no Brasil", (1699) In: RIBEIRO, Darcy e MOREIRA NETO, Carlos de Araújo (org.) *A Fundação do Brasil: testemunhos 1500-1700*. Petrópolis: Vozes, 1992. p. 339-340, p. 340.
- (20) RIBEIRO, João. *História do Brasil*. 16(ed. Rio: Livraria São José, 1957. p. 135.
- (21) ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil...* ed. facsimilar da edição original de 1711. Recife: Museu do Açúcar, 1969. p. 184.
- *Doutor em História Social pela UFRJ, mestre -em Antropologia pela UNB, e professor do Departamento de História da UFS.*

PÁGINAS

DE

SAÚDE

DR. JOSÉ ROLLEMBERG LEITE

Prof.^a Maria Thétis Nunes

Na multiplicidade de cargos que desempenhou ao longo dos anos, o Dr. JOSÉ ROLLEMBERG LEITE conservou-se sempre o Professor, profissão que o jovem engenheiro da Escola de Minas de Ouro Preto iniciou no velho Atheneu da rua da Frente. Integrou-se a sua Congregação, composta dos nomes mais representativos da vida cultural sergipana, após brilhante concurso para a cátedra de Física, defendendo a tese "A Natureza da Luz". Como Professor, distinguiu-se não só pelos conhecimentos das ciências físico-naturais como pela cultura humanística que possuía, aliados às qualidades didáticas que envolviam suas aulas.

Governador do Estado por duas vezes (1947/1951) (1975/1979), Senador da República, Secretário de Estado, Diretor do SENAI, membro de vários Colegiados, neles, o Professor sempre esteve presente, responsável por sua preocupação em solucionar os problemas educacionais sergipanos.

Considerável foi a contribuição do Governador José Rollemberg Leite ao desenvolvimento educacional de Sergipe. Em sua primeira administração, ampliou a rede escolar, sendo construídas 250 escolas rurais. Levou o ensino secundário ao interior do Estado, a partir da criação do Colégio Murilo Braga em Itabaiana. Buscou aperfeiçoar o professor primário através dos Centros de Aperfeiçoamento. É, então, que se vai iniciar a independência cultural de Sergipe com o início do ensino superior, permitindo que os jovens menos favorecidos, sem recursos para cursá-los em outras terras, consigam o sonhado diploma que acena melhores perspectivas de futuro. Em 1949, surgia a Escola de Química e, no ano seguinte, a de Ciências Econômicas, ambas da responsabilidade do Estado. O funcionamento da Escola de Direito em 1950, e a de Filosofia em 1951, de caráter particular, só foi possível com o estímulo do Governador José Rollemberg Leite, conseguindo da Assembléia Legislativa a aprovação de recursos para sua implantação.

No segundo período governamental do Dr. José Rollemberg Leite, continuaram as mesmas preocupações com os problemas educacionais do Estado, buscando aperfeiçoar o professor, que ele julgava imprescindível, enquanto estabelecia 507 novas salas de aula, destinadas ao primeiro grau e 34, ao segundo grau.

Resultante dos seus esforços iniciados quando Diretor do Departamento de Educação, na Interventoria do General Maynard Gomes, foi a criação do SENAI, do qual seria Diretor, que assegurava aos jovens a adequada formação profissional exigida pelas transformações estruturais que sofria a sociedade brasileira.

Ao deixar o cargo de Governador do Estado, o Dr. José Rollemberg Leite voltava à sala de aula, mantendo a mesma assiduidade e senso de responsabilidade que o marcaram como professor.

Na História da Educação de Sergipe republicano, pela contribuição do seu desenvolvimento, o nome do Dr. José Rollemberg Leite está inscrito, como está o do Dr. Manuel Luís Azevedo d'Araújo na História de Sergipe Provincial.



A ARTISTA DA HISTÓRIA DE SERGIPE

Maria Lígia Madureira Pina
Do Instituto Histórico e Geográfico de
Sergipe e da Academia Sergipana de Letras

Rosa Moreira Faria, a artista plástica da História de Sergipe nasceu na cidade de Capela, no dia 28 de abril de 1917. Era filha do artista João Guilherme de Faria (João da Luz, como era conhecido) e de Dona Arminda Moreira Faria. Logo cedo perdeu a mãe, tendo sido criada (ela e os irmãos, Luís, Carmelita e Djalma) pelo pai e a avó materna, a professora Rosa Frião, formada em Lisboa. Rosa fez o curso primário no Grupo Escolar Coelho e Campos e o curso normal no Colégio Imaculada Conceição, na sua cidade natal. Formada em 1941, logo foi nomeada professora para Boa Vista, município de Capela, como prêmio por haver feito todo o Curso em 1º lugar. Depois foi transferida para Itapicuru. Em 1945 foi transferida para o Grupo Escolar Coelho e Campos. Neste mesmo ano fez o Curso de aperfeiçoamento e em 1946 veio transferida para Aracaju, como professora de Grupo Escolar Barão de Maruim. Neste mesmo ano começou a lecionar no SENAI. Logo foi escolhida para fazer o Curso de Artes Aplicadas à Educação, no Departamento Nacional de aprendizagem Industrial, no Rio de Janeiro. O Curso teve a duração de 18 meses. Também no Rio fez o Curso de Extensão Universitária sobre Psicologia do Adolescente, tendo como professores Dom Helder Câmara, Alceu Amoroso Lima, Padre Negromonte e Malba Tahan. Fez também o Curso de Orientação Vocacional, disciplina que exerceu no SENAI. Em 1952 fez o Curso de Desenho para o Ensino, sendo autorizada a lecionar esta disciplina em todo o território nacional.

Curso de Didática - Extensão Universitária na faculdade Católica de Filosofia de Sergipe.

Curso de Taquigrafia na renomada escola dos professores Ximenes e Zeli.

Curso de Telegrafia, tendo depois feito concurso para os Correios e Telégrafos, passando a trabalhar nessa instituição.

Quando professora do SENAI, foi indicada pelo então diretor Dr. José Rolemberg Leite para dar um Curso de Artes em Petrolina (PE) a

pedido do Bispo D. Avelar Brandão Vilela que se disse encantado (ele e as populações de Petrolina e Juazeiro) com o trabalho realizado pela professora.

Rosa Faria - a jornalista - Era membro da Associação Sergipana de Imprensa e como tal foi recebida na congênere brasileira, no Rio de Janeiro em 1971. Sobre essa visita escreveu o diretor da A.B.I., Pedro Coutinho, na Revista da Associação: *"Este Brasil é o País das surpresas... Rosa Faria entra no meu gabinete e me entrega um ofício da ASI. Era uma apresentação. Conversamos. Em poucos minutos compreendi que estava à frente com uma extraordinária artista, esbanjadora de beleza e cultura.. Quanto lhe ficará a dever o pequeno e glorioso Sergipe!*

A Galeria "Rosa Faria" é um orgulho não apenas para a terra de Fausto Cardoso, mas para todo o Brasil. Merece a compreensão e o apoio de todos, principalmente dos administradores. Pedro Coutinho".

Rosa Faria - a escritora - Além do pincel e das tintas Rosa gostava de Literatura. Publicou em 1947 a biografia de Dom José Thomaz Gomes da Silva na forma de calendário. Em 1948 publicou Sinopse Biográfica do Monsenhor Carlos Costa. E culminou em 1955 com o Álbum Histórico Sergipe Passo a Passo pela sua História. Tudo com recursos próprios. Nunca contou com qualquer ajuda, pública ou particular. Nem as visitas ao Museu ela cobrava. Seu único interesse era divulgar a sua arte e vê-la reconhecida. Rosa é também a autora do Hino do 4º Centenário do Início da Civilização de Sergipe. A música é do professor e maestro Leozírio Guimarães.

Rosa Faria - a artista plástica - Vencedora do prêmio 1º Centenário de Aracaju, instituído pelo prefeito Dr. Jorge Maynard e realizado no governo de Dr. Roosevelt Meneses, em 1955, Rosa recebeu aplausos de pessoas expressivas da nossa sociedade como Epiphânio Dórea e o artista Rodolpho Tavares.

Face às dificuldades para expor os seus trabalhos, fundou a Galeria Rosa Faria, em 17 de março de 1968. Transformou-a depois em Museu de Arte e História "Rosa Faria". O acervo possui várias telas a óleo. Mas o que ressalta a sua obra são as pinturas em azulejo e porcelana que retratam a História de Sergipe. Para realizar este trabalho único no mundo, Rosa mergulhou na pesquisa de documentos e fotos do passado. Pesquisou, tanto em Sergipe como em Salvador e no Rio de Janeiro. São mais de 600 pratos retratando praças antigas e fatos históricos. E mais, a Galeria dos Presidentes e Governadores de Sergipe.

Painéis: O engenho Unha do Gato, onde foi realizado o projeto da transferência da capital de São Cristóvão para Aracaju. Outro mostrando a lenda e as teorias sobre a origem do toponímico *Aracaju*. O do Duque de Caxias que ela presenteou ao 28º Batalhão de Caçadores. Outro sobre Tiradentes doado à Polícia Militar. Também azulejos com retratos e histórico de pessoas de relevo cultural e beneméritas da Sociedade, como Dr. Augusto Leite, Dra. Cesartina Regis Alboim, Dra. Maria Rita Soares de Andrade, Genésia Fontes - Bebê - a do Oratório, etc. E o ponto culminante do seu trabalho de gigante "Sergipe Passo a Passo Pela Sua História". São 122(cento e vinte e duas) placas de cerâmica, contando a História do nosso Estado, toda baseada em documentos. Do conjunto constam também mapas, hinos, símbolos e jornais antigos de Sergipe. E mais... azulejos contando fatos e retratando vultos da História do Brasil e de Sergipe.

Espalhados pela nossa Aracaju e no interior do Estado existem painéis da autoria de Rosa. Muitos deles doados à Instituições pela generosidade da artista. Nas Igrejas: N. S. do Rosário, de São Judas Tadeu, na Catedral Metropolitana, na de São Francisco, no Conjunto Inácio Barbosa, na de Santa Rita, na do Senhor do Bomfim, no bairro Rosa Elze e na N. S. do Perpétuo Socorro, no Conjunto Orlando Dantas. Este é o segundo. O original foi mal assentado pelo pedreiro e ruiu sob a trepidação causada por uma caçamba. A artista ficou desesperada. Mas logo se refez do choque pintando outro painel. Na Casa do Trabalhador Menor, na rua Porto da Folha. Na minha residência a tela a óleo Canavial em fogo; na casa da Dra. Cássia Barros, outra tela com o mesmo motivo. Na da professora Ivone Mendonça de Souza a tela Primavera, todos presenteados pela amiga generosa que ela sabia ser. E tantos outros doados aos parentes e amigos: Romance Eterno, Espelho da natureza, Nostalgia Sertaneja, etc.

Na Associação Sergipana de Imprensa encontram-se telas a óleo. Muitas delas foram danificadas, quando do serviço de pintura do prédio. A nossa artista restaurou-as, gratuitamente.

Na cidade de Capela encontram-se vários painéis no Colégio Imaculada Conceição e um na Igreja N. S. do Amparo.

Criou as Comendas "Gumersindo Bessa" para o Tribunal de Contas e a de "Tobias Barreto" para a Procuradoria da Justiça.

Além das telas, painéis, azulejos há duas estantes com pequenas peças de porcelana: xícaras, pratos, placas, verdadeiras jóias de arte. Muitas delas com motivos históricos.

Para ter em exposição perene a sua obra, Rosa criou o MUSEU DE ARTE "ROSA FARIA", recomendado como ponto turístico de Aracaju, nas revistas *Veja e Quatro Rodas*. Recebia visitantes do Brasil e do Exterior. Dos livros de presença constam assinaturas de vultos importantes do mundo cultural" Carmem Vianna, Graziela Cabral, Aurélio Buarque de Holanda, Aristheu Bulhões, Monsenhor Carlos Costa, Severino Uchôa, Sebrão Sobrinho, Leyda Regis, Cônego Domingos Fonseca, Dom Luciano Cabral Duarte, os repórteres da Globo Cid Moreira e Alexandre Garcia, só para exemplificar. E todos deixaram registrada a sua admiração. O Dr. José Calasans ficou tão surpreendido e encantado que, parafraseando o poeta Gonçalves Dias escreveu numa exclamação:

"Meninos eu vi!..."

Era patriota por excelência. Amava apaixonadamente o Brasil e em particular a Sergipe. Angustiava-se com as injustiças, a corrupção, o descaso para com os vultos históricos. Foi ela quem sensibilizou o Prefeito Paixão para recolocar a estátua de Tobias Barreto no Pedestal. E acompanhou todo o trabalho até a hora da reinauguração.

No dia 17 de março comemorava o aniversário da Capital com a presença de autoridades, professores, estudantes, ao som da Banda de Música do Corpo de Bombeiros ou da Polícia Militar. fazia discursos inflamados de civismo e no final presenteava os convidados com peças em azulejo lembrando fatos históricos.

A arte era a vida de Rosa Faria, tanto que ela afirmava: *"quero morrer com o terço numa mão e o pincel na outra. Lá de cima eu quero ainda pintar o sete"*. Estas palavras são o epitáfio da sua sepultura.

Por tudo quanto realizou foi homenageada em vida com os títulos de Amigo da Marinha, Amigo do Exército, Medalhas do Mérito Sergipino nos graus de Cavaleiro e Comendador. Título de Cidadã Aracajuana pela Câmara Municipal, pelo Programa TV Memória, pelo Jornal da Cidade, na página Memória de Sergipe, de autoria de Osmário Santos e muitas outras.

No dia 1ª de maio Sergipe foi surpreendido com a notícia do falecimento dessa extraordinária mulher, dessa guerreira incomparável que, no dizer do Reitor da Universidade Tiradentes, Joubert Uchôa de Mendonça *"fez com as mãos uma obra inédita que só uma máquina poderia realizar"*.

Com a sua morte física o Museu de arte e História “Rosa Faria” fechou as suas portas. Mas é apenas uma fase, um ciclo que se completa porque a sua obra, o seu nome permanecerão entre nós. A posteridade poderá conhecer essa obra gigante no Memorial de Sergipe, graças a sensibilidade do Reitor Joubert Úchôa de Mendonça. Ele acolheu todo o acervo histórico, num contrato com a irmã e herdeira da artista, Maria Carmelita Moreira Faria.

Naquele 1º de maio Sergipe lamentou a perda da artista da sua História. O Corpo de Bombeiros prestou-lhe homenagem, conduzindo o esquife envolto na bandeira e em carro aberto. O Exército, a Marinha, autoridades civis se fizeram representar. Rosa teve um sepultamento digno do seu valor pelo muito que fez em prol da perenidade da História de Sergipe.



PADRE AURÉLIO VASCONCELOS

SALINE ABDO
Professora

Nasceu o Padre Aurélio Vasconcelos de Almeida na Vila de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, a 16 de junho de 1911, em cuja Matriz recebeu as águas lustrais do batismo, filho legítimo do Sr. José Balbino de Almeida e D. Anna Elias de Vasconcelos.

Cursou as primeiras letras na sua terra natal, tendo em março de 1924 sido matriculado no Colégio Diocesano S. José, de Maroim, de onde saiu para se matricular no Seminário Menor de Aracaju, em 3 de março do ano seguinte, e onde concluiu o seu curso canônico em novembro do ano de 1933. Com a necessária dispensa de idade da Santa Sé, recebeu o sagrado presbiterato na Catedral de Aracaju, em 26 de agosto de 1934, como as demais ordens anteriores, das mãos do Exmo. Sr. Bispo Diocesano, D. José Tomas Gomes da Silva. Cantou Missa nova na Igreja Matriz de Santo Amaro das Brotas.

Em 17 de Fevereiro de 1935 tomou posse como Vigário encarregado de Santo Amaro das Brotas e a 7 de março seguinte como Vigário encomendado da Paróquia do Senhor Bom Jesus dos Passos, em Maroim, onde permaneceu até abril de 1935. Para comemorar o Centenário da Paróquia de Maroim - 1837 a 1937 - organizou um Congresso Eucarístico em 21/01/1937.

De julho de 1938 a abril de 1939 foi Coadjutor na Paróquia de N. Sra. de Patrocínio, em Araras, S. Paulo, Diocese de Campinas.

De maio de 1939 a fevereiro de 1940 foi Vigário da Paróquia do Bom Jesus, em Ipauçu, S.P., Diocese de Botucatu.

De 03/03/1940 a 02/02/1941 foi Vigário da Paróquia de São Paulo em Agudos, S.P., Diocese de Botucatu.

De fevereiro de 1942 a fevereiro de 1951 foi capelão do Hospital de Agudos, S.P., Diocese de Botucatu.

De março de 1951 a junho de 1951 foi Capelão do Pensionato S. Francisco, em Campinas, S.P., Diocese de Campinas.

Dia 1º de julho de 1951 tomou posse da Paróquia de N. Sra. das Dores, em Nova Odessa, S. Paulo, Diocese de Limeira, onde permaneceu até 1º de julho de 1979. Nesse período construiu a Igreja de N. Sra. Aparecida, na Vila Azenha, a Capela de S. Benedito, no Bairro da

Praia Azul, a Capela de S. Jorge, Bairro do mesmo nome, a Capela Sto. Amaro, no Bairro Bela Vista, o Salão Paroquial e a nova Matriz de N. Sra. das Dores, todas na Paróquia de Nova Odessa.

Fundou em 26/8/1958, em Nova Odessa, a ASSOCIAÇÃO VICENTINA ASSISTENCIAL DE NOVA ODESSA - AVANO - entidade de assistência social à infância, juventude, à velhice, aos pobres e doentes, que prestou inestimáveis serviços à promoção humana e social dos paroquianos.

Funcionou também, promovida pela AVANO, por vários anos, a ACADEMIA PADRE ANCHIETA - A.P.A. - que reunia os estudantes universitários e secundários da cidade com finalidade cultural e com aprofundamento das encíclicas papais.

Outra atividade promovida pela AVANO foi a criação do SERVIÇO DE EDUCAÇÃO DE ADOLESCENTES DE NOVA ODESSA - S.E.A.N.O - que funcionou por muitos anos, reunindo jovens carentes que eram encaminhados para trabalhar em empresas industriais, comerciais e de prestação de serviços com aquisição de vida prática e de preparação profissional nesses misteres.

Em comemoração ao Jubileu de Prata da criação e instalação da Paróquia de N. Sra. das Dores, de Nova Odessa, 25 anos, o Pe. Aurélio V. de Almeida, Vigário da referida Paróquia, celebrou o I Congresso Eucarístico Paroquial, de 25 a 28 de outubro de 1973, cujo lema "INSTAURAR TUDO EM CRISTO" foi tema, roteiro e fundamento dos estudos eucarísticos do referido Congresso, utilizando-se da Encíclica "*Mysterium Fidei*" e da instrução "*Eucharisticum Mysterium*".

Dia 1º/7/1979, por motivo de tratamento de sua saúde, deixou a Paróquia N. Sra. das Dores, de Nova Odessa, transferindo para a Congregação Canossiana as atividades paroquiais.

Continuou vivendo em sua modesta casa, em frente à majestosa Igreja Matriz N. Sra. das Dores, que construiu com tanto carinho e devoção, desde 1967 até 1979.

Faleceu no Centro Médico, em Campinas, aos 29/1/1999, tendo sido velado seu corpo na Igreja Matriz N. Sra. das Dores, com Missa de corpo presente, presidida pelo Exmo. Revmo. D. Ercílio Turco, Bispo Diocesano de Limeira, sete Padres Canossianos e sete Padres Diocesanos.

Foi enterrado no Cemitério Municipal de Nova Odessa, dia 30/01/1999, às 16h, coberta a urna funerária com a Bandeira do Município,

por ordem do Exmo. Sr. José Mário de Moraes, Prefeito Municipal, pelos extraordinários serviços prestados à comunidade novaodessense.

Além do curso de Teologia, formou-se pela PUC Campinas no Curso de Pedagogia, em 1949, e em Direito, pela Faculdade de Niterói, no ano de 1955, mas só advogou em defesa dos carentes e necessitados, através da justiça gratuita.

Era funcionário público federal concursado do Ministério da Educação desde 4/8/1945, tendo exercido o cargo de Inspetor Federal do Ensino Secundário, posteriormente denominado Técnico em Assuntos Educacionais.

Na década de 1940 lecionou na Escola Normal Livre de agudos, SP, como Prof. de Educação e Prof. de Português e Latim no Ginásio S. Paulo.

Na década de 1950 lecionou Sociologia na PUC Campinas.

Como funcionário público federal supervisionou a instalação de inúmeras escolas secundárias em cidades como Sta. Cruz do Rio Pardo, Graça, Sta. Bárbara d'Oeste (atual EEPSG "Comendador Emílio Romi"), Americana (Ginásio Estadual, posteriormente EEPSG "PRESIDENTE KENNEDY" e Colégio Divino Salvador), Piracicaba (Colégio Dom Bosco, N. Sra. Assunção, Sud Menucci e Vila Rezende), Capivari, transformação do Ginásio Estadual de Americana em Colégio e Escola Normal, Ginásio Piracicabano, Sto. Antonio em Limeira, Ginásio Estadual de Sumaré, hoje EEPSG Dom Jayme de Barros Câmara e instalação do 2º grau no Instituto Adventista de Hortolândia.

O Ministério da Educação transferiu os Técnicos em Assuntos Educacionais para supervisionar e dar pareceres sobre a instalação de faculdades. A 1ª escola superior que Pe. Aurélio fez verificação prévia foi o Instituto Salesiano Dom Bosco, de Americana, seguindo-se faculdades como a de Piracicaba (atual UNIMEP), Pihal e Itapetininga.

Aposentou-se no MEC por Portaria de 26/01/1977, conforme publicação no D.O.U. de 02/02/77.

HISTORIADOR

Dedicou-se no início do sacerdócio à pesquisa sobre a vida do Pe. Gaspar Lourenço, jesuíta, apóstolo de Sergipe, considerado o Anchieta daquelas plagas que redundou na publicação de um livro¹, posteriormente citado pelo Pe. Serafim Leite, na monumental obra "A História da Companhia de Jesus no Brasil", em 9 volumes.

Preparou uma outra publicação sobre a História da transferência da Capital sergipana, de São Cristóvão para Aracaju e sobre Inácio Barbosa, político dinâmico da época dessa transferência. Por falta de recursos próprios o livro não foi publicado, apesar das ingerências positivas do grande historiador Epifânio Doria, do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe.

Durante muitos anos continuou outras pesquisas históricas com inúmeras anotações em cadernos, volumosos xerox obtidos na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, sobre datas históricas sergipanas e limites do Estado, sem redação definitiva.

Sua biblioteca particular é composta de quase 8.000 volumes centrados principalmente nos livros teológicos, História do Brasil, Sociologia, Direito, Literatura, Pedagogia e Psicologia, além de obras dos mais diversos assuntos, pois era extremamente vinculado à leitura diária, além dos jornais regionais e do Estado que assinou durante muitos anos, como O Liberal, de Americana e O ESTADO DE S. PAULO.

Sua vocação de historiador sentiu-se também em Nova Odessa quando retificou a data de criação no Núcleo Colonial de Nova Odessa, comprovada pelos Diários Oficiais, que corretamente é 24 de maio de 1905.

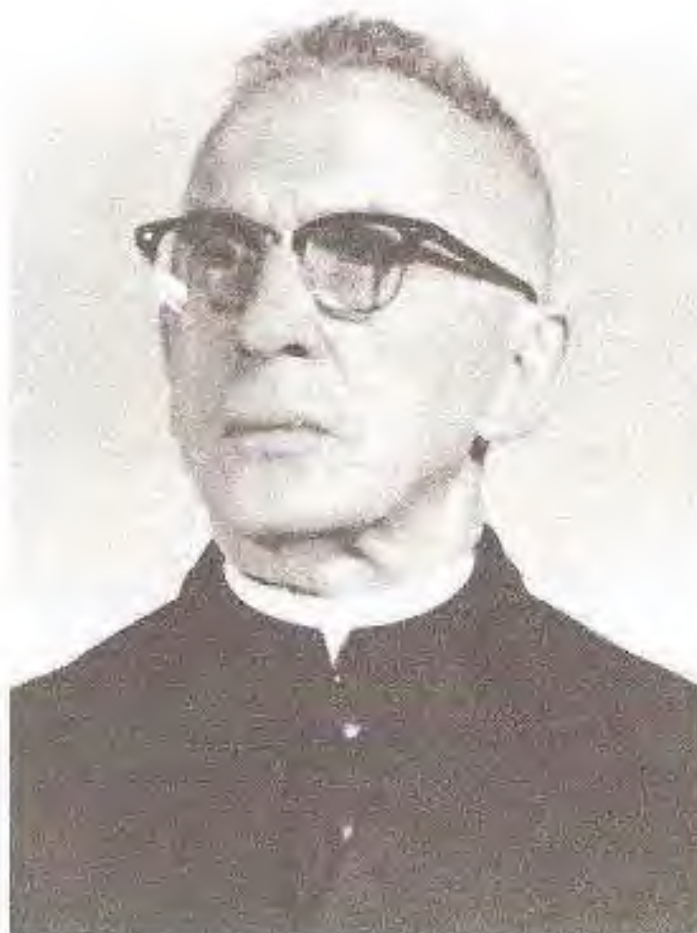
EMANCIPADOR - Como líder espiritual em Nova Odessa, ainda Distrito de Americana, preocupou-se com o desenvolvimento da pequena cidade e liderou, como Presidente, a Comissão de Emancipação de Nova Odessa, numa brilhante campanha cívica que culminou com a elevação do Distrito a Município, criado pela Lei Estadual nº 5.121, de 31/12/1958 é instalado a 1º de janeiro de 1960.

O Município reconheceu sua atuação não só no campo espiritual, mas no social, filantrópico, educacional e político, concedendo-lhe a Câmara Municipal o título de Cidadão Novaodessense, pela Lei nº 167, de 24/12/1964, que lhe foi outorgado em sessão solene no dia 30/09/1967.

No sermão de despedida, na Missa de corpo presente, o Pároco da Matriz N. Sra. das Dores, de Nova Odessa, Pe. Victor Facchin disse: - "Pe. Aurélio: muito obrigado pelo seu sacerdócio, seu exemplo, sua dedicação, seu trabalho apostólico, seu zelo pela casa de Deus: esta Igreja Matriz é o seu monumento e gostaria também que fosse seu sepulcro. Ele o merece. Acolhei, Senhor, este nosso irmão Sacerdote: ele amou, ele serviu numa fidelidade sem sombras e com uma incessante dedicação à Comunidade Eclesial.

Senhor, uma vez dissolvidos os vínculos da morte, lhe revelais o mistério da ressurreição, estendei-lhe a vossa mão misericordiosa e, esquecendo a pobreza e a fraqueza dele, aceitai os frutos do bem que ele, Pe. Aurélio, apresenta para enriquecer a perene liturgia dos céus."

Salmo 20: *"A vida ele pediu, e vós Senhor, lhe destes longos dias"*.



¹ - Artigo publicado na "Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe", nº 21, 1951-1954, pp. 113/225 são o título Vida do 1º Apóstolo de Sergipe, Padre Gaspar Lourenço.

GENERAL DJENAL

João Gomes Cardoso
Barretto

Morávamos muito perto. Ele, no primeiro trecho da Av. Barão de Maroim. Eu, em seguida, na Praça Camerino. Mas não tínhamos aproximação.

O nosso encontro mesmo foi na Assembléia Legislativa. Ele como Deputado, em sua primeira legislatura, eu como veterano funcionário, na direção dos trabalhos de redação dos debates, em plenário.

Logo de início, vimos que estávamos diante do soldado disciplinado e disciplinador.

Titular de uma liderança incontestada, foi, de logo, eleito para a Mesa Diretora, no cargo de 1º Secretário, e, a partir daí, eu, como um dos seus assessores diretos, nos aproximamos dia-a-dia e, cada vez mais, para uma jornada que durou muitos anos.

Forte, enérgico quando devia, no fundo, uma personalidade sensível e justa.

E nos tornamos bons amigos.

Às noites, dada a proximidade de nossas casas, entrávamos em longas conversas. Ele, narrando episódios de sua laboriosa vida, desde os 11 anos de idade, quando ingressou no Colégio Militar, no Rio de Janeiro, até a conclusão do seu curso superior, na Academia Militar de Realengo, ao lado de estimados companheiros, como os Generais João Batista de Oliveira Figueiredo, ex-Presidente da República, e Walter Pires de Carvalho e Albuquerque, ex-Ministro do Exército, já falecidos.

Discorria também acerca dos postos e funções exercidos no 28º B.C., de tão gratas tradições. Falava da formação do Olímpico Futebol Clube e de suas gloriosas campanhas. Do Estádio de Aracaju, de que ele, com grande entusiasmo coordenou toda a construção, o qual, durante tantos anos, serviu ao nosso esporte, até a construção do majestoso Estádio Lourival Baptista.

A sua vitoriosa entrada na vida pública, vez que, por várias legislaturas foi eleito com as maiores votações para deputado à Assembléia Legislativa, levou-o a uma decisão que, de certa forma o constrangeu, pois muito estima o seu Batalhão, no qual ingressara

como jovem oficial, alí fizera grandes amigos e, pela sua liderança, desfrutava de inigualável prestígio. Mas razões outras foram mais fortes e já não mais era possível conciliar a política com a caserna.

Na Assembléia, revelou-se um competente e dedicado legislador. Coerente e conciliador, era um vocacionado para o parlamento. Regimentalista exímio, possuía grande pendor para a interpretação das leis e, apesar de não pertencer à área jurídica, foi um grande coordenador na elaboração de vários regimentos, com destacada participação nas diversas reformas da Lei Maior daquela Casa legislativa.

Foi uma vida pública de muita atuação. No Exército, desde Aspirante, a General-de-Divisão. Foi Comandante-Geral da Política Militar, Secretário de Segurança Pública, Secretário da Fazenda, Secretário de Habitação e Previdência, e, por último, Secretário de Assuntos Parlamentares, Deputado estadual durante 23 anos, Presidente da Assembléia Legislativa, Vice-Governador, Governador do Estado, exercendo esses elevados cargos com honradez, competência e dignidade. Era considerado e respeitado por amigos e correligionários, e, pelas suas atitudes claras, foi também alvo da admiração e do respeito até daqueles que não integravam a sua agremiação partidária.

Eleito Vice-Governador, convidou-me para chefiar o seu Gabinete e implantá-lo em local de melhor acesso à classe política.

Com a renúncia do Governador Augusto Franco, para candidatar-se a cargo eletivo federal, o General assumiu o Governo do Estado, oportunidade em que passei a exercer as funções de Secretário Particular.

No Olímpio Campos, ao lado de Djalmir Queiroz, no Gabinete Civil, Luiz Antônio Barreto, na Comunicação Social e Luiz Fernando Soutelo, no Cerimonial, formávamos uma equipe de trabalho muito coesa e unida, gerando entre nós fortes laços de amizade que até hoje perduram.

Em todos os momentos, todos nós que convivemos ao seu lado, sempre haurimos do saudoso amigo os melhores exemplos de sua experiência e de sua vida plena de seriedade e espírito público.

Vinte de julho de 1997. O bom soldado é chamado pelo grande Chefe, deixando na saudade familiares e amigos. Moureja hoje no Reino Celestial, no cumprimento às ordens do grande e verdadeiro superior hierárquico.

A sua ausência talvez já esteja fazendo muita falta à classe política. Não é fácil a substituição do velho comandante, por tudo que ele foi em termos de prudência, discernimento e decisão.

Djenal Tavares Queiroz combateu o bom combate. A ele as nossas justas homenagens.



SÓCIOS FALECIDOS

Antônio Garcia Filho
Archimedes Pereira Guimarães
Benedito Alves de Oliveira
Djenal Tavares Queiroz
Elis Rejane Machado Santos
Fernando Barreto Nunes
Florival Santos
Francisco Junqueira
João Fernandes de Britto
Joel Macieira Aguiar
Jonaldo Matos Santiago
José Brito da Silveira
José Rollemberg Leite
Leyda Régis
Núbia Marques
Rosa Moreira de Faria